



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**RODRIGO MARTINS AZEVEDO**

**A APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO  
CONDENADOS) E O PROCESSO DE “RESSOCIALIZAÇÃO” NO SISTEMA  
CARCERÁRIO EM SÃO LUÍS  
DO MARANHÃO.**

**São Luís - MA**

**2023**

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).  
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Azevedo, Rodrigo.

A APAC ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS  
CONDENADOS E O PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO NO SISTEMA  
CARCERÁRIO EM SÃO LUÍS DO MARANHÃO / Rodrigo Azevedo. -  
2023. 116 p.

Orientador(a): Juarez Lopes.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação  
em Ciências Sociais/cch, Universidade Federal do  
Maranhão, São Luís, 2023.

1. APAC. 2. Instituição. 3.  
Prisão. 4. Ressocialização. I. Lopes,  
Juarez. II. Título.

**RODRIGO MARTINS AZEVEDO**

**A APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS  
CONDENADOS) E O PROCESSO DE “RESSOCIALIZAÇÃO” NO SISTEMA  
CARCERÁRIO EM SÃO LUÍS DO MARANHÃO.**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais. Orientador: Prof.º Dr. Juarez Lopes de Carvalho Filho.

**São Luís**

**2023**

**RODRIGO MARTINS AZEVEDO**

**A APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS  
CONDENADOS) E O PROCESSO DE “RESSOCIALIZAÇÃO” NO SISTEMA  
CARCERÁRIO EM SÃO LUÍS DO MARANHÃO.**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais. Orientador: Prof.º Dr. Juarez Lopes de Carvalho Filho.

Aprovado em: \_\_/\_\_/\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Juarez Lopes de Carvalho Filho (Orientador)  
Doutor em Sciences Sociales et Économiques - Institut Catholique de Paris (France)  
DESOC-UFMA e PPGCSOC-UFMA

---

Prof. Dr. Antônio Paulino de Sousa - Membro interno ao PPGCSOC-UFMA  
Doutor em Sciences Sociales et Économiques, Paris VII-Sorbonne.  
DESOC-UFMA e PPGCSOC-UFMA

---

Prof. Dr. Wheriston Silva Neris - Membro externo ao PPGCSOC.  
Doutor em Sociologia PPGS/UFS.  
UFMA Campus Bacabal e PPGS-UFMA Imperatriz-MA

À minha mãe, Célia e ao meu pai, Roberto: é  
deles o melhor que há em mim.

## AGRADECIMENTOS

Longe de resumir ao fatídico clichê de dizer “sem eles eu não estaria aqui”, aos meus pais. Eles me forneceram para além da manutenção o apoio para que eu pudesse desenvolver este trabalho. E realmente, sem eles não seria possível.

À CAPES pela concessão da bolsa.

Às minhas amigadas. Durante esse período algumas pessoas foram essenciais por diversos motivos. Para trocar ideias, poder reclamar e desabafar, trocar referências ou só colocar em suspensão a pressão do trabalho. Tenho a impressão de que esquecerei alguns, por motivos de “final de escrita”, mas me arriscarei a citar algumas.

Tenho muita gratidão por Ariane, minha conexão de alma. Aproveito cada experiência nossa. Carol (Rose) que tem me acompanhado também os meus dilemas e sempre que pode se faz presente e oferece sua ajuda. Flaviana, com a qual trocamos inúmeras reflexões e alívios e já conhece mais da APAC que muita gente. Danyella, que mesmo distante por conta da rotina e da proximidade com a temática de estudo contribuiu com sua generosidade e amizade. E Isabelly, que sempre disposta a ouvir minhas demandas e com leveza refletir sobre outras questões.

Ao LEAP-UEMA, parte desse trabalho foi realizado em companhia nas atividades que desenvolvemos na APAC São Luís e discussões em grupo. Em especial, destaco minhas trocas com a Jaqueline, que no meio da pandemia começamos as reuniões online do grupo e nos aproximamos e tive a oportunidade de ter bons diálogos.

À Karina Biondi que confiou em mim para o trabalho como apoio técnico do LEAP-UEMA e foi a forma que conheci a APAC São Luís, além da inspiração e trocas.

As companhias de turma. Foram essenciais e acolhedores, principalmente considerando que todas as nossas aulas foram de forma remota. Destaco, Julyana, Karine e Juliana. Já nos conhecíamos da época da graduação na UEMA, e o mestrado nos aproximou, ainda bem. O caminho ficou menos tenso, o processo de escrita é solitário, mas saber que tem companhia revigora nossa força.

A Caio, chegou na minha vida no fim da graduação, hoje com 4 anos, já revolucionou diversas perspectivas que eu tinha sobre a vida. Por vezes, interrompeu minha escrita, e que bom. Com certeza foram pausas necessárias, tempo de qualidade o nosso.

Aos professores do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da UFMA, pelos ensinamentos e contribuições para minha formação. Em especial à professora Martina Ahlert a qual teve bastante atenção à minha pesquisa e contribuiu com questões e reflexões; ao professor

Juarez Lopes com o qual tive oportunidade de cursar duas disciplinas que foram essenciais para minha trajetória, bem como pela orientação, cujos conselhos e paciência foram essenciais; e à professora Elisabeth Beserra (Beta) que me inspirou em algumas reflexões e acolheu minhas inquietações.

Aos professores Antônio Paulino e Gamaliel Carreiro pela leitura atenciosa e contribuições durante o momento de qualificação, essenciais para o desenvolvimento do trabalho final ora apresentado.

Aos interlocutores da pesquisa, sem eles essa pesquisa teria a qualidade necessária, aos recuperandos que me acolheram e sempre trocamos ideias, à gestão que também facilitou as atividades.

Aos professores Wheriston Silva Neris e Antonio Paulino (mais uma vez), pela disponibilidade para ler e avaliar este trabalho na sessão de defesa.

Ao secretário do Programa de Pós-graduação, Wilame Costa, por estar sempre disponível, solícito e atendendo-nos sempre com um trabalho qualificado e competente.

Gosto da ideia de que sou muito bem amparado e protegido. Sou grato à entidade Divina da qual cabe a multiplicidade de interpretações das quais acredito.

Tenho muito a agradecer, espero a oportunidade de fazer isso da melhor maneira.

E conhecereis a disciplina, e a disciplina vos  
libertará.



## **RESUMO**

### **AZEVEDO, Martins Rodrigo. A APAC e o processo de “ressocialização” no sistema carcerário em São Luís do Maranhão**

O presente estudo teve como objetivo primordial a compreensão das dinâmicas e configurações relacionadas à instituição prisional. Este empreendimento investigativo foi conduzido com base na experiência da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) São Luís, levando em consideração os princípios filosóficos subjacentes à APAC e a concepção de um modelo de encarceramento alternativo em resposta à crise que assola o sistema penitenciário. O modelo de gestão da APAC teve sua origem em experiências de natureza voluntária de orientação cristã na década de 1970, com o propósito inicial de prestar apoio espiritual aos reclusos no presídio de Humaitá, localizado em São Paulo. Importante ressaltar que este modelo renúncia ao conceito tradicional de "ressocialização", uma vez que seus defensores observaram de perto os inúmeros insucessos do sistema prisional brasileiro e, conseqüentemente, desenvolveram a noção de "recuperação" como alternativa. Para fundamentar a análise da instituição prisional, dois estudos clássicos desempenham um papel fundamental: a obra "Manicômios, Prisões e Conventos", de Erving Goffman, na qual o autor elabora o conceito de "instituição total", e "Vigiar e Punir", de Michel Foucault, na qual o autor explora a categoria da "instituição disciplinar". Ambas as obras abordam a prisão como um mecanismo de controle e transformação social, embora com enfoques distintos. Na tentativa de examinar a prisão de maneira contextualizada, incorporamos a perspectiva institucional, uma vez que reconhecemos a existência de uma complexa rede de estruturas funcionais interligadas no âmbito social, a fim de compreender as configurações sociais em jogo. Devido às restrições impostas pela pandemia de COVID-19, nossos objetivos e estratégias de pesquisa precisaram ser adaptados. Os dados empíricos do estudo foram obtidos por meio de observação direta e pesquisa documental. O processo de institucionalização de práticas e discursos legalizados dentro da APAC foi examinado, destacando-se a atualização de um regime de pensamento que é legitimado em nossa sociedade, embora não tenha solucionado o dilema inerente à questão prisional.

**PALAVRAS-CHAVE:** Instituição; Prisão; Ressocialização; APAC.

## **ABSTRACT**

**AZEVEDO, Martins Rodrigo. A APAC e o processo de “ressocialização” no sistema carcerário em São Luís do Maranhão**

The present study had as its primary objective the understanding of the dynamics and configurations related to the prison institution. This investigative endeavor was conducted based on the experience of the Association for the Protection and Assistance to Convicted Persons (APAC) São Luís, taking into consideration the underlying philosophical principles of APAC and the conception of an alternative incarceration model in response to the crisis afflicting the penal system. The management model of APAC originated from voluntary Christian experiences in the 1970s, with the initial purpose of providing spiritual support to inmates at the Humaitá prison located in São Paulo. It is important to note that this model renounces the traditional concept of "resocialization," as its proponents closely observed the numerous failures of the Brazilian prison system and consequently developed the notion of "recovery" as an alternative. To underpin the analysis of the prison institution, two classical studies play a fundamental role: Erving Goffman's work "Asylums: Essays on the Social Situation of Mental Patients and Other Inmates," in which the author elaborates on the concept of the "total institution," and Michel Foucault's "Discipline and Punish: The Birth of the Prison," in which the author explores the category of the "disciplinary institution." Both works address the prison as a mechanism of control and social transformation, albeit with distinct focuses. In an attempt to examine the prison in a contextualized manner, we incorporate the institutional perspective, recognizing the existence of a complex network of interconnected functional structures in the social sphere to comprehend the social configurations at play. Due to the constraints imposed by the COVID-19 pandemic, our research objectives and strategies had to be adapted. Empirical data for the study were obtained through direct observation and documentary research. The process of institutionalizing practices and discourses legalized within APAC was examined, highlighting the updating of a regime of thought that is legitimized in our society, even though it has not resolved the inherent dilemma of the prison issue.

**KEYWORDS:** Institution; Prison; Resocialization; APAC.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Planta ilustrativa da APAC São Luís .....	62
Figura 2: Quadro modelo para avaliação disciplinar.....	63
Figura 3: Quadro da porcentagem de recuperandos estudando.....	67
Figura 4: Quadro per capita das APAC- São Luís.....	70

## **LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS**

**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**

**CRS - Centro de Reintegração Social**

**LEP - Lei de Execução Penal**

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Quadro 1: Taxa de ocupação da APAC São Luís.....	66
Quadro 2: faixa etárias dos recuperandos da APAC São Luís .....	66

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
Contextualização da pesquisa e sua justificativa.....	15
Definição do objeto e colocação do problema.....	17
Inspirações metodológicas .....	17
Metodologia.....	19
Quadro teórico.....	22
<b>CAPÍTULO I:</b> .....	30
<b>A PRISÃO COMO INSTITUIÇÃO</b> .....	30
1. Da concepção clássica .....	30
1.2 Experiências sobre a prisão contemporânea .....	44
<b>CAPÍTULO II:</b> .....	53
<b>PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA APAC</b> .....	53
2.1 Caracterizando a APAC .....	54
2.2 Por dentro da APAC - São Luís.....	60
2.3 APAC em São Luís.....	64
<b>CAPÍTULO III</b> .....	75
<b>DISCIPLINAR E ORAR</b> .....	75
3.1 A prisão que salva .....	75
3.2 Ritual disciplinar: a fabricação da recuperação .....	81
3.3 A recuperação é inovação? .....	94
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	98
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	104
<b>APÊNDICE 1</b> .....	109
<b>ANEXO 1</b> .....	113
<b>ANEXO 2</b> .....	115

## INTRODUÇÃO

### Contextualização da pesquisa e sua justificativa

Este trabalho foi pensado a partir da minha inserção no Laboratório de Estudos sobre Antropologia Política (LEAP), coordenado pela professora Dr<sup>a</sup>. Karina Biondi, na Universidade Estadual do Maranhão-UEMA. Uma das linhas de pesquisa do LEAP é dedicada aos *estudos sobre agenciamentos prisionais*, entre os quais, com o começo das atividades do projeto de extensão<sup>1</sup>, em outubro de 2019, tive a oportunidade de conhecer a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), unidade de São Luís. Na ocasião iniciei meus trabalhos enquanto bolsista<sup>2</sup> de assistência técnica no LEAP.

A partir desta interação, estabeleço minha agenda de pesquisa alinhado com o desenvolvimento do meu trabalho e leituras junto ao LEAP. Minhas inquietações a respeito da instituição surgiram logo no primeiro contato ao estranhar e, ao mesmo tempo, reconhecer o ambiente interno. Minhas concepções de prisão eram incompatíveis com a realidade que encontrei. Portanto, ao observar a dinâmica interna, o método e a aplicação da pena me fizeram desenvolver o projeto “A crise no sistema carcerário: a prisão é solução? O modelo APAC em São Luís -MA”, o qual foi aprovado no mestrado de Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão-UFMA, no ano de 2020.

O curso foi ministrado pela professora Karina Biondi e contou com carga horária de 20 horas. Como forma de aproximar os “recuperandos”<sup>3</sup> com os integrantes do grupo de pesquisa, foi adotado um método em que os internos eram chamados de “*alunos de dentro*” e nós, de “*alunos de fora*”. Os alunos de dentro possuem nível de escolaridade formal diferente. Alguns não sabiam ler, outros concluíram o ensino médio e apenas um, com o ensino superior incompleto. Levando em consideração esse contexto, a proposta do curso foi concebida como uma temática abrangente, envolvendo, tanto assuntos abordados na academia quanto experiências compartilhadas no cotidiano. Os alunos de fora eram responsáveis pela monitoria, tirar dúvidas, auxiliar na leitura e com o material disponibilizado

---

<sup>1</sup> O projeto intitulado Diálogo Cárcere-Universidade: As ciências sociais no processo de reabilitação de detentos, faz parte de um esforço mais amplo realizado em colaboração com pesquisadores da University of Westminster (Inglaterra) e da Faculdade de Direito da USP, e conta com o apoio do Núcleo de Monitoramento Carcerário do Estado, tendo como campo a APAC existente em São Luís-MA.

<sup>2</sup> Programa de Bolsa de Apoio Técnico Institucional da Universidade Estadual do Maranhão, sendo orientado e supervisionado pela antropóloga Karina Biondi. Vinculado ao Laboratório de Estudos em Antropologia Política-UEMA.

<sup>3</sup> Categoria interna utilizada pela filosofia da APAC.

Os tópicos abordados nas aulas expositivas - dialogadas do curso de Formação Social dispôs dos seguintes eixos: 1- Apresentação do Curso; 2-Igualdade de Direitos / Desigualdade Social; 3-Diversidade, Raça e Etnia; 4-Gênero; 5-Trabalho e lazer; 6-Violência e segurança; 7-Meio ambiente / Ecologia; 8-Avaliação. Outro encontro foi feito para realização da entrega dos certificados.

Com o avanço da pandemia de COVID-19 o curso foi interrompido, a comunicação com a gestão da APAC São Luís tornou-se difícil, quase sem retorno. Essa situação ocasionou desafios para prosseguir com a pesquisa. Outro investimento de campo tornou-se importante para o desenvolvimento desta pesquisa. Ocorreu após o momento de qualificação em fevereiro de 2023. Um mês após, consigo novo acesso à unidade, por meio da inscrição no Curso de Formação de Voluntário. Na ocasião, a APAC São Luís já estava sob nova gestão e assim estabeleço outra experiência com a instituição, mediante as aulas ministradas pelos dirigentes.

O curso iniciou no dia 11 de março de 2023. A programação do curso foi dividida da seguinte forma: 1- Apresentação e Orientações Gerais; 2- Histórico e Definição da APAC; 3- Visitação à APAC; 4- Planejamento e Liderança, Direitos e Deveres dos Presos e Sistema Progressivo de Pena; 4- Metodologia APAC\ Participação da Comunidade, Recuperando Ajudando Recuperando e Assistência Jurídica; 5- Assistência à Saúde, Trabalho e Voluntário; 6- Valorização Humana e Espiritualidade; 7- Família; 8- Mérito, CRS e Jornada de Libertação com Cristo; 9- Fundamentos da APAC; 10- Psicologia do preso; 11- Expansão do método APAC; 12- Código e ética e conduta; 13- Chamados para o serviço voluntário; 14- Estágio; 15- Graduação<sup>4</sup>.

Um relato etnográfico no Anexo 1 descreve meu primeiro contato com a unidade APAC São Luís e meu retorno, além de descrever minhas primeiras impressões, falar do lugar, das minhas inquietações e em certo grau do reconhecimento com a instituição prisional. *Quais estranhamentos me motivaram a querer pesquisar nesse campo?* O objeto de pesquisa proposto não se restringe, portanto, à discussão e sistematização de dados e informações sobre o modelo APAC, mas se estende para refletir o sistema penitenciário e contribuir com os debates sobre tecnologias sociais de encarceramento e punição.

---

<sup>4</sup> A graduação do curso estava prevista para setembro do mesmo ano. Por motivos de força maior e para cumprir os prazos para elaboração deste trabalho, não participei de todos os encontros.



## **Definição do objeto e colocação do problema**

Este estudo encontra-se inserido no contexto da sociologia das instituições, abrangendo a concepção ampliada deste conceito, tal como formulado por pensadores como Émile Durkheim e Marcel Mauss. Adicionalmente, assimila os elementos da perspectiva teórica de Norbert Elias, que enfatiza a natureza processual e configuracional das instituições. No escopo de analisar a instituição prisional, destacam-se dois estudos clássicos: "Manicômios, prisões e conventos" de Erving Goffman, no qual o autor introduz a noção de "instituição total", e "Vigiar e punir" de Michel Foucault, este último explorando a categoria de "instituição disciplinar". Ambos os autores abordam a prisão como um mecanismo de controle e transformação social, porém, cada qual com abordagens e perspectivas distintas. Apesar de tratar de períodos históricos e contextos distantes da realidade prisional brasileira, os fundamentos presentes no pensamento e funcionamento da prisão constituem a base sobre a qual fundamentamos nossa análise.

Com base nessa orientação teórica, o presente trabalho aborda a questão da tecnologia da pena e examina a instituição prisional. Além disso, explora a emergência de um modelo alternativo de encarceramento como resposta à crise do sistema penitenciário, com foco na experiência da filosofia subjacente ao modelo APAC e na unidade prisional São Luís, situada na rua das Flores, no bairro Pindaí, zona rural do município de Paço do Lumiar, no estado do Maranhão.

## **Inspirações metodológicas**

A abordagem conceitual subjacente à estruturação deste estudo, pressupõe uma perspectiva de autoria que não é exclusiva no desdobramento da presente investigação. Ela reconhece conexões intrincadas com as trajetórias individuais dos envolvidos, a incorporação de diversas perspectivas advindas de outros autores - apresentando breves concepções sobre suas respectivas trajetórias - e contribuições sinérgicas ativadas por essas conexões. Essa compreensão de multiplicidade no processo de pesquisa encontra-se em sintonia com a abordagem proposta por Gilles Deleuze e Félix Guattari (2011) e suas reflexões acerca da heterogeneidade de conexões intrínsecas ao trabalho intelectual e dos agenciamentos que entrelaçam diversas concepções.

A gênese desta investigação teve origem em um conjunto de leituras e experiências pessoais que foram integradas e reinterpretadas sob uma nova perspectiva. À semelhança do conceito de rizoma conforme delineado por Deleuze e Guattari (2011), este estudo não almeja impor uma conclusão definitiva ou encerrar com princípios rígidos, mas sim, busca estabelecer conexões com outras esferas do conhecimento. Ademais, seu propósito não reside em mera duplicação de pesquisas preexistentes, mas sim na exploração de perspectivas complementares capazes de enriquecer o panorama já existente e proporcionar reflexões críticas com base nas considerações e descobertas oriundas da presente pesquisa.

Este trabalho não deve ser encarado como um mero desdobramento de estudos anteriores, mas sim como uma dimensão em si mesma, caracterizada por uma recusa em estabelecer um ponto de partida e uma conclusão definitiva. Ao invés disso, assemelha-se à imagem de uma raiz de um rizoma, crescendo no meio das conexões, seguindo um trajeto de mobilização constante. Nesse contexto, as reflexões propostas têm a capacidade de estabelecer conexões com uma multiplicidade de perspectivas potenciais, reconhecendo a vasta gama de linhas que compõem esta análise.

Como cientista social em formação, guiei-me por princípios sociológicos que orientam a abordagem de pesquisa. Adotando a perspectiva da sociologia reflexiva, reconhecemos que a realidade em análise é passível de múltiplas interpretações, e a pesquisa constitui apenas um "ponto de vista" (BOURDIEU, 1998) dentre muitos outros existentes ou passíveis de construção. Além disso, compreendemos que o objeto de estudo é construído considerando o contraste entre as perspectivas teóricas mobilizadas e a realidade em análise.

As categorias teóricas que utilizamos funcionam como lentes que nos auxiliam na interpretação da realidade social, mas estamos conscientes de seus limites e não as consideramos como leis ou normas naturais que regem a vida cotidiana. A pesquisa é orientada pela maneira como o pesquisador mobiliza essas categorias analíticas, levando em consideração as circunstâncias sociohistóricas e a própria abordagem do pesquisador. A adoção de uma determinada postura é essencial. As ideias de Pierre Bourdieu (1998) contribuem para a prática de construir o objeto de pesquisa levando em consideração a posição do pesquisador em um campo interativo que se relaciona com uma série de elementos. Em consonância com essa abordagem, buscamos uma análise que compreendesse e destacasse as múltiplas relações estabelecidas no campo de pesquisa (dentro do escopo da pesquisa delimitada) com diversos aspectos da realidade social.

A aplicação do método etnográfico desempenhou um papel de extrema importância no curso desta investigação. Por ser “diferente” das cadeias do sistema comum, a revista para ter acesso a unidade, também é diferente. Nesse contexto, foi permitida a entrada de material impresso, canetas e cadernos, o que resultou em uma considerável utilização do caderno de campo. A prática etnográfica, conforme delineada por Geertz (2008), transcende a mera aplicação de um método, abarcando a construção de relações pessoais com os sujeitos investigados. Essa abordagem revela o caráter interpretativo inerente ao trabalho antropológico, encarnando o exercício da observação participante. Em uma perspectiva similar, Victor Turner (1974) enriquece essa compreensão ao destacar que, durante uma experiência de campo, existe uma distinção entre simplesmente observar e descrever as práticas rituais dos agentes sociais e o esforço de "alcançar uma compreensão adequada do significado dos gestos e palavras para eles" (1974, p. 200).

Turner argumenta que é mediante a adoção de uma "perspectiva de dentro" que se torna possível compreender como os indivíduos conferem significado às suas próprias práticas. De acordo com Turner (1974), as explicações e significados atribuídos pelos agentes sociais a seus rituais e simbolismos emergem das experiências sociais vivenciadas. Seguindo essa linha de pensamento, as reflexões apresentadas neste estudo estão intrinsecamente ligadas às vozes dos interlocutores da pesquisa, transcendendo, assim, a simples descrição da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). Os estudos prisionais abordados neste trabalho proporcionam uma oportunidade para contemplar novas perspectivas na compreensão da estruturação da sociedade contemporânea. É crucial questionar de que maneira o sistema de punição desempenha uma função central em diversos aspectos da sociedade capitalista ocidental.

## **Metodologia**

O objetivo inicial deste projeto consistia na realização de uma etnografia da dinâmica interna da instituição prisional, visando compreender como se dá o ordenamento social a partir das experiências dos recuperandos. Contudo, em decorrência das restrições impostas devido à pandemia de COVID-19, tornou-se imperativo adaptar os objetivos e estratégias de pesquisa para dar continuidade à investigação. A impossibilidade de realizar visitas à unidade prisional da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) em São Luís e de interagir diretamente com os recuperandos implicou que os agentes que aplicam o método APAC na unidade se tornaram os principais interlocutores desta pesquisa.

A necessidade de reformular a pesquisa, redefinir seus objetivos e adotar novas estratégias representou um desafio adicional. Inicialmente, as questões relacionadas ao distanciamento social e às limitações impostas à condução da pesquisa conforme o planejado me causaram desmotivação. Em alguns momentos, cogitou-se até mesmo abandonar o campo e desenvolver outro projeto, dado que as condições não eram favoráveis, não apenas para a sociedade em geral, mas também para a pesquisa em uma instituição prisional.

O projeto concebido para o mestrado originalmente previa uma etnografia junto aos recuperandos, com o intuito de compreender e explicar a organização interna da instituição a partir da vivência cotidiana e destacar os conhecimentos produzidos por esses indivíduos. Este era o aspecto mais significativo do projeto na sua concepção inicial. Após a participação na disciplina "Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais" e conversas com o orientador, Juarez Lopes de Carvalho Filho, que também ministrou a referida disciplina, fui incentivado a não desistir da pesquisa, mas sim a encontrar novas perspectivas de abordagem, levando em consideração a importância da produção acadêmica e explorando outras potencialidades.

A partir do estabelecimento das medidas de restrição em março de 2020, o projeto que marcou o início das atividades junto à APAC-São Luís precisou ser suspenso. Ao longo do mesmo ano, foram realizadas diversas tentativas de manter contato com os agentes da administração da unidade, a fim de obter informações sobre a situação no local. Além disso, vídeos foram enviados pela equipe que participava do projeto, contendo saudações de final de ano para os recuperandos, embora a comunicação por meio de WhatsApp e e-mails tenha apresentado limitações significativas em termos de retorno e interação.

Ao constatar a impossibilidade de fazer campo presencialmente, os objetivos foram repensados. O foco foi direcionado para estabelecer contato institucional com quem aplica as práticas institucionais, o método APAC dentro da unidade. Mudar a perspectiva da pesquisa, ocasionou em desafios diferentes. O contato virtual era a única alternativa e nessa modalidade as possibilidades de convencimento são mais limitadas para estender o diálogo. Enviei diversas mensagens e fiquei no “vácuo”. Um agente nem sequer respondeu, outros responderam dizendo que voltariam a responder. Uma sequência de insistências. Quando mencionei que queria uma entrevista, quiseram que eu enviasse as questões por e-mail.

Diante dessas (im)possibilidades e destas condições, o trabalho foi construído. Tomamos como um dado, também, as negações. Para refletir as entrelinhas que igualmente constituem as narrativas. Solicitei inicialmente informações sobre o histórico da APAC-São Luís e outros dados relevantes relacionados à situação da unidade. Recebi um e-mail com sete

anexos encaminhados pela *encarregada administrativa* (que, aliás, já foram reencaminhados) contendo relatórios gerados pelo sistema em forma de gráficos sobre: fugas, educação, renda per capita, reincidência criminal, exames toxicológicos e um documento sobre o histórico da instituição. Para aproveitar esses dados compartilhados, me dediquei a explorar algumas dessas informações. Tentei checar a procedência desses dados, porém é restrito a quem possui um cadastro institucional.

Após desenvolvida a primeira parte do trabalho, o mesmo foi submetido à avaliação de qualificação. Após um mês deste momento, consigo ingressar novamente na APAC São Luís, como aluno do curso de Formação de Voluntário<sup>5</sup> e, estabeleci um novo vínculo com a instituição. As aulas ocorreram durante os sábados, das 14 às 17 horas. Com essa participação, foi possível acessar a experiência institucional sob outra perspectiva.

As entradas na APAC São Luís somaram onze encontros entre setembro e dezembro de 2019, durante o Curso de Formação Social. Estive em contato diretamente com os recuperandos, pois era o público alvo. Fui monitor, redigi as inscrições no curso, e escrevi a resposta da avaliação de um recuperando que não sabia escrever. Nossas interações ocorreram durante essas aulas e nos intervalos. Transcrevi um livro-diário de um recuperando, ele pediu para que fosse feito, pois quer a oportunidade de publicar e não perder sua história. Já durante o Curso de Formação de Voluntários, estive presente em cinco aulas. O contato ficou restrito a equipe dirigente da unidade e aos integrantes da turma. Também consegui contato com alguns do regime semiaberto que estavam circulando por lá.

Esses interlocutores são acionados ao longo do trabalho. Os nomes são fictícios para preservar a identidade -tanto dos recuperando como da equipe dirigente-; como os diálogos foram feitos durante as aulas, as interlocuções foram seguindo o fluxo da escrita como uma conversa. Por motivos éticos, não há apresentação detalhada desses colaboradores da pesquisa. Também não tive acesso a nenhuma ficha institucional para descrever um perfil dos recuperandos.

A costura dessa pesquisa se entrelaçou com o investimento em pesquisa documental, coleta de dados, análise de documentos, notícias, relatos etnográficos, sendo esse último feito na unidade prisional e em evento online. Além de me localizar como pesquisador ao descrever minha inserção no campo, alguns materiais coletados dessa experiência foram acionados quando necessários para complementar as análises. A partir das condições de possibilidade de

---

<sup>5</sup> No Anexo 2, estão presentes algumas fotografias do Curso de Formação Social em 2019 e do Curso de Formação de Voluntário 2023.

desenvolver a pesquisa, vamos discutir a descrição do enunciado de *recuperação* e suas implicações.

## **Quadro teórico**

Os estudos sobre "instituições" são amplamente realizados nas ciências humanas, especialmente na sociologia, que os considera como um campo de estudo desde os primórdios da disciplina como ciência. Émile Durkheim (2019), argumenta que os indivíduos são influenciados e guiados por um conjunto de estruturas que servem de base para a organização da vida social. Esses processos de socialização exercem pressão sobre nossos comportamentos, porque os indivíduos se deparam com esses fenômenos já estabelecidos e com existência própria.

A partir da proposição de Durkheim, podemos compreender que as diferentes consciências na sociedade são afetadas por influências que nos moldam, independentemente de cada indivíduo. Essas influências são definidas como "instituições", que englobam todas as crenças e formas de comportamento estabelecidas coletivamente (DURKHEIM, 2019, p. 31). A sociologia dedica-se, portanto, ao estudo das instituições, investigando suas origens e o seu funcionamento. É importante destacar que, nesse processo, os indivíduos também contribuem para a transformação, atualização e interpretação das instituições sociais.

Utilizar o conceito de instituição em uma perspectiva ampla implica na necessidade de abordar uma variedade de elementos. Isso significa que a análise dos padrões que surgem e a compreensão da complexidade dessa rede de conexões são vitais para a concepção dos processos sociais. Norbert Elias e sua ideia de configuração social nos ajuda a investigar as instituições e compreender que elas transcendem a mera vontade individual ou coletiva. Elas emergem como o resultado de um complexo processo social que molda e influencia sua existência. Portanto, torna-se essencial adotarmos uma abordagem que compreenda a origem e o funcionamento de uma instituição dentro do contexto sociocultural. Realizar uma sociogênese de uma instituição implica não apenas em identificar seu ponto de partida, mas também em analisar as relações estabelecidas em seu momento histórico, os conceitos desenvolvidos, os discursos, as tensões e os equilíbrios envolvidos. Todos esses elementos estão intrinsecamente ligados aos processos sociais, Elias descreve que:

[...] é importante, em todos os estudos sociogenéticos, levar em conta desde o princípio toda a configuração do campo social, que é mais ou menos diferenciado e carregado de tensões. E só é possível fazer isso porque o tecido social e sua mudança

histórica não são caóticos, mas possuem, mesmo numa fase de agitação e desordem, um claro padrão e estrutura (ELIAS, 2011, p. 223).

Há um conjunto de estratos funcionais envolvidos no âmbito social, e é excessivamente restritivo analisar qualquer instituição de forma isolada. É fundamental que prestemos atenção à rede de relacionamentos que mantém essas instituições em constante movimento (ELIAS, 2011). A partir da perspectiva teórica de Norbert Elias, que descreve e compreende os processos civilizadores que ocorreram historicamente nas sociedades europeias, podemos analisar as sociedades como redes interconectadas, onde os indivíduos são interdependentes nessas relações. Não há mera assimilação, eles estão em constante produção de sentidos.

Essa abordagem metodológica das instituições está constantemente evoluindo em termos teóricos. Delphine Dulong, ao discutir as instituições políticas, nos apresenta a ideia de que as instituições são essencialmente processuais; elas existem em relação umas com as outras, têm um papel construtivo e mantenedor. Podemos concebê-las como esquemas de relações que se agrupam e podem estabelecer mecanismos sociais e coletivos. São, em essência, redes de relações que buscam manter regras e produzir conhecimento. Não devemos enxergar uma instituição como algo estático. Dulong, ao seguir a leitura de Goffman, enfatiza que:

Por isso, jamais é fixa e perene. Privilegiar uma visão congelada é adotar um ponto de vista objetivista, que é também o ponto de vista daqueles que se proclamam guardiões da “verdade” da instituição. Ela é, na realidade, plural e comporta uma multiplicidade de práticas que estão longe de serem sempre ortodoxas, quer dizer, em conformidade às expectativas daqueles que a dirigem (DULONG, 2020, p. 53).

Além de abordarmos as instituições de maneira sistêmica e interconectada, Dulong (2020) nos encoraja a examinar as condutas desafiadoras dos atores sociais que enfrentam barreiras institucionais. Em vez de simplesmente catalogar os conflitos, podemos observar a concretização das práticas institucionais. Ao adotar essa perspectiva contextual, somos capazes de identificar as ações que visam manter o poder institucional, as fronteiras entre os subordinados e as estratégias de legitimação (p. 68).

Estamos tratando a prisão como uma instituição que resulta de processos sociais e está interligada aos elementos sistêmicos e estruturais da sociedade. Além de representar a concretização das práticas institucionais, a prisão vai muito além de ser apenas um meio de suprimir e controlar indivíduos que desviam das normas sociais. Essa abordagem de pensamento abarca diversos aspectos da vida em sociedade, incluindo o campo jurídico, econômico, moral, entre outros. Quando examinamos a estrutura social do sistema prisional,

não podemos negligenciar as numerosas interações que ocorrem tanto dentro quanto fora desse ambiente.

O domínio das interações sociais constitui uma faceta integral das investigações conduzidas por Erving Goffman. A abordagem teórica por ele empregada visa a apreensão da estrutura das interações que se desdobram em cenários cotidianos, com especial enfoque nas dinâmicas institucionais. A perspectiva interacionista delineada por Goffman ressalta as relações subjacentes entre os indivíduos e o contexto em que se inserem. Uma observação acurada da ordem das interações viabiliza a identificação do sistema normativo que regula o comportamento dos atores de maneira institucionalizada, contribuindo, assim, para a configuração de uma forma particular de organização social. Nesse contexto, os indivíduos, ou “atores sociais”, como Goffman os descreve, se veem compelidos a conceber estratégias que lhes permitam interagir de modo eficaz no âmbito das instituições, uma vez que, conforme destacado pelo próprio Goffman:

Toda instituição conquista parte do tempo e do interesse de seus participantes e lhes dá algo de um mundo; em resumo, toda instituição tem tendências de fechamento. Quando resenhamos as diferentes instituições de nossa sociedade ocidental, verificamos que algumas são muito mais fechadas do que outras. Seu fechamento social com o mundo externo e por proibições à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico – por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arame farpado, fossos, água, florestas ou pântanos. A tais estabelecimentos dou o nome de *instituições totais* [...]. (GOFFMAN, 2015, p. 16)

Goffman (2015) introduz o conceito de "instituição total", classificando-o em cinco categorias distintas: asilos, hospitais psiquiátricos, prisões, campos de trabalho e conventos. Cada uma dessas categorias possui uma finalidade social específica, embora compartilhem principalmente a característica de isolar os indivíduos com o intuito de efetuar transformações em seu comportamento. Goffman argumenta que as instituições totais têm como objetivo central o controle e direcionamento de comportamentos específicos. Dentro desse contexto, os indivíduos aprendem a se adequar à ordem social estabelecida e, por meio de suas experiências nas interações dentro dessas instituições, desenvolvem suas próprias normas e regulamentações. Ao reconhecer a prisão como uma instituição total, somos capazes de compreender os fundamentos sobre os quais se baseia a legitimidade dessa instituição.

No contexto do sistema prisional, observamos a prevalência de uma racionalidade que permeia a administração das instituições penais. O indivíduo que se encontra sob a jurisdição de uma instituição total é submetido a um processo de "mortificação" de seu “eu”, conforme destacado por Goffman (2015). Esse processo envolve a imposição do uso de uniformes, a obrigatoriedade de participação em atividades de rotinas, a submissão a procedimentos de



admissão que frequentemente envolvem a violação de sua privacidade, bem como o controle estrito de comportamentos, incluindo aspectos como o corte de cabelo, entre outros mecanismos de padronização. Dentro desse contexto interno da instituição, diversos métodos de controle são empregados com o intuito de regularizar e corrigir as ações dos indivíduos.

No contexto específico da APAC, por exemplo, a conformidade com um conjunto de normas e rituais torna-se uma prerrogativa crucial, integrando-se ao processo de reabilitação proposto por essa instituição. Nesse cenário institucional, um aspecto de notável relevância a ser analisado é a construção de uma "fachada", tal como concebida por Goffman (2011). Esta "fachada" implica na apresentação de um comportamento socialmente aceitável e indicativo de progresso por parte dos indivíduos, que adotam essa estratégia como forma de interagir e se adaptar ao ambiente institucional.

Goffman desenvolve o conceito de "fachada" ou "face", que pode ser compreendido como um conjunto de formulações decorrentes de princípios construídos para regular as interações sociais. A partir desses princípios, derivam-se interpretações que podem ser definidas como o "valor social positivo que uma pessoa efetivamente busca para si, por meio do papel que os outros supõem que ela desempenhe em um encontro específico" (Goffman, 2011, p. 13). Esse valor social é reivindicado pelo indivíduo durante a interação como um meio de preservar sua própria dignidade e respeito próprio.

Empregando uma abordagem que se distancia da perspectiva de Goffman, Michel Foucault também se dedica à análise e compreensão da instituição da prisão. Em sua obra sobre a genealogia da prisão, Foucault (2014) a descreve como uma instituição disciplinar. Ele concebe o sistema prisional como um projeto que se origina a partir de práticas disciplinares. Diferentemente de ser uma criação deliberada do sistema jurídico, a prisão é interpretada como um mecanismo que pode ser considerado contrário aos princípios iluministas.

Uma instituição concebida para a disciplina, como descrito por Michel Foucault (2014), busca primordialmente estabelecer um controle interno, em contraste com as estruturas medievais, como castelos, que visavam principalmente a vigilância externa. Na arquitetura prisional, houve uma ênfase na criação de ambientes que amplificaram a sensação de vigilância, mesmo na ausência constante de supervisão. Esse modelo inicialmente desenvolvido para o contexto prisional posteriormente serviu como modelo para a estruturação de outras instituições sociais, tais como escolas, quartéis e hospitais. O corpo humano emerge como o locus central onde o poder é inscrito e exercido. Além disso, essas instituições desempenham um papel crucial na produção de conhecimento, como delineado pelo autor:

Produziram uma maquinaria de controle que funcionou como um microscópio do comportamento; as divisões tênues e analíticas por elas realizadas formaram, em torno dos homens, um aparelho de observação, de registro e de treinamento[...] O aparelho disciplinar perfeito capacitaria um único olhar tudo ver permanentemente. (FOUCAULT, 2014, p. 198).

A compreensão desta perspectiva sobre a instituição disciplinar desempenha um papel essencial na elaboração deste estudo, uma vez que, a análise da prisão desta investigação se concentra em considerar uma instituição enquanto complexa e com múltiplas implicações. Dentro do quadro foucaultiano, também podemos discernir a prisão de outras instituições, uma vez que ela exibe um caráter "onidisciplinar". Ao contrário de instituições como escolas, cujo principal objetivo é a especialização, a prisão está intrinsecamente ligada à busca constante pelo aprimoramento do controle. Os indivíduos reclusos vivenciam uma rotina em que diversas dimensões de suas vidas cotidianas estão sujeitas a um controle constante, abrangendo áreas como trabalho, comportamento moral e atitudes. Isso confere à prisão uma natureza ininterrupta (Foucault, 2014, p. 228).

A instituição prisional, semelhante a outras instituições como escolas, hospitais psiquiátricos e quartéis, desempenha um papel fundamentalmente disciplinar. A concepção dessas instituições pode ser compreendida a partir da perspectiva de gerenciamento de mecanismos destinados a controlar a vida humana. Nesse contexto, determinados conjuntos de conhecimento são elaborados para orientar um sistema de poder que só pode ser legitimado por meio desses sistemas de conhecimento. Portanto, as intervenções nas vidas dos indivíduos são efetuadas por meio da relação entre saber e poder, a qual constitui um esquema biopolítico, facilitando o controle sobre os corpos e da população em nome da manutenção da ordem (Foucault, 2008).

De acordo com Foucault, as técnicas biopolíticas representaram uma resposta do Estado à necessidade de controlar os indivíduos com base em suas características biológicas. O poder disciplinar, por si só, tornou-se pouco eficaz para lidar com as transformações que ocorreram com o avanço do capitalismo a partir da segunda metade do século XVIII na Europa. Foucault (2008) argumenta que a população é o resultado da soma de várias condições que a caracterizam e a localizam, o que permite a sua análise e tratamento como uma entidade substancial. A partir desse conceito de população, surgiram as políticas biopolíticas, que pretendem regular e governar as vidas dos indivíduos em escala populacional.

Para além da abordagem histórica da prisão, nosso propósito nesta análise é compreender a instituição prisional como uma tecnologia social intrinsecamente conectada a

múltiplos aspectos da sociedade geral. Trata-se de uma questão estrutural que passa por contínuas atualizações. Nesse contexto, a APAC se insere como um campo de estudo relevante, permitindo uma investigação sobre como as práticas são formalizadas, experimentadas e adaptadas em um sistema que não apenas produz conhecimento, mas também se materializa no cotidiano das pessoas.

Na perspectiva da biopolítica, a prisão é considerada como alternativa mais adequada para punir e reabilitar infratores dentro desse sistema. Conforme concebido por Michel Foucault (2014), às prisões mantêm uma ligação direta com o modo de vida capitalista, e a racionalidade subjacente ao sistema prisional revela uma interconexão entre o aspecto econômico-jurídico e as técnicas disciplinares. Isso se traduz em um processo de naturalização de certas intervenções estatais, que concebe apenas uma única realidade possível.

Um outro aspecto de grande relevância que é submetido à análise é a dimensão ritual presente na vida cotidiana de uma instituição, como é o caso da APAC. Esta dimensão é observada tanto na relação com o espectro religioso quanto na própria rotina que é estabelecida. Através da perspectiva do ritual, torna-se possível identificar diversos elementos que organizam e estruturam a posição dos agentes sociais dentro desse contexto.

Edmund Leach (1996) oferece uma importante definição ao descrever o ritual como um sistema simbólico através do qual os indivíduos comunicam significados acerca da coletividade. No contexto da APAC, os recuperandos são submetidos a uma série de normas que os distinguem do comportamento dos detentos no sistema prisional convencional. Essa distinção não ocorre apenas por uma imposição institucional, mas também por uma estratégia política. Os detentos de uma unidade APAC já tiveram experiência no sistema prisional convencional e, portanto, estão cientes das dinâmicas e desafios inerentes a essa instituição.

No contexto prisional de uma unidade associada à APAC, é importante ressaltar que o apenado não se limita a cumprir sua pena, mas também está envolvido em um processo de demonstração de transformação pessoal. Essa dinâmica engloba diversos atores institucionais, como agentes da APAC, membros da família, voluntários, outros recuperandos e até mesmo um agente não humano representado pelo divino.

A análise da dimensão ritual nesse contexto pode revelar ações que afirmam sentimentos e valores compartilhados. Em outras palavras, os rituais proporcionam uma plataforma para a expressão de valores morais que são compartilhados por esses grupos. Destacar este elemento possibilita a compreensão dos rituais como uma forma de linguagem pela qual indivíduos e

grupos comunicam aspectos da ordem social, incluindo a explicitação das construções sociais subjacentes (LEACH, 1996, p.32).

As análises apresentadas têm como principal objetivo proporcionar uma reflexão abrangente acerca das tecnologias de punição e encarceramento que recebem legitimação por meio da prática discursiva do Estado, a qual estrutura a sociedade ocidental moderna. O propósito subjacente é transcender a perspectiva que se limita à compreensão da "totalidade" da instituição prisional APAC, visando assimilar outras dinâmicas que se inserem na configuração da APAC São Luís. Isso engloba a investigação das práticas discursivas, das ações e das contradições presentes.

A apreensão do caráter disciplinar ou da totalidade da instituição prisional permite uma compreensão dos moldes nos quais a prisão foi concebida e organizada. No entanto, esta análise visa também explorar outras possibilidades de investigação no contexto mais amplo.

O trabalho está organizado em três capítulos, sendo o primeiro intitulado "A prisão como instituição". Este capítulo, apresenta as concepções clássicas e contemporâneas acerca da instituição prisional. Ao demarcar a prisão enquanto uma instituição, o foco recai sobre análises que buscam compreender as configurações sociais nas quais a prisão se estabeleceu e continua a se consolidar como uma instituição social fundamental na sociedade ocidental capitalista. Nesse primeiro momento, serão explorados os conceitos fundamentais que orientam as reflexões desta pesquisa, bem como uma abordagem das principais perspectivas relacionadas às experiências nas prisões contemporâneas.

No segundo capítulo, intitulado "O processo de institucionalização da APAC", são apresentados detalhes relacionados ao desenvolvimento do modelo APAC, suas interações institucionais e sua filosofia. Nessa seção, também são abordados os desafios enfrentados durante a condução da pesquisa. Além disso, são explorados os arquivos fornecidos pela administração da unidade prisional. O capítulo inclui ainda um breve panorama histórico da instituição na capital maranhense, acompanhado da apresentação de alguns de seus dados relevantes.

No terceiro capítulo, intitulado "Práticas Discursivas no Modelo Prisional da APAC", foram examinadas as práticas discursivas que caracterizam o modelo prisional da APAC. Nesse contexto, são analisadas as conexões conceituais do modelo, sua materialização na vida cotidiana dos apenados e os impactos resultantes na sociedade em geral. Além disso, foram investigadas as implicações legais que regem a manutenção desse sistema e as eventuais

contradições que podem ser identificadas e que, por vezes, não recebem a devida atenção por parte do sistema.

## CAPÍTULO I:

### A PRISÃO COMO INSTITUIÇÃO

#### 1. Da concepção clássica

Ao analisar o campo de estudo em questão e considerar os elementos envolvidos, surgem diversas perspectivas passíveis de abordagem. Inicialmente, o enfoque estava voltado para a perspectiva dos internos; entretanto, chamou a atenção a própria instituição prisional em si. Portanto, ao discutir as condições e viabilidade da pesquisa, optou-se por direcionar o foco para uma análise do que a instituição representa, suas configurações e como esses fatores se manifestam na realidade dos internos.

Para compreender as dinâmicas internas, é fundamental examinar os princípios, objetivos e metodologia da instituição prisional. Essa abordagem reflete uma corrente estabelecida de pesquisa teórica nas ciências humanas, em geral e, em particular, na sociologia. A instituição é um tema que desfruta de relevância desde os primórdios da disciplina como ciência.

No livro "As Regras do Método Sociológico", Émile Durkheim (2019) delinea a sociologia como uma disciplina científica cujo propósito reside na busca dos princípios fundamentais, dos processos inaugurais e dos procedimentos inerentes a uma instituição, ou seja, na essência, trata-se de uma ciência das instituições. Através da lente durkheimiana, torna-se possível investigar quais elementos sociais uma instituição se empenha em preservar e manter como vigentes. A abordagem da sociogênese permite a obtenção de uma síntese do fenômeno social. De acordo com Durkheim, uma característica fundamental das instituições sociais é sua tendência intrínseca à conservação. Nesse contexto, o termo "conservadora" não é empregado com conotações valorativas, mas sim no sentido de algo que assegura a reprodução social, a manutenção da ordem e a coesão dos grupos sociais.

A teoria durkheimiana oferece uma importante percepção sobre como as instituições sociais funcionam como conectores entre os indivíduos, que estão interligados por meio de uma estrutura social que visa, fundamentalmente, estabelecer e manter a ordem. Nesse contexto, a ordem refere-se à promoção e ao fortalecimento dos laços sociais. Um aspecto notável dessa teoria é a concepção de uma consciência coletiva que transcende as diferenças nas mentalidades individuais. Isso é exposto por Durkheim (2019) ao abordar os "fatos sociais", os quais são definidos como "maneiras de agir, de pensar e de sentir que apresentam essa notável propriedade de existir fora das consciências individuais" (p. 38).

É importante ressaltar que um grupo ou instituição social possui uma mentalidade que não pode ser simplesmente equiparada a uma soma das mentalidades individuais que o compõem. Durkheim enfatizou a necessidade de analisar os fenômenos sociais por meio de uma perspectiva de produção coletiva. Portanto, requer identificar as formas coletivas e distintas de pensamento às quais os indivíduos estão sujeitos nesse processo social.

Sob uma perspectiva semelhante, Marcel Mauss também incorporou o conceito de instituição em sua abordagem, porém, ampliou significativamente a compreensão desse termo. No trabalho de Mauss (2003) sobre a realidade social, ele estende a concepção de instituições para além das estruturas organizacionais, englobando práticas que envolvem aplicabilidades e valores. Essas práticas estão presentes em diversos tipos de instituições, sejam elas de natureza primária ou secundária, e estão diretamente relacionadas com diferentes estágios e formas de sistematização das normas e princípios. Esse espectro abarca desde crenças até instituições jurídicas e constituições políticas. Para Mauss, o fenômeno da socialização transcende as instituições em si e abrange a totalidade das relações que são estabelecidas e emergem em todas as dimensões do mundo social. Portanto, a análise de Mauss vai além da materialização das instituições e concentra-se nas interações e vínculos que se estabelecem em toda a complexidade do contexto social:

Nesses fenômenos sociais “totais”, como nos propomos chamá-los, exprimem-se, ao mesmo tempo e de uma só vez, toda espécie de instituições: religiosas, jurídicas e morais – estas políticas e familiares ao mesmo tempo; econômicas – supondo formas particulares de produção e de consumo, ou antes, de prestação e de distribuição, sem contar os fenômenos estéticos nos quais desembocam tais fatos e os fenômenos morfológicos que manifestam estas instituições (MAUSS, 2003, p. 185).

Dentro dessa perspectiva, é possível conceber as instituições como um conjunto abrangente que engloba diversas referências institucionais, a partir das quais os indivíduos buscam construir a coesão do grupo social. De acordo com a visão de Mauss (2003), a sociedade se estabelece primeiramente por meio da dimensão simbólica, na qual o valor dos objetos não é anterior nem superior ao valor das relações sociais. Essas instituições operam como estratégias destinadas a assegurar tanto a sobrevivência individual quanto a coletiva.

No âmbito do funcionamento das instituições, são elaborados arranjos para garantir sua continuidade e promover a ampliação dos valores compartilhados. Além disso, tais instituições contribuem para a criação e o fortalecimento de vínculos sociais e convenções por meio de um sistema de símbolos compartilhados. Quando pensamos em uma instituição como uma estrutura, estamos nos referindo à unificação de interesses de grupos que competem pelo direito de impor suas convicções. A partir dessa concepção, torna-se possível compreender como

diferentes aspectos da vida social são codificados e institucionalizados, bem como quais são os objetivos e os conflitos desencadeados (ou resolvidos) nesse processo.

A partir da concepção das instituições, é fundamental identificar as especificidades relevantes para esta investigação. Nesse contexto, Norbert Elias também oferece contribuições valiosas para a compreensão das instituições sociais como um processo contínuo. Ele as descreve como uma rede de sentidos interconectados, que engloba configurações históricas, sociais e psicológicas, manifestando-se nas estruturas materiais e simbólicas. É importante ressaltar que essa interação não ocorre de maneira determinista, mas sim por meio das interações entre o indivíduo e a sociedade.

Elias (2011) analisa a realidade social como um processo complexo e dinâmico, composto por diversas articulações do mundo social. Ele reconhece que esses aspectos estão intrinsecamente interligados, abrangendo áreas como política, economia, religião, cultura, entre outras. Essa abordagem permite compreender as instituições como parte de um sistema complexo no qual as interações entre os indivíduos e a sociedade desempenham um papel fundamental.

Portanto, para abordar a instituição prisional contemporânea, é imperativo recorrer a análises sociohistóricas que proporcionem instrumentos analíticos capazes de compreender as práticas que foram originalmente instituídas e que persistem em ser mantidas e atualizadas ao longo do tempo. Mediante esse esforço, torna-se viável discernir quais configurações sociais desempenham um papel fundamental na manutenção desse paradigma institucional que perdura. Com o advento dos processos de urbanização e industrialização nas sociedades ocidentais, uma nova dinâmica social se estabeleceu, e qualquer desvio em relação a essas normativas convencionais passou a acarretar a imposição de processos repressivos, como será explorado ao longo da discussão.

Norbert Elias (1993), em sua análise das características sociohistóricas da sociedade de corte, destacou que os indivíduos estão constantemente sujeitos a demandas sociais interconectadas por uma rede, e caso não se conformem a essas demandas, podem ser estigmatizados. Nas sociedades modernas, essas configurações e demandas sociais aumentam incessantemente, chegando ao ponto em que as subjetividades individuais são cada vez mais afetadas. Estamos imersos em uma lógica de tempo e produção que serve como base para os processos de socialização. O tempo, como observado por Elias (2011), tornou-se um mecanismo de regulação crucial, especialmente após a Revolução Industrial, e sua



internalização ocorre desde a primeira infância, fazendo parte do processo civilizador descrito pelo teórico. Elias também enfatiza:

A reflexão contínua, a capacidade de previsão, o cálculo, o autocontrole, a regulação precisa e organizada das próprias emoções, o conhecimento do terreno, humano e não-humano, onde agia o indivíduo, tornaram-se precondições cada vez mais indispensáveis para o sucesso social (ELIAS, 2011, p. 211).

Observa-se como ao longo do tempo foram desenvolvidos mecanismos de controle que permeiam diversas dimensões da vida social. Os indivíduos, nesse processo, são socializados para assimilar e autorregular esses mecanismos. Isso resultou na substituição de investimentos em controle físico e violento por práticas civilizatórias, visando criar uma "boa sociedade" (Elias, 2011). As instituições sociais, assim como muitas das nossas práticas, são fundamentadas em racionalizações civilizatórias que fazem uso de diversos dispositivos discursivos e simbólicos. Para compreender as práticas institucionais de punição, é essencial adotar uma perspectiva que abranja as múltiplas dimensões - ou configurações - da sociedade capitalista moderna.

Os estudos clássicos sobre mecanismos de controle social, com foco na instituição prisional, são consagrados nas ciências humanas e sociais. Duas perspectivas importantes, abordadas nesta pesquisa, são propostas por Erving Goffman (2015) e Michel Foucault (2014), que oferecem percepções valiosas sobre como a prisão é caracterizada por estratégias de controle e burocracia essenciais para entendermos como essa instituição foi concebida. Na análise foucaultiana, encontramos a ideia de "instituição disciplinar", enquanto na abordagem de Goffman, a ênfase refere-se sobre a "instituição total".

Michel Foucault realizou uma série de estudos que exploraram instrumentos de controle e exclusão social, contribuindo significativamente para as reflexões críticas que estão sendo apresentadas aqui. Em janeiro de 1973, durante seu período no Collège de France, Foucault ministrou aulas sobre "a sociedade punitiva". Ao longo dessas análises, ele delineou a emergência de uma sociedade baseada no sistema ocidental capitalista, que estabeleceu uma dinâmica específica de poder e organização social, caracterizada pela adoção do modelo panóptico. Essa abordagem revela a centralidade da "forma-salário" e da "forma-prisão" nesse contexto.

As investigações de Foucault se concentram em desvendar como a exploração das funções produtivas da penalidade foi evoluindo ao longo do desenvolvimento dos ciclos do

sistema capitalista. Suas análises buscam entender as complexas interações entre o poder, a punição e a economia em constante evolução, à medida que a sociedade capitalista se transforma.

A instituição prisional, assim como outras instituições como a escola, o manicômio e o quartel, pode ser compreendida como uma estrutura destinada ao controle da vida humana. Essas instituições se fundamentam na gestão de mecanismos de controle social que visam regular o comportamento dos indivíduos. Nesse contexto, o poder se manifesta por meio de sistemas de conhecimento que servem para direcionar e legitimar o exercício desse poder. Portanto, as intervenções nas vidas dos sujeitos são conduzidas por meio da relação entre saber e poder, configurando um esquema biopolítico que facilita o controle sobre os corpos e a população em nome da ordem social (FOUCAULT, 2008).

Conforme a análise de Foucault, as técnicas biopolíticas surgiram como uma estratégia do Estado para controlar os indivíduos por meio de aspectos relacionados à biologia. Isso se tornou necessário devido à limitação do poder disciplinar tradicional para lidar com as transformações trazidas pelo avanço do capitalismo a partir do século XVIII na Europa. Foucault introduz a noção de população como a soma de várias características que podem ser descritas, localizadas e tratadas como um conjunto substancial. A partir dessa concepção de população, são desenvolvidas as estratégias de governo conhecidas como biopolíticas.

A abordagem biopolítica, conforme delineada por Foucault, se materializa por meio de mecanismos de segurança que buscam regular a vida da população. Nesse contexto, o foco de atenção se desloca do nível individual para abranger a sociedade na sua totalidade, com o intuito de promover o bem-estar coletivo. Os dispositivos de segurança são empregados para garantir o funcionamento adequado da convivência social e, ao mesmo tempo, reduzir os riscos que afetam a população, abrangendo desde questões relacionadas ao saneamento básico até a diminuição das taxas de criminalidade e doenças (FOUCAULT, 2008, p. 26).

Foucault utiliza uma terminologia peculiar ao descrever a segurança como um dispositivo que, embora não imponha proibições ou prescrições de forma direta, atua proporcionando instrumentos que, de certa forma, têm um efeito normativo sobre a realidade. A função primordial da segurança é responder a uma determinada realidade de modo a neutralizá-la, tornando-a inócua (FOUCAULT, 2008, p. 61). Isso implica um movimento de naturalização das intervenções estatais, em que se assume como única a realidade que a intervenção busca criar. Dentro da perspectiva biopolítica, a prisão é considerada como

mecanismo preferencial para a punição e correção de indivíduos que não se adequam ao sistema estabelecido.

É interessante observar, conforme apresentado por Foucault (2014), como a sociedade do século XVIII enfrentou o aumento populacional e as transformações decorrentes do desenvolvimento do capitalismo, buscando criar dispositivos de poder mais refinados e sutis. O objetivo do autor não era apenas caracterizar as instituições, mas sim analisar a transição histórica que deu origem às instituições disciplinares. O poder desempenha um papel central em suas análises, e o corpo humano foi transformado em um campo de estudo e intervenção, no qual foram criadas formas de observação e campos de conhecimento para a individualização e sujeição dos indivíduos, resultando na formação de corpos dóceis.

Um dos conceitos-chave apresentados por Foucault é o do "panóptico"<sup>6</sup>. Ele descreve como esse mecanismo gera uma atmosfera de vigilância constante, levando os indivíduos a se sentirem constantemente observados. Esse modelo representa um poder disciplinar que envolve uma série de dispositivos e técnicas capazes de abranger amplamente a sociedade. Além disso, o panóptico também promove a despersonalização daqueles que exercem esse poder (FOUCAULT, 1999, p. 229).

Uma instituição disciplinar, conforme delineado por Michel Foucault (2014), centraliza-se na tarefa primordial de moldar e regular o comportamento dos indivíduos. Através do modelo panóptico, Foucault discute como as normas são capazes de internalizar as práticas e metas da instituição para neutralizá-las. Esse processo de individualização dos comportamentos sob vigilância resulta na renúncia ao desafio de manipular grandes massas de pessoas, priorizando, em vez disso, a disciplina de forma eficiente e com um alcance mais amplo na população. Embora cada instituição possa ter objetivos específicos, um objetivo comum entre elas é alcançar uma influência abrangente sobre o corpo social, reduzindo a necessidade de aplicar força coercitiva, práticas de controle exaustivas e vigilância constante. Cada indivíduo, dentro desse processo, é submetido a uma categorização, permitindo que a instituição acompanhe seu desempenho, variações, aptidões e progresso. Notavelmente, as instituições contemporâneas têm adotado modelos semelhantes, criando paralelos entre diferentes contextos. Por exemplo,

---

<sup>6</sup> O Panóptico ou Casa de Inspeção foi um dispositivo de vigilância idealizado pelo filósofo e jurista inglês, Jeremy Bentham, em 1785. Em forma de uma estrutura circular contendo no meio um pátio com uma torre no centro, a arquitetura do edifício era dividida em celas separadas entre si que davam tanto para interior quanto para o exterior. O objetivo era desenvolver uma atmosfera de vigilância total e constante exercício de concentração de poder e disciplina. Uma das "vantagens do plano" segundo Bentham, era criar a *aparente onisciência do inspetor* e tendo como *efeito colateral* a economia no número de inspetores exigidos. Outra vantagem importante apresentada por Bentham é que aplicado os objetivos mais severos e coercitivos, os empregados e subordinados, também estarão sob efeito de vigilância do *inspetor-mor*, além de despersonalizar o inspetor (BENTHAM, 2008).

uma escola pode apresentar semelhanças com um quartel, que por sua vez guarda similaridades com um hospital, assim como uma prisão ou um convento.

O indivíduo, enquanto objeto da instituição disciplinar, vivencia um processo no qual gradualmente incorpora a interpretação que lhe é imposta. Ao fazê-lo, ele se torna um agente das práticas e princípios institucionais, adotando o papel de um vigilante e passando a representar um modelo de conduta. A construção da individualidade no contexto de uma instituição disciplinar está intrinsecamente relacionada ao controle do espaço, do tempo e do corpo dos sujeitos. São estabelecidas rotinas com horários rígidos, e os comportamentos e movimentos dos indivíduos são limitados aos parâmetros estabelecidos pela instituição. Essa disciplina não se restringe às instituições específicas, mas se estende para além delas, influenciando a vida cotidiana da sociedade em geral. Nesse processo, surgem *técnicas de sujeição*, e o corpo se torna o alvo direto do mecanismo de poder (FOUCAULT, 2014).

Na análise da constituição da sociedade moderna, Michel Foucault (2014) oferece uma visão abrangente das prisões como uma tecnologia social de punição. Segundo o autor, essas instituições estão intrinsecamente relacionadas ao modo de vida capitalista, e a lógica subjacente ao sistema prisional reflete uma combinação complexa de fatores econômicos e jurídicos, bem como técnicas disciplinares. Conforme a perspectiva foucaultiana, as prisões surgiram como uma resposta direta e eficaz às necessidades e demandas do emergente capitalismo industrial moderno. A lógica por trás desse desenvolvimento é revelada na articulação íntima entre o contexto econômico-jurídico e as técnicas disciplinares empregadas no sistema prisional.

Foucault (2014) argumenta que as prisões se tornaram um mecanismo de controle social particularmente eficiente, adaptado às transformações sociais e econômicas da época. Nesse sentido, as prisões não podem ser compreendidas isoladamente, mas sim como parte integrante de um sistema mais amplo que buscava regular e gerenciar a vida da população em consonância com os imperativos do capitalismo industrial em ascensão.

Foucault, ao apresentar uma genealogia dos dispositivos e racionalidades punitivas desde o fim do século XVIII até o sistema carcerário atual que conhecemos, descreve que a supressão dos antigos costumes de um espetáculo ritualístico calculados para a marcação corporal dos criminosos não decorre de uma humanização das práticas punitivas. Suas reflexões explicitam a compreensão de que as crises modernas desse modelo prisional não são resultados

de má gestão ou implantação do projeto, mas sim uma problemática que já preexistia desde seu "nascimento". Portanto, os presídios cumprem o objetivo de produzir o delinquente:

O atestado de que a prisão fracassa em reduzir os crimes deve talvez ser substituído pela hipótese de que a prisão conseguiu muito bem produzir a delinquência, tipo especificado, forma política ou economicamente menos perigosa - talvez até utilizável - de ilegalidade; produzir os delinquentes, meio aparentemente marginalizados mas centralmente controlados; produzir o delinquente como sujeito patologizado [...] O sucesso é tal que, depois de um século e meio de "fracasso", a prisão continua a existir, produzindo os mesmos efeitos e que se têm os maiores escrúpulos em derrubá-la (FOUCAULT, 2014, p. 272).

A dinâmica prisional, para além de contribuir para a produção da delinquência, institucionalizou a figura do criminoso como um inimigo social. Este mecanismo implica que os grupos detentores do poder delegam à sociedade a responsabilidade de rejeitar o criminoso, seja por meio de júris ou pela consciência social (FOUCAULT, 2015b). A partir dessa perspectiva, compreende-se que a punição não se destina a refletir o dano causado, mas sim a funcionar como uma medida de proteção da sociedade contra uma suposta "guerra" travada pelo criminoso. Portanto, não se trata de um sistema de punição fundamentado na noção de culpa, mas sim de um sistema que visa gerir aqueles considerados indesejáveis pela sociedade, procurando controlar e se apropriar desses grupos. Os resultados da prisão são convenientes tanto como estratégia política quanto como investimento econômico, uma vez que a delinquência justifica a expansão do aparato policial e, ao mesmo tempo, instiga o medo da criminalidade na sociedade, alimentando o desejo por aumento do policiamento.

Na perspectiva foucaultiana, a sociedade moderna opera sob uma determinada lógica de corpo social, que ilustra a ilusão de que os indivíduos compartilham vontades universais (FOUCAULT, 2018, p. 235). Nesse contexto, a proteção e preservação da integridade desse corpo social tornam-se prioridades, e a exclusão dos indesejados é uma estratégia adotada para esse fim. A relação entre poder e corpo é manifesta na própria corporeidade dos indivíduos. A emergência da ideia de corpo social não se dá por meio de vontades individuais ou contratos sociais, mas sim através da prática do poder, que se exerce sobre os indivíduos por meio de técnicas de controle. Nas análises de Foucault, o exercício do poder está intrinsecamente relacionado com o cálculo de seus custos, que podem ser tanto de natureza econômica quanto política.

A prisão é estabelecida a partir de uma lógica de cálculo racional, na qual a violência é controlada e medida cuidadosamente. O excesso de violência pode resultar em rebeliões, enquanto a falta de coerção frequente pode levar à desobediência e à resistência, gerando custos políticos consideráveis. Como observado por Foucault (2018), a vigilância desempenha um

papel fundamental nesse contexto, tornando-se um instrumento aliado do poder. Dentro do ambiente prisional, a sensação de estar sob constante observação é cuidadosamente elaborada para ser interiorizada pelos detentos, levando cada indivíduo a exercer a vigilância sobre si e a conformar-se às normas institucionais. Esse processo de autorregulação é uma estratégia eficaz para manter o controle e a disciplina no interior da prisão. A vigilância, portanto, não é apenas um meio de monitorar os detentos, mas também um mecanismo que os leva a vigiar a si próprios, reforçando assim a lógica do poder disciplinar presente nas instituições prisionais.

O modelo de punição por meio da privação de liberdade foi estabelecido como norma na sociedade moderna devido à sua eficácia no exercício do poder disciplinar. Em certo momento, o avanço do sistema capitalista não permitia mais o desperdício de recursos econômicos, humanos e temporais com os suplícios públicos. Conforme analisado por Foucault (2014), às execuções não conseguiam mais atingir o objetivo de amedrontar a população. Alguns condenados tornavam-se mártires, provocando indignação e revolta em parte da população, que não podia mais ser controlada pelo soberano. Portanto, houve um cálculo a respeito da economia do poder, revelando que era mais eficaz e lucrativo vigiar do que punir. A vigilância constante passou a ser uma realidade em todos os aspectos da sociedade à medida que se desenvolvia um estilo de vida mais centrado no indivíduo produtivo:

Na primeira metade do século XIX, houve toda uma empreitada de reclusão, acasernamento da classe operária em toda uma série de instituições não produtivas (além do aparato de produção), como, por exemplo, as instituições pedagógicas – creches, colégios, orfanatos; instituições corretivas – colônias agrícolas, casas de correção, prisões; instituições terapêuticas – asilos, albergues. Provisoriamente, seria possível pôr todas essas instituições sob o signo da reclusão. Seria possível acrescentar a essas instituições reais tudo aquilo que foi projeto, sonho de reclusão [...] (FOUCAULT, 2015, p. 186).

A instituição prisional, conforme abordada por Foucault (2018), foi concebida como um projeto destinado à transformação dos indivíduos, para atuar como um mecanismo social de aperfeiçoamento, de forma análoga a outras instituições sociais, como a escola, o hospital ou o quartel (p. 216). A ideia era criar um mecanismo institucional que se alinhasse ao sistema normativo da sociedade, proporcionando correção sem desperdício aparente de poder. Tratava-se de uma instituição concebida para ser absoluta, dotada de um alto poder disciplinar e destinada a moldar o caráter dos detentos por meio da constante vigilância e da imposição de uma rotina de trabalho.

Outra abordagem que lança luz sobre os objetivos da prisão, é proposta por Erving Goffman (2015). Goffman considera a prisão como uma "Instituição Total", caracterizada pelo isolamento e confinamento dos indivíduos, que são separados do convívio com suas famílias e

a sociedade em geral por um período prolongado. Conforme a teoria de Goffman, uma instituição total é definida como "um local de residência e de trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por um período considerável de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada" (GOFFMAN, 2015, p. 11). No contexto de sua classificação, as prisões se enquadram na categoria de instituições totais que foram criadas para isolar indivíduos considerados uma ameaça intencional à sociedade.

A rotina dentro das denominadas Instituições Totais é caracterizada pela ênfase na manutenção da ordem interna. Conforme observado por Erving Goffman (2015), às atividades obrigatórias são meticulosamente planejadas e supervisionadas, tanto em relação aos internos quanto aos funcionários, com o propósito de alcançar os objetivos preconizados pela instituição. O trabalho desempenha um papel central nesse contexto, sendo principalmente utilizado para otimizar a gestão do tempo, e a falta de engajamento por parte dos internos resulta em repercussões negativas. Goffman argumenta que essas instituições se configuram como “estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu” (GOFFMAN, 2015, p. 22). Em outras palavras, essas instituições mais rígidas são estabelecidas na tentativa de reformar o comportamento dos desviantes.

A organização da vida cotidiana em uma Instituição Total é caracterizada pela relação dual e oposta entre a *equipe dirigente* e os *internados*. Seu objetivo primordial é a aplicação de uma série de mecanismos que visam à supressão do *eu*, constituindo um ataque direto à *carreira moral* do indivíduo que se encontra internado. Conforme delineado por Erving Goffman (2015), esse processo de apagamento do eu civil, que ocorre dentro das dependências de uma Instituição Total, almeja corrigir, moldar e modificar a forma como o indivíduo se percebe em relação à sociedade e como constrói seus *significativos*. Parte essencial desse processo envolve o isolamento dos internos de qualquer recurso que sustente sua imagem de si mesmos, como parte integrante da dinâmica institucional.

A propensão ao isolamento inerente às instituições totais não se limita à simples separação dos indivíduos do restante da sociedade, mas busca também criar um ambiente altamente controlado. Erving Goffman (2015), em sua análise, não se limitou a encontrar semelhanças entre diferentes tipos de instituições totais, uma vez que cada uma delas possui um propósito específico na sociedade. Em vez disso, ele se empenhou em destacar o grau de intensidade dos mecanismos que as caracterizam como instituições totais. Por meio das interações entre a equipe administrativa e os internos, é possível compreender não apenas os

procedimentos que regem o funcionamento dessas instituições, mas também entender o processo de supressão do *eu* presente nas práticas cotidianas.

As diretrizes e regulamento das instituições totais têm como objetivo essencial afetar a percepção do eu civil dos indivíduos. Essas intenções se manifestam por meio de regras que estabelecem o distanciamento social entre a equipe de administração e os internos, a promoção de estereótipos, a manipulação das identidades e a imposição de normas para os internados. Erving Goffman (2015) nos leva a refletir sobre a distinção entre o *mundo da sociedade* e o *mundo da instituição*, especialmente em ambientes controlados e restritivos. Nas instituições totais, a maioria das interações é regulada pelo poder burocrático de alguma autoridade institucional e envolve práticas repressivas destinadas a desvalorizar as ações dos internos.

Conforme a abordagem de Erving Goffman (2015), a compreensão da dinâmica interna de uma instituição total requer uma análise aprofundada da hierarquia que impera nesse contexto. Isso implica examinar como a equipe dirigente interage com os internos e qual é o nível de distanciamento que prevalece entre esses atores. A estrutura hierárquica da instituição desempenha um papel fundamental na definição dos papéis que os internos são compelidos a desempenhar dentro do ambiente institucional. Mesmo diante das restrições à mobilidade social que caracterizam esse ambiente, os internos frequentemente buscam desenvolver estratégias que lhes proporcionem maior sensação de segurança e capacidade de resistência aos efeitos do processo de mortificação do eu. Quando inseridos em uma instituição total, os internos trazem consigo referências externas e constroem significados tanto sobre si, quanto sobre os outros. Isso pode se manifestar, por exemplo, na percepção que um interno possui em relação à rigidez de um determinado funcionário, o que pode contribuir para a formação de estereótipos não apenas por parte dele, mas também por parte dos demais membros da equipe dirigente.

A produção de significados pelos indivíduos inseridos em uma instituição total é um processo permeado por tensões e desqualificações ao longo de sua trajetória moral nesse ambiente. O processo de mortificação do eu civil envolve a desconstrução de concepções acerca de si e dos outros que possuem relevância social. Assim, as práticas institucionais buscam eliminar qualquer referência social que os internos possam utilizar de forma autônoma para construir sua autoimagem. Esse processo resulta em uma progressiva alteração nas crenças dos internos (Goffman, 2015, p. 24). Ademais, como resultado da manipulação das interações sociais, surgem os estereótipos, que são desenvolvidos tanto pelos dirigentes quanto pelos internos, uma vez que existe uma percepção mútua moldada pelas ações e comportamentos.



Entretanto, os estigmas aplicados pela equipe dirigente tendem a ter efeitos mais significativos, não apenas dentro das instituições totais, mas também além de seus limites internos.

Um elemento de considerável relevância na dinâmica cotidiana das instituições totais, conforme analisado por Goffman (2015), é o conceito de "*estojo de identidade*"<sup>7</sup>. Este conceito diz respeito aos objetos e elementos que os indivíduos selecionam e utilizam em suas vidas diárias para se apresentarem aos outros e construírem suas identidades sociais. Itens como vestuário, estilo de corte de cabelo, produtos de cuidado pessoal, modos de expressão verbal e não verbal, entre outros, funcionam como instrumentos através dos quais comunicamos nossa identidade aos demais membros da sociedade.

No contexto das instituições totais, esses recursos são sujeitos a intervenções e controles institucionais, uma vez que representam a autonomia individual na construção e expressão da própria identidade. A lógica subjacente a essas instituições visa suprimir as condições que permitiriam aos sujeitos, nutrir e expressar suas identidades de forma autônoma. Isso implica na imposição de restrições relativas ao uso de determinados cortes de cabelo, vestimentas e formas de apresentação pessoal, com o propósito de evidenciar a transformação da identidade individual conforme as imposições institucionais, moldando, desse modo, a percepção que os outros têm do sujeito.

A manipulação do eu dos indivíduos internados varia consideravelmente segundo a finalidade específica de cada instituição total. Em contextos religiosos, por exemplo, a imagem do eu civil passa por um processo de estranhamento gradual, à medida que os indivíduos se adaptam ao estilo de vida do mosteiro e moldam sua identidade conforme as normas e valores religiosos. Em contrapartida, em instituições como prisões, a dinâmica é significativamente distinta, uma vez que o eu civil dos sujeitos já é socialmente condenado e, portanto, deve ser alvo de uma intensa reconfiguração dentro da instituição, visando à desconexão com a identidade anterior e à supressão de significados associados a ela. Além disso, as interações entre os internos também sofrem influência das ações institucionais, manifestando-se, por exemplo, na forma de isolamento ou alienação diante das situações enfrentadas pelos colegas de confinamento.

---

<sup>7</sup> Um conjunto de bens individuais têm uma relação muito grande com o eu. A pessoa geralmente espera ter certo controle da maneira de apresentar-se diante dos outros. Para isso precisa de cosméticos e roupas, instrumentos para usá-los, ou consertá-los, bem como de um local seguro para guardar esses objetos e instrumentos — em resumo o indivíduo precisa de um “estojo de identidade” para o controle de sua aparência pessoal. (GOFFMAN, 2015, p. 28)

Na esfera social exterior, as pessoas geralmente possuem meios de controlar e proteger situações íntimas. No entanto, em um contexto prisional, os detentos são compelidos a expor aspectos de suas vidas que, em circunstâncias normais, seriam considerados privados, perdendo assim qualquer noção de intimidade pessoal. Cada item enviado por seus familiares é submetido a uma rigorosa inspeção por parte da administração prisional, e o espaço pessoal dos internos é severamente limitado. Isso resulta na percepção de que suas opções para interações sociais são significativamente reduzidas e que sua privacidade é constantemente invadida. Os membros da equipe dirigente, por sua vez, podem compartilhar informações sobre os detentos com outros internos, repreendê-los em público ou discutir assuntos relacionados a eles como se estivessem ausentes, muitas vezes ignorando sua dignidade e presença.

As práticas experimentais realizadas com os internos estão fundamentadas na lógica da submissão e na utilização de estereótipos. Além disso, envolvem a imposição de indignidades, que podem ser tanto de natureza física quanto simbólica. Em outras palavras, o processo de mortificação do eu, é evidenciado pela postura que o interno é obrigado a adotar para não desafiar a autoridade da equipe dirigente. Esse comportamento imposto aos internos resultará no enfraquecimento da fronteira entre o eu individual e o ambiente institucional em que estão inseridos.

Essa vivência leva à profanação das convicções de si, pois, os internos são constantemente submetidos à observação e vigilância, tanto por parte de seus colegas quanto pela imposição de estereótipos ou diagnósticos, como ocorre em clínicas psiquiátricas. Nada é permitido que estabeleça uma sensação de fronteira, seja em relação a objetos ou comportamentos. Goffman (2015) descreve que outra forma de mortificação do eu em uma instituição total ocorre por meio do processo de admissão. Esse tipo de técnica é caracterizado pela aplicação de indignidades físicas e pela subalternidade aos estigmas que os internos são obrigados a enfrentar, os quais não condizem com a imagem que possuem de si mesmos. A partir desse aspecto, é possível compreender que se trata de um componente do funcionamento de instituições totais, em que os internos precisam se submeter a posturas e comportamentos que não entrem em conflito com a autoridade da administração. Esse processo resulta no enfraquecimento da fronteira entre o eu individual e o ambiente institucional.

A sensação de fronteira na sociedade civil é estabelecida para afastar objetos e demonstrações ligadas ao eu, de outros contatos estranhos. Nas chamadas "instituições totais", esses territórios do eu são violados: a fronteira que o indivíduo estabelece entre seu ser e o ambiente é invadida, e as manifestações do eu são profanadas (p. 31). Com a percepção de que

não há mais limites entre o público e o privado, o indivíduo se encontra em um estado de constante exposição. Os aspectos da esfera privada dos internos serão alvo de intervenções racionais por parte da equipe dirigente, uma vez que não há espaço para preservação da intimidade. É possível perceber esse processo de mortificação do eu por meio de práticas cotidianas simples, como a realização de necessidades fisiológicas na presença de outros, as relações afetivas e a inspeção de cartas. Trata-se de um cotidiano institucional fundamentado na negação, mais precisamente no apagamento do eu.

Para além dos elementos relacionados ao aparato material e procedimental no contexto de uma instituição total, Erving Goffman (2015) também direciona sua análise para a dinâmica da equipe dirigente, reconhecendo que esses indivíduos não escapam às influências da rotina institucional. A equipe dirigente desempenha um papel crucial na implementação dos procedimentos institucionais, o que ocorre em um ambiente moral específico, caracterizado por demandas, exigências, resistência e hostilidade por parte dos internos. Paralelamente, os membros da equipe dirigente enfrentam o desafio de justificar a racionalização defendida pela instituição (GOFFMAN, 2015, p. 77). Além disso, eles podem se deparar com a degradação de seus pares ou, até mesmo, assimilar excessivamente os padrões e normas da própria instituição, questões complexas que permeiam suas experiências dentro desse contexto institucional particular.

As duas perspectivas teóricas abordadas neste trabalho desempenham um papel fundamental na análise em questão. No entanto, é essencial destacar as limitações desses conceitos quando aplicados à realidade brasileira. Eles fornecem percepções importantes para a compreensão da lógica sistêmica na qual a prisão está inserida, transcendendo a mera identificação de mecanismos de controle isolados. É crucial reconhecer que, embora Goffman e Foucault apresentem concepções clássicas sobre instituições como mecanismos de controle, suas abordagens diferem - e também convergem em alguns pontos -, uma vez que partem de pressupostos distintos em seus métodos de análise.

A perspectiva metodológica de Michel Foucault, por outro lado, adota uma abordagem distinta para analisar as instituições. Seus esforços teóricos visam realizar uma arqueologia do "poder" em diversas esferas. Em seus estudos, ele desloca a concepção de poder de algo autoritário e centralizado para uma reflexão mais abrangente. Para Foucault, o poder se manifesta como uma prática discursiva, uma relação e um saber. Essas são as formas pelas quais

o poder assume sua forma na realidade social. Além disso, Foucault analisa o poder por meio da noção de "dispositivo"<sup>8</sup>.

A proposição de explorar o conceito de instituição neste contexto não almeja realizar uma extensa revisão histórica nem se aprofundar em exaustivas discussões teóricas sobre institucionalismo, dado que tal empreendimento demandaria um estudo mais abrangente, como o que seria adequado para uma tese dedicada exclusivamente a essa temática. O propósito desta abordagem é delimitar o enfoque a partir do qual a análise será conduzida. É crucial conceber as instituições como entidades em constante processo de evolução, a fim de compreender como determinadas práticas são assimiladas por essas instituições e de que maneira tais práticas reverberam no cotidiano dos indivíduos.

A prisão representa um exemplo de prática institucionalizada que transcende seu papel meramente como um mecanismo de controle social. Ela também desempenha um papel na perpetuação de determinadas visões de mundo e realidade social. Nossa análise se concentrará na compreensão dessa modalidade de punição, na trajetória de desenvolvimento do modelo APAC e na investigação da unidade prisional localizada em São Luís. Tais abordagens nos fornecerão elementos para uma reflexão mais ampla acerca da política de encarceramento e das práticas que fundamentam nossa sociedade.

## **1.2 Experiências sobre a prisão contemporânea**

Após delimitarmos a perspectiva teórica que norteia nossa análise da instituição prisional, é fundamental expandir o escopo do debate por meio da exploração de estudos que se debruçam sobre as prisões contemporâneas. Essas investigações lançam luz sobre as cadeias não como entidades isoladas, mas como instituições que mantêm conexões intrincadas com diversas esferas da sociedade. A prisão, longe de ser um isolamento completo, está inserida em dinâmicas sociais mais amplas que se manifestam nas interações cotidianas.

A instituição da cadeia, concebida como um dispositivo de poder, passou por um processo ao longo do tempo, adaptando-se às diferentes realidades e experiências em diversas

---

<sup>8</sup> um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos (FOUCAULT, 1985, p. 244).

sociedades. Neste ponto, abordaremos de maneira mais abrangente como o sistema prisional se transformou em um componente integrado à estrutura social moderna.

A APAC representa um desdobramento da prisão moderna, embora adote métodos e estruturas distintas daquelas encontradas no sistema penitenciário comum. Para compreender a APAC, é crucial contextualizar a prisão dentro da estrutura social mais ampla. Isso nos permitirá analisar as questões que estão sendo abordadas, ou não, por meio dos principais debates que cercam as experiências prisionais.

Diversos estudos têm se dedicado à análise desta instituição social. As teorias clássicas referentes a esse sistema de punição e controle proporcionam uma base conceitual sólida para compreender a realidade dessa instituição, suas complexas interações e suas implicações no contexto social mais amplo. No entanto, é igualmente relevante incorporar abordagens teóricas que possam dialogar de maneira mais próxima com a realidade concreta que estamos investigando. Antes de reiterar a APAC sob as noções de "Instituição Total" ou "Instituição Disciplinar", é fundamental examinar amplamente as características particulares dessa instituição e as nuances de seu funcionamento. Ao explorar as experiências contemporâneas no cenário prisional, também levaremos em consideração os argumentos que fundamentam a inclusão da APAC dentro desse contexto institucional.

A prisão é sustentada por uma complexa rede de mecanismos jurídicos, discursos e outras instituições. Na sociedade contemporânea, caracterizada por seu aspecto moderno, reflete um projeto social que envolve a participação de diversos grupos de interesse na manutenção dessas práticas. No âmbito do sistema punitivo, instituições como o sistema de justiça criminal, as agências policiais e o sistema carcerário possuem responsabilidades políticas e sociais que, muitas vezes, se afastam da concepção teórica original da função social. A gestão e o controle do crime tornaram-se temas cada vez mais presentes nas agendas políticas e nos processos eleitorais. Os representantes políticos, muitas vezes pressionados a fornecer respostas imediatas às demandas populares, frequentemente apresentam políticas criminais de curto prazo. David Garland (2012) discorre que “o ânimo de condenar de forma severa os infratores compensa magicamente o fracasso de prover segurança para a população como um todo” (p. 76).

A gestão da punição na sociedade contemporânea, frequentemente referida como a *cultura do controle*, como concebida por David Garland (2008), constitui uma perspectiva analítica relevante para a compreensão da conjuntura política nas sociedades ocidentais modernas. O debate em torno das questões penais coloca em evidência a identificação de um

inimigo a ser combatido, e os sistemas institucionais são direcionados, principalmente, para a supervisão e o controle de populações consideradas criminosas. A criminologia oficial adota uma abordagem dualista, muitas vezes polarizada e ambígua, que tende a retratar o criminoso como um "outro", enfatizando a hostilidade existente na opinião pública em relação a esse grupo. Esse processo de demonização do criminoso serve para legitimar a intervenção do Estado e justificar o aumento do investimento em políticas de punição mais rigorosas. (GARLAND, 1999, p. 75).

A reflexão acerca dessa cultura punitiva proporciona uma análise crítica das práticas institucionais presentes nas prisões e no sistema penitenciário em sua estrutura. Contudo, é imprescindível observar que as estratégias para manter e perpetuar essa cultura têm se revelado notavelmente eficazes. Conforme discutido por Garland (1999), ocorre uma "redefinição dos conceitos de sucesso e fracasso" por parte das instituições responsáveis pela justiça criminal. Nesse contexto, as autoridades penitenciárias muitas vezes justificam sua competência de proteger a sociedade ao simplesmente aplicar condenações e manter os condenados encarcerados, afastando-se dos objetivos de ressocialização e tratamento a um plano secundário. Da mesma forma, as forças policiais frequentemente priorizam a detenção de criminosos de grande notoriedade, enquanto questões relacionadas ao controle de crimes considerados "normais" e à segurança em geral recebem menos atenção (p. 70).

Ao considerar que aproximadamente 73%<sup>9</sup> da população carcerária é composta por pessoas pretas ou pardas, emergem abordagens críticas de natureza estrutural (ou abolicionista), com relação à instituição prisional. Angela Davis (2018), apresenta uma análise contundente, destacando que as prisões desempenham um papel ideológico fundamental, funcionando como depósitos sociais para grupos marginalizados. Ela argumenta que essa prática impede uma investigação aprofundada das verdadeiras causas das taxas de encarceramento desproporcionais, ressaltando que a concepção e operação das prisões estão intrinsecamente ligadas ao sistema capitalista e ao racismo sistêmico. Segundo Davis, o encarceramento em massa é explorado como um meio de lucro por meio da exploração dos corpos dos detentos.

Como já mencionado anteriormente, a análise abrangente das várias facetas associadas à instituição prisional é imperativa para fundamentar a legitimidade das diversas formas de punição, que incluem desde a privação de liberdade até o pagamento de serviços ou multas. É de suma importância desvelar a natureza intrinsecamente política, econômica e ideológica que

---

<sup>9</sup> Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Ano 13.2019. Disponível Em: <[http://forumseguranca.org.br/publicacoes\\_posts/13-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/](http://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/13-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/)>

subjaz à existência e funcionamento das prisões. Adotando uma abordagem interseccional, que examina as complexas interações de poder moldadas por fatores como raça, classe e gênero, Angela Davis (2018) promove uma profunda contestação acerca do propósito subjacente às prisões. Ela também introduz o conceito de "*Complexo Industrial Prisional*", que denota um sistema abrangente envolvendo o governo, a mídia, corporações empresariais e instituições correcionais, todos colaborando em conjunto para promover e legitimar o encarceramento em massa, sob o pretexto do "*aumento da criminalidade*". Angela Davis argumenta que:

[...] a noção de complexo industrial prisional exige entendimento do processo de punição que levem em conta estruturas e ideologias econômicas e políticas, em vez de se concentrar de forma míope na conduta criminal individual e nos esforços para 'conter o crime'. O fato, por exemplo, de muitas corporações com mercados globais agora contarem com as prisões como uma importante fonte de lucro nos ajuda a entender a rapidez com que as instituições prisionais começaram a proliferar, justamente no momento em que os estudos oficiais indicavam que a taxa de criminalidade estava caindo (DAVIS, 2018, p. 92).

A autora desenvolve a argumentação de que o sistema prisional, em expansão em diversos países ao redor do mundo, está intrinsecamente vinculado ao fenômeno do racismo, mesmo que seus defensores frequentemente busquem apresentar uma imagem de neutralidade (p. 93). Importa ressaltar que os estudos de Angela Davis têm como base a realidade dos Estados Unidos, entretanto, sua perspectiva permite uma reflexão mais ampla sobre essa instituição, que emerge como um produto do sistema capitalista industrial ocidental. No contexto brasileiro, é categórico considerar a influência histórica do sistema escravocrata, que ainda persiste em moldar relações e instituições contemporâneas. Ao empreender uma análise estrutural das prisões, torna-se possível compreender que esses espaços desempenham uma série de funções que transcendem significativamente a mera ressocialização ou correção de comportamentos criminosos.

A abordagem teórica de Davis (2018) enfatiza que o sistema penal é configurado de maneira a normalizar o encarceramento em massa da população negra. Isso é viabilizado por meio das instituições policiais, que, respaldadas juridicamente, conduzem abordagens frequentemente brutais, tendo como alvo potencial indivíduos negros. Nas sociedades capitalistas, onde a economia é movida pela busca incessante de acumulação de capital, as pessoas muitas vezes são reduzidas a meros custos, resultando em condições desiguais e precárias para grupos sociais vulneráveis. Nesse contexto, a prisão se configura como um mecanismo que perpetua as desigualdades, sem abordar adequadamente os problemas políticos estruturais ou oferecer alternativas eficazes para enfrentar questões sociais complexas. Nesta conjuntura, o aprisionamento em larga escala, particularmente da comunidade negra, representa uma fonte de lucro para o sistema, e ainda, "devoram recursos públicos que poderiam ser

utilizados em programas sociais nas áreas de educação, habitação, assistência à infância, lazer e combate às drogas” (Davis, 2018, p. 98).

Sob uma perspectiva que busca compreender a prisão no contexto estrutural, Loïc Wacquant (2003) analisa o conceito de "Estado Penal", o qual suplantou o antigo "Estado Social". Nesse paradigma, o encarceramento é considerado um dispositivo utilizado para o controle da população negra e de baixa renda. Wacquant argumenta que o sistema penal não constitui meramente uma resposta racional ao crime, mas sim um mecanismo de gestão de grupos tidos como indesejáveis e marginalizados. Embora sua análise tenha como foco os Estados Unidos, suas ideias encontram ressonância nas experiências brasileiras com o sistema prisional, considerando as dinâmicas sociais que estruturam as relações no Brasil.

Wacquant (2003) argumenta que a prisão tem sido utilizada como instrumento para a perpetuação e aprofundamento das desigualdades de classe social. O sistema penal estatal continua a expandir-se, enquanto os programas de assistência social sofrem cortes, levando a um desequilíbrio no mercado de trabalho e à gestão da pobreza. Nesse contexto, as instituições penais e policiais são encarregadas de monitorar, controlar e neutralizar populações consideradas dispensáveis. O autor sugere que devemos analisar a prisão como uma extensão ou complemento do *gueto*, especialmente no contexto brasileiro, onde os guetos são representados pelas favelas e periferias urbanas. Wacquant descreve a interconexão entre o gueto e a prisão da seguinte forma:

Pois essas duas instituições pertencem, claramente a uma mesma classe, a saber, as instituições de confinamento forçado: o gueto é um modo de “prisão social”, enquanto a prisão funciona à maneira de um “gueto judiciário”. Todos os dois têm por missão confinar uma população estigmatizada de maneira a neutralizar a ameaça material e/ou simbólica que ela faz pesar sobre a sociedade da qual foi extirpada. (WACQUANT, 2003, p. 108).

Nessa perspectiva, o gueto assume uma configuração socioespacial que se presta à exploração pelas classes dominantes sobre as subalternas. Tanto o gueto quanto a prisão operam dentro de relações étnico-raciais de controle e confinamento, caracterizadas por estigmatização, limitação territorial, segregação institucional e coerção. O aumento significativo da população carcerária não deve ser atribuído a comportamentos considerados "incivilizados", mas sim à segregação e à insegurança econômica, “a destruição do Estado social e a hipertrofia súbita do Estado penal são dois desenvolvimentos concomitantes e complementares” (WACQUANT, 2003, p. 55), revelando a instauração de um regime de gestão da pobreza.

A partir dessa análise, revela-se que a instituição prisional adapta seus objetivos conforme a evolução do neoliberalismo. A política penal e criminal baseia-se no discurso da



segurança, com ênfase na chamada "guerra contra as drogas". Essa abordagem afeta principalmente a população negra e de baixa renda, representando uma gestão penal que vai além dos muros da prisão. O Estado penal, no qual os governos estão investindo cada vez mais, se fundamenta na ideia de "contenção repressiva", que inclui o encarceramento, mas não se limita a ele. Trata-se, assim, da incorporação da política criminal como uma política social essencial e de assistência.

No contexto brasileiro, diversas perspectivas têm sido empregadas para uma análise mais abrangente do sistema prisional. As experiências etnográficas conduzidas por Karina Biondi (2010; 2018) oferecem uma abordagem provocativa desse sistema, convidando à reflexão sobre a prisão por meio do engajamento com os detentos. Essas experiências permitem uma compreensão da prisão como uma organização social complexa, na qual se desenvolve um conhecimento altamente articulado que aborda a sociabilidade dos detentos com suas famílias, funcionários e o sistema de justiça criminal em sua totalidade. Além disso, possibilitam a compreensão de como a prisão foi "reorganizada" por meio da articulação de um grupo social que emergiu e reivindicou espaços de poder, o PCC (Primeiro Comando da Capital). Por meio de observações etnográficas, a antropóloga traduz os princípios políticos que emergiram e foram compartilhados por meio da atividade coletiva tanto dentro quanto fora das prisões.

No cenário das prisões brasileiras, emerge uma forma de socialização "alternativa" que resiste às tentativas de controle institucional. Ao contrário das premissas rígidas propostas pelas teorias clássicas, as condições nas prisões do Brasil não se encaixam facilmente nesse modelo altamente controlador. O estudo realizado por Biondi (2010) revela a existência de posições políticas específicas dentro da dinâmica do PCC. Essas posições, embora não sejam permanentes, permitem que os "irmãos" (membros batizados do PCC) demonstrem suas habilidades em conformidade com as diretrizes políticas do grupo, que incluem a *"guerra contra policiais e paz entre os ladrões"*. Essa dinâmica transforma a prisão em uma arena política na qual ocorrem conflitos em busca de objetivos coletivos.

Em seu livro intitulado *"Junto e Misturado: uma etnografia do PCC"* (2010), a antropóloga Karina Biondi empreende uma investigação de caráter historiográfico acerca do PCC. Nessa obra, ela delinea minuciosamente como os membros do grupo ocupam posições de destaque tanto no interior das instituições carcerárias quanto nas ruas, estabelecendo, assim, uma intrincada interconexão entre estas duas esferas. A pesquisa revela como as narrativas e as atividades dos integrantes do PCC transcendem as barreiras físicas das prisões, projetando-se

no espaço público, o que evidencia a maneira pela qual as ruas se convertem em uma extensão das próprias prisões.

Em sua obra posterior, intitulada "*Proibido Roubar na Quebrada: território, hierarquia e lei no PCC*" (2018), Biondi aprofunda sua análise, examinando os movimentos e ações desse grupo criminoso, bem como o impacto dessas atividades nas prisões e nas comunidades localizadas nas periferias urbanas. No cerne de sua pesquisa, a autora apresenta como a circulação incessante de membros do PCC entre o ambiente prisional e as ruas contribui para a expansão das fronteiras das instituições penitenciárias. Tal dinâmica de movimentação intensa dos integrantes do grupo afeta sobremaneira o cotidiano das comunidades situadas nas áreas marginalizadas das cidades, popularmente conhecidas como "quebradas". Esses moradores frequentemente tomam decisões baseadas na expectativa de como os problemas e conflitos serão solucionados pela intervenção dos membros do PCC, fator que exerce uma influência marcante no tecido social e na dinâmica local dessas comunidades.

As obras de Karina Biondi proporcionam uma visão detalhada e abrangente da intrincada interação entre o sistema prisional e as comunidades periféricas, bem como da influência exercida pelo PCC sobre a vida dessas áreas. Elas demonstram de maneira eloquente como as fronteiras convencionais entre a prisão e a sociedade muitas vezes se mostram permeáveis e suscetíveis a constantes mutações, ressaltando a complexidade dessas relações sociais.

Deste modo, compreende-se que a prisão exerce uma influência significativa sobre as ações e estratégias adotadas pelo PCC na comunidade, impactando diretamente na maneira como a organização lida com questões cotidianas. Segundo Biondi (2018), a prisão, com suas calculadas táticas, exerce uma influência profunda sobre a vida dos *ladrões* e dos *moradores*. Assim, o *Comando*, que estabelece normas, *o proceder*, nas relações intra e interinstitucionais na prisão, age de maneira análoga nas ruas.

Para ilustrar esse ponto, um episódio relatado por Biondi (2010) ajuda a compreender como os membros do PCC gerenciam as relações com os agentes penitenciários no interior das prisões. Em um Centro de Detenção Provisória em São Bernardo-SP, os agentes tinham um acesso limitado aos pavilhões, realizando tarefas como contagem e prestando assistência apenas quando solicitados pelos detentos. Um agente, em certa ocasião, entrou inesperadamente em uma cela, e um preso questionou se ele era um recém-chegado. O agente confirmou, e o preso então explicou a ele a importância de não entrar nas celas sem aviso prévio, estabelecendo um código de conduta que era respeitado pelos membros do PCC. Esse evento demonstra como as

normas e regras estabelecidas pelo PCC nas prisões também se refletem nas relações com a equipe dirigente:

*“Funciona assim, chefão: você chega na porta, pergunta quantos tem e a gente responde. Em cela de vagabundo, polícia não entra, não. Imagina se nós estivermos matando um aqui dentro? Ou se estivermos fazendo um tatu? Você viu, então não pode sair vivo daqui. Aí vamos ser obrigados a matar você também. Então faz o seu serviço e vai embora pra casa numa boa. Funciona assim: você fica pagando sujeira com ladrão, certo?... Ah, não pode entrar cola no sedex, proíbe uma camiseta no jumbo, chega visita e você fica pagando raiva pra visita... Tá certo, você está seguindo ordem. Mas quando tem rebelião, senhor, quem deu a ordem pra você tá lá em cima, do outro lado da muralha. Quem vai estar aqui é você, com a corda no pescoço. Então, cumpre suas doze horas aê, chefão, e vai pra sua casa, pra sua mulher. Não fica pagando raiva, não”* (BIONDI. 2010, p. 99-100).

A perspectiva etnográfica adotada por Biondi, em conjunto com sua abordagem analítica, oferece um enfoque dinâmico para a compreensão da prisão. Esta abordagem destaca a cadeia como uma instituição social que transcende suas fronteiras físicas. Através da observação das microdinâmicas cotidianas, é possível não apenas identificar o controle e a vigilância exercidos dentro das prisões, mas também analisar as interações que se estabelecem entre o interior e o exterior das instituições prisionais.

Nessa perspectiva, a prisão não é concebida apenas como um local de poder centralizado, mas como um ambiente multifacetado onde coexistem diversas ideias, transações, conflitos e relações afetivas. O PCC é compreendido como uma entidade que vai além dos limites físicos das prisões, exercendo sua influência por meio dos "irmãos" e das ideologias compartilhadas por eles. Essa influência não se limita às experiências individuais, mas está voltada para a construção coletiva da identidade e dos objetivos do PCC, configurando-se como um processo dinâmico de "fazer o PCC".

Com o objetivo de analisar a prisão e suas adaptações contemporâneas, Gilles Chantraine (2006), sob a influência das concepções de Michel Foucault acerca da prisão, identifica um paradigma organizacional distinto na implementação da privação de liberdade, o qual não rompe integralmente com o modelo disciplinar, mas tampouco se adequa de maneira rígida a ele. Essa nova configuração prisional é denominada como "prisão governamentalizada" ou "pós-disciplinar", com base na análise de uma experiência prisional ocorrida no Canadá.

O autor descreve como a instituição prisional utiliza estímulos e manipulações na rotina cotidiana da prisão com o propósito de incentivar os detentos a se "autogovernarem" ou a manifestar esse tipo de comportamento. A racionalização desse sistema é concretizada por intermédio da atuação da equipe dirigente prisional, que estimula os presos a estabelecerem uma ordem interna, com líderes e representantes, estimulando que eles negociem suas

demandas com o Estado. Esse processo almeja, em essência, uma sensação de co-gestão da prisão, na qual os detentos desempenham um papel ativo na administração de seus próprios assuntos dentro do ambiente prisional.

Chantraine (2006) conduziu uma análise que oferece percepções cruciais para a compreensão de como os prisioneiros adotaram comportamentos alinhados com os objetivos da instituição prisional. Para atingir essa finalidade, a instituição implementou uma série de mecanismos restritivos e incentivos. Os detentos foram submetidos a um processo de identificação e receberam concessões ou penalidades, fomentando, assim, a participação ativa, o desenvolvimento de lideranças e a supervisão mútua entre eles. Através dessa estratégia, foi possível criar um ambiente “cooperativo” que responsabilizava os prisioneiros por sua própria "autonomia" dentro do contexto prisional. Isso permitiu à instituição reduzir a necessidade de investimentos pesados em coerção e segurança, embora ainda mantivesse a capacidade de intervir quando necessário. O objetivo principal dessa estratégia era adentrar na ordem interna da prisão, facilitando, assim, a transferência eficaz da capacidade de controle por meio da autogestão.

Rafael Godoi (2015) se destacou como uma importante referência nos estudos prisionais no Brasil, fornecendo uma contribuição significativa para a compreensão dos mecanismos de gestão e regulação que surgem nas prisões superlotadas. Além de se concentrar nas tentativas de disciplinar os corpos dos detentos, Godoi ressalta o desafio enfrentado pelas instituições penais no gerenciamento de grandes fluxos populacionais. O autor argumenta que estudos como o de Chantraine (2006) lançam luz sobre as tecnologias de poder e saber presentes nesse contexto. Ele vai além ao propor uma atualização da categoria apresentada por Chantraine, denominando-a de "prisão neo-disciplinar". Godoi caracteriza essa prisão como "disciplinar" devido à sua ênfase contínua nas disposições dos corpos e subjetividades dos indivíduos que abriga, visando à sua socialização. No entanto, ele a descreve como "nova" porque essas práticas foram reformuladas e reforçadas sob a preeminência de um dispositivo governamental de orientação neoliberal (GODOI, 2015, p. 37).

A partir das experiências abordadas, torna-se evidente que a prisão, enquanto instituição, engloba uma série de mecanismos sociais que transcendem as fronteiras de suas dependências internas. Essa dinâmica envolve práticas discursivas e a atuação de grupos sociais com interesses em disputa, reconfigurando a influência e os limites do que concebemos como prisão. As análises apresentadas destacam a importância de considerar o processo sistêmico da prisão. Embora as classificações da prisão sejam relevantes, como na implementação do método

APAC, não devemos limitar nossas análises a essas categorizações. Como Durkheim (2019) nos lembra, a problemática do crime não é exclusiva de uma única sociedade, mas sim uma questão inerente a todas as sociedades.

Portanto, a questão em análise volta-se para a maneira como estamos abordando essa problemática. Bauman (1999) utiliza a prisão como um exemplo representativo da contemporaneidade, uma vez que ela se apresenta como um mecanismo de controle que estabelece uma clara distinção entre os indivíduos integrados ao sistema - os cidadãos produtivos - e aqueles considerados excedentes ou resistentes ao sistema. Segundo o referido teórico, “o confinamento espacial, o encarceramento sob variados graus de severidade e rigor, tem sido em todas as épocas o método primordial de lidar com setores inassimiláveis e problemáticos da população, difíceis de controlar” (BAUMAN, 1999. p. 113).

Por um lado, é notável que a problemática do crime não encontra resolução adequada mediante o encarceramento, enquanto, por outro lado, a relevância substancial reside na "versatilidade, severidade e prontidão - das ações punitivas - muito mais do que em sua eficácia" (BAUMAN, 1999, p. 127). A sociedade ocidental enfrenta, assim, um dilema estrutural. Nesse contexto, é primordial direcionar a investigação para a análise da maneira pela qual a instituição penitenciária perpétua e materializa essa abordagem de pensamento, persistindo na criação de novas formas de confinamento.

## **CAPÍTULO II:**

### **PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA APAC**

Inicialmente, foi de suma importância abordar a questão da prisão como uma instituição de significativa relevância dentro da estrutura social contemporânea. Isso se fez necessário para aprofundar nossa compreensão sobre como a prisão evoluiu para se tornar uma prática discursiva e um paradigma de pensamento intrínseco à organização da sociedade. Tal paradigma não apenas ocupa um lugar proeminente no âmbito estatal, recebendo consideráveis investimentos e prestígio como um componente essencial da segurança pública, mas também se manifesta como uma demanda racional por parte dos indivíduos em sua vida cotidiana, expressando a exigência de uma maior aplicação da pena privativa de liberdade.

Igualmente, ao explorar diversas experiências relacionadas ao encarceramento, podemos acessar as principais correntes teóricas que examinam a interação da prisão com a

sociedade. Através dessas análises, é possível expandir nossa perspectiva a fim de compreender a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). Como em qualquer outra instituição social, é crucial dedicar esforços para compreender o processo de sua institucionalização, suas práticas discursivas e metodologias. Neste contexto, iremos aprofundar nossas análises na APAC - São Luís e suas implicações subsequentes.

## **2.1 Caracterizando a APAC**

A proposta da APAC em se apresentar como uma alternativa para enfrentar a crise no sistema carcerário brasileiro tem ganhado crescente atenção enquanto sua expansão suscita um interesse cada vez maior em estudos acadêmicos. Isso se deve, principalmente, à notável diferenciação de seu método em relação ao "sistema comum" de encarceramento. As APACs têm se constituído como um campo de pesquisa multidisciplinar, abrangendo diversas áreas do conhecimento, com ênfase no direito, psicologia, administração e sociologia.

Alguns estudos de dissertação têm destacado a prisão apaqueana como uma abordagem humanizada para o cumprimento da pena, como demonstrado nas pesquisas de Bueno (2022), Gomes (2018), Beig (2015) e Neto (2019). Essas análises apontam para o fracasso do sistema prisional brasileiro em promover a ressocialização dos detentos e, ao detalhar minuciosamente os procedimentos da metodologia da APAC, corroboram a perspectiva de que a instituição possui o potencial de corrigir essas deficiências.

Outros estudos que têm recebido considerável atenção no contexto das APACs são aqueles que investigam o papel da religião no cumprimento das penas. Vale ressaltar, por exemplo, o trabalho de Borges (2022) em sua tese, que analisa a religião como um mecanismo distintivo dentro das APACs para superar as deficiências do sistema prisional brasileiro. Silva Junior (2013), em sua dissertação, explora o aspecto religioso como um instrumento de transformação moralizante que resulta em mudanças de comportamento, além de examinar o fenômeno do "pluralismo religioso" no ambiente das APACs. Por sua vez, Rodrigues (2018) identifica o impacto positivo da religião no processo de reabilitação dos indivíduos condenados. Mayrink (2018), em sua tese, categoriza a APAC como uma forma de "neo-prisão" e destaca que a religião desempenha um papel fundamental como um mecanismo de constante vigilância e disciplina sobre o "Homem APAC", o indivíduo sujeito às normas da instituição.

Também se destacam os estudos que exploram as contradições inerentes ao modelo das APACs. Em sua tese, Gonzalez (2017) examina as implicações não previstas pela lógica racional do método. Através da análise das diferentes gramáticas emocionais presentes nas

vivências dos detentos nas APACs, a pesquisadora aborda o ócio e o trabalho como privilégios na ocupação do tempo, além de identificar mudanças no código de honra e novas dinâmicas em relação a micropolíticas como culpa e empatia. E em uma perspectiva distinta, mas também investigando os paradoxos associados às APACs, Santos (2017) utiliza dados oficiais produzidos pelas APACs e o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFORPEN) para analisar como as APACs em Minas Gerais funcionam como uma política pública seletiva, com o intuito de justificar a baixa taxa de reincidência criminal.

A metodologia da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados teve sua origem na década de 1970, a partir de experiências de voluntariado cristão com o propósito de oferecer suporte aos marginalizados por meio da disseminação dos princípios do evangelho no Presídio de Humaitá, localizado em São Paulo. Essa iniciativa foi liderada pelo advogado e jornalista Dr. Mário Ottoboni. Com o objetivo de aumentar a eficácia das ações e lidar com um grande volume de processos, a Comissão Pastoral Penitenciária determinou a necessidade de institucionalização desse modelo, o que culminou na criação da APAC como uma entidade jurídica independente em 1974. Posteriormente, na década de 1990, a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) foi estabelecida com o propósito de supervisionar e orientar as atividades das APACs. A FBAC desempenha um papel fundamental na coordenação e no apoio às diferentes unidades APAC em todo o Brasil, promovendo a disseminação da metodologia e a padronização das práticas:

A Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem a missão de congregar e manter a unidade de propósitos das suas filiadas e assessorar as APACs do exterior. Mantém ainda a tarefa de orientar, zelar e fiscalizar a correta aplicação da metodologia e ministrar cursos e treinamentos para funcionários, voluntários, recuperandos e autoridades de modo a consolidar as APACs existentes e contribuir para a expansão e multiplicação de novas APACs (TJMG, 2011, p.17).

#### Sobre a APAC:

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) é uma entidade civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, que tem como objetivos, a recuperação e reintegração social dos apenados que cumprem pena privativa de liberdade, o socorro à vítima, a proteção da sociedade e a promoção de justiça. (TJMG, 2011, p. 26).

A vivência direta com os desafios relacionados à superlotação e à falta de assistência e tratamento digno aos detentos dentro do sistema prisional, motivou membros voluntários da sociedade civil a conceber um modelo complementar ao sistema prisional convencional, em colaboração com o poder judiciário. Configurada como uma entidade jurídica de direito privado, a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) tem como objetivo

principal a conformidade com as disposições estabelecidas na Lei de Execução Penal (LEP), conforme estipulado na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Para ser aceita uma alternativa eficaz e capaz de corrigir as deficiências intrínsecas ao sistema penitenciário, a APAC desenvolveu uma abordagem colaborativa fundamentada nos discursos da dignidade humana, na dimensão religiosa e na prestação de assistência aos indivíduos condenados.

Como uma proposta destinada a abordar as complexas questões inerentes ao sistema prisional tradicional, o modelo da APAC foi oferecido com o intuito de complementar a execução penal. Sua filosofia central se fundamenta em práticas discursivas de *apagamento do criminoso* em um indivíduo resgatável, buscando a salvação do ser humano e promovendo a *recuperação*. Esse enfoque representa uma ruptura com as práticas e resultados associados ao sistema penitenciário convencional, ao adotar uma abordagem estrutural e metodológica distintiva. Um dos elementos mais significativos dessa abordagem é o abandono do conceito de "ressocialização", sendo um dos seus enunciados fundamentais a *valorização humana*.

Inicialmente, a sigla APAC fazia menção ao acrônimo "Amando ao Próximo Amarás a Cristo". No entanto, após a aquisição de personalidade jurídica, a sigla passou por uma adaptação. A filosofia que norteia a APAC se fundamenta na máxima de *"matar o criminoso e salvar o homem"*, priorizando a transformação dos indivíduos condenados. Os internos são denominados "recuperandos" e precisam desempenhar um papel ativo na sua própria reabilitação, sendo considerados co-responsáveis por esse processo. Com o intuito de proporcionar uma abordagem mais humanizada e, simultaneamente, garantir o efetivo cumprimento das penas, a APAC se baseia em uma estrutura composta por doze elementos que constituem a totalidade da sua organização: 1. Participação da Comunidade; 2. Recuperando ajudando Recuperando; 3. Trabalho; 4. Espiritualidade; 5. Assistência jurídica; 6. Assistência à saúde; 7. Valorização Humana; 8. Família; 9. O Voluntário e o curso para sua formação; 10. Centro de Reintegração Social – CRS; 11. Mérito; 12. Jornada de Libertação com Cristo. Apesar de sua origem com raízes católicas, a APAC afirma que seus internos possuem liberdade de crença religiosa. Suas unidades são concebidas com capacidade máxima para acolher até duzentos "recuperandos".

Atualmente, a FBAC supervisiona um total de 64 unidades prisionais em todo o território nacional. Dessas unidades, 53 são destinadas a indivíduos do sexo masculino, 10 a indivíduos do sexo feminino, e uma é direcionada a jovens infratores. Há 86 unidades em processo de implantação. O somatório dessas unidades oferece um total de 6.428 vagas, abrangendo os regimes de cumprimento de pena no regime fechado e semiaberto. De acordo



com informações fornecidas pela instituição, desde o ano de 1972, aproximadamente 71.545 recuperandos já passaram pelas unidades sob supervisão da FBAC. A instituição se apropria do discurso que a média global de reincidência criminal é de cerca de 70%, enquanto no Brasil esse índice atinge 80%. E que em contrapartida, as APACs, gerenciadas pela FBAC, apresentam as taxas de reincidência mais baixas, com aproximadamente 13,90% para homens e 2,84% para mulheres.

No estado do Maranhão, estão em operação oito unidades APAC<sup>10</sup>, das quais sete são destinadas a indivíduos do sexo masculino, oferecendo um total de 600 vagas. Nestas unidades gerenciadas, não há a presença de autoridades policiais envolvidas na rotina diária. Todo o processo e a gestão das instalações são determinados com os "recuperandos", que têm a responsabilidade pelas chaves das celas. A abordagem adotada pela FBAC visa a ausência de agentes policiais nas dependências do Centro de Reintegração Social (CRS)<sup>11</sup>. Em vez disso, busca-se encarregar ex-detentos para incumbir com o processo de reabilitação dos apenados, adotando uma filosofia de trabalho pautada na religiosidade e na profissionalização, com o objetivo de assegurar a efetiva "recuperação".

No contexto do estado do Maranhão, a transferência para o cumprimento de pena em uma unidade da APAC foi regulamentada pelo Poder Judiciário por meio da Portaria Conjunta nº 20/2016. Essa regulamentação estabelece que qualquer detento condenado a cumprir pena privativa de liberdade, seja em regime fechado, semiaberto ou aberto, tem o direito de solicitar sua transferência para uma unidade APAC. O documento ressalta que essa solicitação não está condicionada à natureza do crime pelo qual o detento foi condenado nem à duração da pena imposta. Para que a solicitação seja considerada, o preso interessado deve formalizar seu pedido por escrito. Esse pedido, posteriormente, passa por uma avaliação que envolve o juiz responsável pela execução penal, o Ministério Público e a administração penitenciária.

Para que a transferência seja efetivada, o preso deve assinar um compromisso por escrito, declarando seu comprometimento em cumprir as normas e regulamentos estabelecidos pela instituição APAC. Além disso, é necessário que o detento comprove ter laços familiares ou sociais na comarca onde está situada a unidade prisional da APAC. Caso essa comprovação

---

<sup>10</sup> A saber nas comarcas de: São Luís, Bacabal, Itapecuru Mirim, Imperatriz, Pedreiras, Timon e Viana; onde está localizada a unidade feminina. Além de ter outras 3 em processo de implantação nas comarcas de Pinheiro, Balsas e Açailândia.

<sup>11</sup> É a edificação onde a metodologia APAC é aplicada. Consiste em uma projeto arquitetônico com espaços reservados para atender a cada aspecto da APAC (celas, refeitório, sala de aula, banheiro, quadra esportiva etc). Pode acessar o modelo em: <https://www.dropbox.com/sh/6aisth5bv2bgj3/AACy2gHCOlxNrDfMOATUgG-ya?dl=0&preview=Projeto+arquitet%C3%B4nico+-+PDF.pdf>

não seja apresentada durante o processo, uma sindicância é iniciada, conduzida pelo serviço social judicial ou pelos Oficiais de Justiça do Juízo, a fim de verificar a veracidade dos vínculos alegados pelo preso.

Após a manifestação do interesse do detento em obter a transferência para uma unidade APAC, ele é inserido numa fila de espera. Essa lista segue uma ordem cronológica, que é estabelecida com base nas datas de condenação dos apenados. A organização dessa lista pode ser atribuída ao escrivão judicial, sob a supervisão do juiz e do promotor de Justiça responsáveis pelas execuções penais. Cabe à administração do CRS manter essa lista atualizada, considerando sempre a disponibilidade de vagas nas unidades APAC. Além disso, é estipulado que o conselho administrativo do CRS possui a autoridade para solicitar ao juízo das execuções penais o retorno do detento que não demonstre comprometimento com os objetivos da instituição ou que acumule infrações graves durante seu período de permanência na unidade.

Um elemento de considerável importância para a instituição na abordagem filosófica dessa proposta, reside na função desempenhada pelos voluntários. A mobilização da sociedade civil emerge como uma estratégia fundamental para estabelecer uma conexão mais próxima, promover a integração e, de forma gradual, romper com os estereótipos e preconceitos associados aos indivíduos condenados em situação de encarceramento. O fundador da APAC, Ottoboni (2016), justifica essa abordagem, argumentando a necessidade premente de “rompimento das barreiras do preconceito, que, geralmente, estão arraigadas em nossa cultura, ou seja, aquela ideia de que o preso tem que sofrer, tem que morrer, precisa ser superada”(TJMG.P. 71). Este apelo ressoa como um convite à sociedade para assumir responsabilidade ativa no processo de reabilitação dos indivíduos condenados.

Outro elemento significativo na rotina dos recuperandos da APAC, é o trabalho. Entretanto, de acordo com a instituição, o trabalho não figura como elemento central no processo de recuperação. A jornada diária dos apaqueanos, como são denominados internamente, se inicia às 6h da manhã e se encerra às 10h da noite. Conforme as diretrizes estabelecidas pela instituição, o sucesso na implementação do método requer a abordagem de todos os elementos propostos. Cada regime de pena corresponde a uma etapa do processo, permitindo assim a progressão da pena, e o trabalho é uma presença constante em todas as etapas, desempenhando um papel colaborativo na reabilitação. No regime fechado, é aplicada a laborterapia, na qual o recuperando se envolve em atividades de cunho artesanal, como a produção de pinturas em quadros e a decoração de cofres. Por outro lado, no regime semiaberto,

o recuperando tem o direito de sair e a oportunidade de se dedicar aos estudos e à formação profissional, caso não tenha uma oportunidade de emprego definida.

No regime aberto, os recuperandos são responsáveis por buscar oportunidades de trabalho que estejam alinhadas com suas qualificações. Nessa fase, é fundamental que o recuperando demonstre estar preparado para reintegrar-se na sociedade de forma esperada pela instituição. Vale destacar que a participação ativa em todas essas atividades contribui significativamente para a progressão de pena do apenado. Dentro da abordagem do Método APAC, o regime fechado é considerado o período destinado à recuperação, o semiaberto à profissionalização e o aberto à reinserção social. Consequentemente, o trabalho desempenhado em cada um desses regimes deve ser estrategicamente alinhado com os objetivos e propósitos estabelecidos (FBAC, 2015).

Em um CRS, as normas de convivência são regidas pelo Regulamento Disciplinar APAC (2014), que se diferencia das regulamentações aplicadas no sistema prisional convencional. Estas normas disciplinam o comportamento dos recuperandos em relação aos seus colegas, visitantes e funcionários. Além disso, abordam aspectos relacionados ao comportamento, como a proibição de linguagem considerada inapropriada, a incitação de tumultos e o estabelecimento de relações comerciais entre os recuperandos e os voluntários.

Cada infração a essas normas pode resultar em medidas disciplinares, que variam desde infrações leves, como “*descumprir o horário do Estabelecimento*”, até infrações de gravidade média, como se “*comunicar com recuperandos de qualquer um dos regimes de cumprimento de pena*”. Além disso, há infrações consideradas de gravidade elevada, como, por exemplo, “*incitar ou participar de movimentos com o intuito de subverter a ordem e a disciplina*”. Cada categoria de infração pode levar a uma advertência verbal, que é também registrada na ficha do recuperando. Em casos mais graves, alguns direitos e benefícios podem ser suspensos, e em determinadas circunstâncias, o isolamento celular pode ser aplicado como medida disciplinar. Se o período de isolamento celular exceder sessenta dias, isso deve ser comunicado ao Juiz das Execuções Penais.

A participação, ainda que de forma "involuntária," dos recuperandos na gestão do CRS é estabelecida mediante a existência do Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS). O CSS é um órgão interno com fins deliberativos diretos e é composto exclusivamente por indivíduos em cumprimento de pena. Este conselho conta com a presença de um presidente, cuja seleção é baseada na livre escolha do responsável pela segurança dentro da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). O período de gestão do presidente é indeterminado,

sendo ajustado de acordo com as necessidades e interesses da respectiva unidade (Ferreira, 2016, p. 104).

Cada unidade da APAC possui autonomia nos âmbitos jurídico, financeiro e administrativo. Elas estão filiadas à FBAC, que atua como um órgão de supervisão e coordenação das APACs, mantendo os princípios e objetivos da instituição por meio da prestação de assistência e do cumprimento do Estatuto da APAC. A FBAC desempenha um papel administrativo nos processos relacionados às audiências, implementação, capacitação e apoio das APACs.

A proposta da APAC como uma alternativa ao sistema carcerário convencional é fundamentada em diversos fatores, sendo um deles relacionado aos custos associados ao sistema comum. Isso inclui tanto os gastos necessários para a construção de novas unidades quanto os custos de manutenção de cada detento. De acordo com uma análise produzida pela FEBAC, um detento no sistema penitenciário convencional do estado de Minas Gerais apresenta um custo médio mensal de aproximadamente R\$ 2,7 mil para os cofres públicos. Em contraste, no modelo da APAC, o custo mensal médio por detento é inferior a metade desse valor, totalizando cerca de R\$ 1 mil, de acordo com cálculos próprios da instituição. Adicionalmente, afirmam que a construção de uma unidade do CRS é mais econômica em comparação à edificação de uma prisão comum.

O Método APAC se caracteriza por um elaborado conjunto de normas disciplinares e uma filosofia concebida para assegurar tanto o cumprimento da pena quanto o discurso da preservação da dignidade e assistência aos recuperandos. É importante salientar que a iniciativa não é promovida pelo Estado, mas sim uma alternativa proposta por voluntários que, após testemunharem de perto as falhas do sistema penitenciário convencional e as violações dos direitos humanos, buscaram mitigar a reincidência criminal. Nesse contexto, a abordagem da APAC se diferencia da concepção de ressocialização adotada pelo sistema comum, focando, em vez disso, na ideia de reabilitação.

## **2.2 Por dentro da APAC - São Luís**

Desde o início das minhas visitas à APAC - São Luís, em setembro de 2019, algo que me chamou a atenção foi a familiaridade de certos aspectos do local. Gravuras e versículos bíblicos adornavam o ambiente, que apresentava uma estrutura que lembrava a de uma escola municipal.

Ao chegar à instituição, notei a presença de um muro alto, mas curiosamente, ele não estava cercado por redes de arame, como é comum em presídios tradicionais. Após atravessar um portão de ferro, adentramos o espaço administrativo da organização, que consistia em diversos compartimentos, como uma sala de reunião, almoxarifado, secretaria e diretoria, todos localizados em um curto corredor com portas adjacentes. Próximo a isso, havia uma cozinha e, na área externa, um espaço onde os recuperandos produziam blocos de concreto. Antes de acessarmos as celas propriamente ditas, fomos orientados a deixar nossos aparelhos eletrônicos e chaves, enquanto um funcionário realizava a verificação de metal em cada um de nós, como medida de segurança antes de permitir a entrada dos visitantes.

A inscrição "Aqui entra o homem, o delito fica lá fora" encontra-se pintada acima da entrada para o regime fechado na instituição. Um elemento notável é uma cabine quadrada, na qual um dos recuperandos é encarregado de abrir a porta de ferro. Após a entrada de todos, a porta é fechada, permitindo então a abertura de outra porta que conduz ao pavilhão interior. O pavilhão central conta com uma quadra, com marcações para a prática de futsal, que serve tanto para atividades recreativas quanto para a secagem de roupas. Em seu entorno, estão situadas as celas dos recuperandos, uma cantina que disponibiliza produtos alimentícios não perecíveis à venda, uma capela equipada com uma Bíblia, a sala principal (utilizada para refeições, aulas, laborterapia, assistir tv) e uma lavanderia.

As aulas do curso de Formação Social eram ministradas na sala principal da instituição. Na segunda semana do mês de novembro, fomos notificados de que não seria possível realizar as aulas na unidade devido a uma mudança de pavilhão. Duas semanas depois, retomamos a programação do curso, e embora a estrutura permanecesse inalterada, a área anteriormente descrita estava agora destinada ao regime semiaberto, enquanto o regime fechado passou a ocupar um novo prédio construído ao lado. Em termos gerais, a arquitetura seguia os padrões usuais, com uma exceção notável: as grades. Ao adentrar o novo edifício, percebemos uma atmosfera diferente, que causou uma sensação de estranhamento, não apenas em mim, mas em toda a equipe. Um dos recuperandos notou nossa reação e comentou: *"agora tem cara de prisão"*.

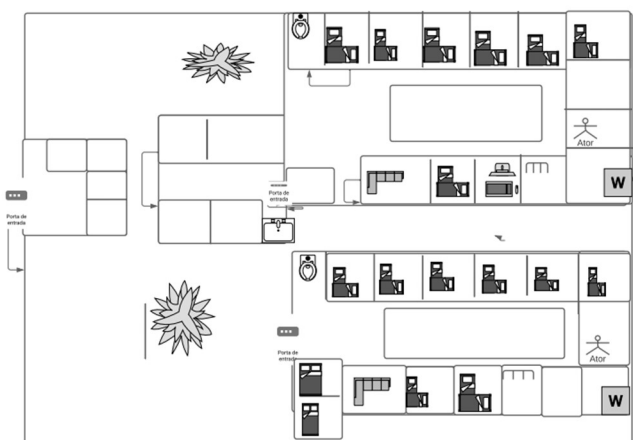
No edifício antigo, as grades estavam presentes apenas no portão de entrada e no teto das celas. No novo edifício, ocorreu uma mudança significativa, onde todo o perímetro foi cercado por grades. Até mesmo a quadra foi gradeada, tornando o acesso impossível sem autorização prévia. As grades de ferro passaram a ser uma característica predominante em todo o espaço. Fomos informados de que essa alteração foi uma determinação da Secretaria de

Estado de Administração Penitenciária (SEAP). Adicionalmente, o novo prédio foi equipado com uma sala de informática, uma área específica para trabalhos com estofados e ainda duas celas destinadas a visitas íntimas.

Durante o Curso de Formação de Voluntários, realizamos uma visita ao pavilhão do regime fechado. As celas nesse pavilhão são denominadas da seguinte forma: Cella 01 - Perseverança, reservada como uma cela de apoio, onde os recuperandos se reúnem para auxílio mútuo e troca de turno durante a vigília; Cella 02 - São Mateus arrependido; Cella 03 - São Marcos, conversão; Cella 04 - São Lucas, conciliação; Cella 05 - São João, decisão; Cella 06 - Gratidão; Cella 07 - Decisões. A antiga "solitária" foi substituída pela "Cela Forte", um espaço onde uma Bíblia repousa sobre um altar e há uma pintura de Jesus. Nessa cela, recuperandos que tenham algum conflito interpessoal ou desavenças com a direção são direcionados para reflexão e resolução. A seguir, uma planta feita por mim para ilustrar a arquitetura da APAC São Luís.

Figura 01

Figura 1: Planta ilustrativa da APAC São Luís



No interior da sala principal, entre as celas, encontram-se inscrições com os seguintes dizeres: "Não mude o homem aquilo que Deus inspirou"; "Chegue a tua presença o gemido dos presos"; "Depois da vida, o dom mais precioso é a liberdade"; "Trabalho honesto e abençoado por Deus".

Após a reforma, outra mudança significativa foi a implementação de uma sala de recepção imediatamente após a entrada na unidade. Essa sala está equipada com uma câmera para monitorar o lado externo, e nela são registrados as entradas, saídas e os motivos das visitas de todos os presentes. A sala também conta com cadeiras, uma área administrativa lateral e dois

compartimentos menores com armários destinados ao armazenamento de utensílios dos visitantes que não terão acesso à área das celas.

Nas instalações de ambos os regimes prisionais, estão presentes dois quadros e um mural. O primeiro quadro é denominado Quadro de Avaliação Disciplinar, que registra infrações leves, com divisão por celas e lista dos detentos. Diariamente, membros do Conselho Solidariedade e Sinceridade e, sempre que possível, o encarregado de segurança realiza inspeções. Essas avaliações abrangem a higiene, organização das celas e comportamento disciplinar. Ao término de cada mês, os pontos acumulados são somados, e a Cella Mais Organizada é reconhecida com homenagens e um troféu, mantendo-o até uma nova avaliação. Da mesma forma, a Cella Menos Organizada também é reconhecida e recebe um troféu em forma de "porco" como lembrança. Abaixo, encontra-se um modelo ilustrativo do Quadro de Avaliação Disciplinar:

Figura 02

Figura 2: Quadro modelo para avaliação disciplinar.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DISCIPLINAR																							
CELA 01				CELA 02				CELA 03				CELA 04				CELA 05				CELA 06			
1				1				1				1				1				1			
2				2				2				2				2				2			
3				3				3				3				3				3			
4				4				4				4				4				4			
CELA 07				CELA 08				CELA 09				CELA 10				CELA 11				CELA 12			
1				1				1				1				1				1			
2				2				2				2				2				2			
3				3				3				3				3				3			
4				4				4				4				4				4			
CELA 13				CELA 14				CELA 15				CELA 16				TOTAL				PONTUAÇÃO			
1				1				1				1				64				01 PONTO NEGATIVO			
2				2				2				2							05 PONTOS NEGATIVOS				
3				3				3				3							10 PONTOS NEGATIVOS				
4				4				4				4											

**PREMIAÇÃO E VALORIZAÇÃO HUMANA**

RECUPERANDO MODELO DO MÊS DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - 38 PONTOS  
 CELA MAIS ORGANIZADA Nº \_\_\_\_\_ CELA MENOS ORGANIZADA Nº \_\_\_\_\_  
 AMIGO DO MÊS: \_\_\_\_\_ VOLUNTÁRIO DO MÊS: \_\_\_\_\_  
 COMPOSIÇÃO DO MÊS: \_\_\_\_\_  
 DISCIPLINA DO ÚLTIMO PERÍODO: \_\_\_\_ DIAS HOJE COMPLETA-SE \_\_\_\_ DIAS C/ TOTAL DISCIPLINA  
 DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Neste sistema de contagem, a Cella Mais Organizada é incentivada com prêmios e um kit de limpeza, enquanto a Cella Menos Organizada é desafiada a demonstrar mais empenho para melhorar sua condição. O acúmulo de pontos negativos pode resultar em medidas disciplinares. Um ponto negativo impede a participação em atividades de lazer, como esportes ou assistir à TV, fazendo com que o recuperando fique recluso na cela. Se o número de pontos negativos continuar a aumentar, o tempo de reclusão durante as atividades de lazer aumentará, mas o recuperando continuará participando normalmente das outras atividades obrigatórias. Em

casos extremos, os pontos negativos são convertidos em uma falta grave e reportados ao Juiz de Execuções, o que pode resultar na perda de privilégios, como visitas familiares ou íntimas<sup>12</sup>.

No mural exibido na unidade da APAC São Luís, são apresentadas informações detalhadas sobre o cronograma das atividades planejadas para o mês, incluindo os horários de cada uma delas. Além disso, no corredor que leva ao pavilhão do regime fechado, encontra-se um quadro geral que oferece uma visão abrangente da situação da unidade, no dia 25 de março de 2023<sup>13</sup>. Nessa data específica, o quadro registrava uma sequência de 774 dias sem ocorrência de fugas, com 48 recuperandos no regime fechado, 5 cursando o ensino superior e 40 envolvidos em atividades de trabalho. O quadro também apresentava dados relevantes, como informações sobre reincidência e questões relacionadas ao uso de substâncias tóxicas, entre outros. Cabe mencionar que o curso oferecido pela UEMA era ministrado na sala principal do regime fechado, enquanto o Curso de Formação de Voluntários ocorria na sala principal do sistema semiaberto.

### **2.3 APAC em São Luís**

A configuração da população carcerária em São Luís segundo o Censo Carcerário que realizou o mapeamento das admissões no sistema prisional da Ilha do Maranhão<sup>14</sup> durante um período de dois anos, compreendido entre julho de 2019 e junho de 2021. De acordo com os resultados desse levantamento, um total de 3.962 indivíduos foram privados de sua liberdade nos quatro municípios que constituem a região metropolitana da capital. Esses dados foram coletados em uma colaboração entre a Defensoria Pública do Estado e o Departamento Penitenciário Nacional (Depen). De acordo com as informações obtidas, 43,8% desses indivíduos são pessoas que foram detidas pela primeira vez.

O Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Maranhão identificou, ainda, que entre os indivíduos presos, 3.541 estão sob prisão provisória, enquanto 421 já receberam sentença condenatória. Vale ressaltar que as mulheres compreendem a maioria das prisões, totalizando 67% do contingente carcerário, e destas, 46% provêm do interior do estado. De acordo com informações fornecidas pelo Infopen - Levantamento Nacional de Informações

---

<sup>12</sup> Concedida a cada quinze dias por escala. Só é autorizada a visita íntima quem comprovar por meio da Certidão de Casamento ou União Estável. Só será admitida companheira caso seja comprovada relação de pelo menos seis meses e em caso de se conhecerem durante o regime de cumprimento da pena, também depois de seis meses.

<sup>13</sup> Data que ocorreu a visitação no Regime Fechado na programação do curso de Formação de Voluntários.

<sup>14</sup> Que compreende os municípios de: São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar.



Penitenciárias (Depen, 2022)<sup>15</sup>, foi registrado um aumento no número de vagas no sistema carcerário do Maranhão em 2022, tornando-o o primeiro estado a eliminar o déficit de vagas.

Ao enfrentar as complexidades relacionadas ao acesso ao campo de pesquisa, adotamos estratégias adaptativas para conduzir nosso estudo. Observamos que a falta de resposta às nossas tentativas de contato e a limitada disponibilidade de documentos se tornaram elementos de interesse na pesquisa. Os documentos digitais que consegui obter eram restritos em termos de conteúdo e ofereciam poucos parâmetros para contextualização ou comparação com outros dados. Nossa abordagem de pesquisa, portanto, se concentra na análise detalhada desses documentos disponíveis.

O primeiro documento em questão aborda o processo de institucionalização da APAC em São Luís, fornecendo informações detalhadas sobre suas atividades, parcerias e acordos de colaboração. Para contextualizar, é importante mencionar que a comarca de São Luís, no estado do Maranhão, deu início ao processo de fundação da APAC em 19 de julho de 2012, durante uma reunião realizada na sede da Ordem dos Advogados (OAB) de São Luís. Esta reunião contou com a participação do Secretário de Estado da Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão, Sérgio Victor Tamer, representantes do governo estadual e membros de diferentes grupos religiosos. Na ocasião, a ata de fundação foi aprovada por unanimidade. Em 7 de agosto de 2012, ocorreu uma assembleia geral presidida por Xavier Gilles de Maupeou d'Ableiges, bispo e diretor da recém-criada APAC, juntamente com outros interessados de diversos setores da sociedade. O objetivo da assembleia era aprovar o Estatuto da APAC e tomar decisões relacionadas ao local temporário de funcionamento (APAC, 2012)<sup>16</sup>.

Apenas em 13 de agosto de 2014, a comarca de São Luís foi devidamente registrada em cartório como uma entidade jurídica de direito privado. A motivação inicial para essa iniciativa era proporcionar apoio à comarca de São Luís, que enfrentava históricos problemas como fugas, rebeliões e violência em diversos estabelecimentos prisionais:

Art. 1º - A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de São Luís-MA, fundada em 19 de julho de 2012, Estado do Maranhão, com sede na Avenida Sambaquis, Qd. 2, Casa 24, Ipem Calhau, São Luís-MA, Cep: 65.071-390, é uma associação sem fins lucrativos, com patrimônio e personalidade jurídica próprios, nos termos do Código Civil e legislação afim.

---

<sup>15</sup> Acessar boletim em:

<https://imesc.ma.gov.br/src/upload/publicacoes/a4a38f8232da1501a515369bd6b4fd76.pdf>

<sup>16</sup> Ata de Fundação da Associação de Assistência aos Condenados de São Luís. São Luís, 2012.

Art. 1-A- A Apac de São Luís-MA é a Entidade administradora do Centro de Reintegração Social localizado na Rua Mercês, nº 1.055 – Povoado das Mercês, Paço do Lumiar-MA, Cep: 65.130-000. (APAC, 2014, s/p).

Conforme o Glossário do Levantamento de Informações Penitenciárias, 12º ciclo, que abrange um relatório de janeiro a junho de 2022, a APAC São Luís abrigava cinquenta e cinco detentos, com a seguinte distribuição:

Quadro 1: Taxa de ocupação da APAC São Luís

Regime Fechado	43
Regime Semiaberto	12
Total	55

Quadro: taxa de ocupação

Quadro 2: faixa etária dos recuperandos da APAC São Luís

Faixa Etária	18-24 anos	25-29 anos	35-45 anos	46-60 anos
18 - 24 anos	3	8	18	18

Quadro: faixa etária dos recuperandos

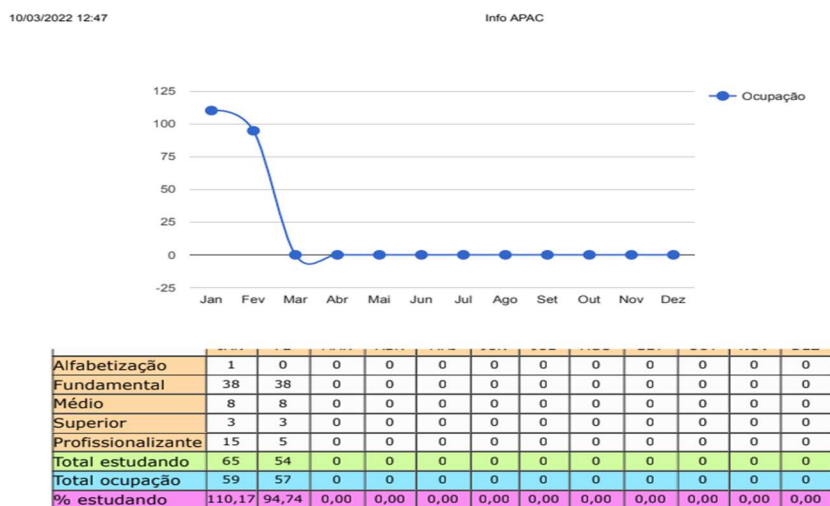
No período mencionado, somente um detento recebeu alvará de soltura, enquanto outros dois foram transferidos para outra unidade prisional. Entre esses detentos, trinta deles têm filhos, sendo a maioria, ou seja, vinte deles, pais de pelo menos uma criança.

No regime fechado, a laborterapia exercida pelos recuperandos engloba uma variedade (em uma categoria limitada) de atividades, que incluem malharia, artesanato, cabeleireiro, marcenaria, auxílio na cantina, plantão de guarda, portaria, pintura e manutenção, oficinas de materiais recicláveis, além de participação em atividades relacionadas ao CSS e funções sociais. No regime semiaberto, as atividades laborais compreendem a horta, a cozinha da APAC, marcenaria, portaria, limpeza da unidade, participação no canto coral, auxílio nos plantões, também envolvendo atividades relacionadas ao CSS e funções sociais.

Conforme o relatório de 2022, disponibilizado pela APAC-São Luís, ao entrar na instituição, cada recluso é encaminhado para participar da laborterapia, uma abordagem que visa a reavaliação de suas trajetórias de vida e a “identificação de aptidões profissionais”. No entanto, ao analisarmos mais detalhadamente, percebemos que as opções disponíveis são extremamente limitadas. As atividades destinadas a estimular as vocações para o trabalho estão predominantemente concentradas nas áreas de limpeza, manutenção e portaria. Até o momento,

foram aprovados seis projetos<sup>17</sup> relacionados à assistência educacional, todos eles envolvendo atividades de caráter prático. Uma das justificativas para a não oferta de oportunidades de formação superior é a falta de recursos financeiros, uma vez que os custos associados a esse tipo de iniciativa são considerados altos. Abaixo, é apresentado um quadro contendo os dados sistematizados fornecidos pela administração da unidade prisional:

Figura 3: Quadro da porcentagem de recuperandos estudando<sup>18</sup>



No que diz respeito às visitas e à assistência religiosa na instituição, constatamos que estão cadastradas apenas congregações evangélicas e católicas, que oferecem cultos e missas com o intuito de promover a socialização dos reclusos. Esta prática desempenha um papel primordial na integração da comunidade circundante, complementando as atividades internas da instituição no dia a dia. Além disso, são realizados eventos que permitem à comunidade participar de ações sociais. Atualmente existem trinta e três voluntários cadastrados, o que pode indicar um viés cristão na filosofia subjacente ao método APAC. Apesar da declaração de respeito por todas as religiões, a predominância de voluntários de origem cristã é notável, e não foram identificadas iniciativas para a inclusão de outras tradições religiosas.

Desde que visitei pela primeira vez a APAC-São Luís, me chamou atenção elementos religiosos presentes, como as pinturas de frases, imagens de Jesus Cristo e representações que evocam a imagem do paraíso. Inicialmente, essa familiaridade se destacou, pois eu tive experiências em uma denominação cristã evangélica, e a unidade prisional parecia se assemelhar ao ambiente onde eu frequentava para estudos religiosos. No entanto, com o tempo,

17 Projeto de Leitura; Alfabetização (IBRAEMA); Cursos Profissionalizantes (IFMA) e (SENAC); Projeto de Ciências Humanas (UEMA); Bolsas de Estudos EAD (Pitágoras).

18 Relatório anual para todos os gráficos- 2022 APAC- São Luís

esse aspecto que me parecia familiar começou a me causar estranhamento. Como poderia uma instituição prisional funcionar com base na fé religiosa?

Estudos sobre o crescimento e a influência das religiões nos presídios brasileiros. Estudos como os de Andrey (2012), Andrade (2014), Biondi (2008), Kronbauer (2010), Lobo (2005), Rodrigues (2005) e Teixeira (2009) analisam os movimentos religiosos estabelecidos, particularmente os evangélicos, dentro do contexto do sistema penitenciário. Essas pesquisas lançam luz sobre a dinâmica das práticas religiosas nas instituições prisionais e seus impactos sobre os detentos.

No âmbito de sua tese, Silva Junior (2017) investiga os métodos e as conexões que permeiam as práticas religiosas em contextos carcerários, bem como os valores atribuídos aos diferentes atores envolvidos nesse cenário. Através de sua análise detalhada de uma unidade prisional APAC em Minas Gerais, Silva Junior (2017) oferece uma perspectiva crítica das relações estabelecidas entre as organizações religiosas, entre si e com o Estado. Os estudos de Silva Junior (2017) alinham-se com as pesquisas de outros autores mencionados anteriormente, evidenciando a instrumentalização da fé religiosa em ambientes carcerários. O autor suscita uma série de questionamentos relevantes, tais como:

[...]Contudo, quando da realização do projeto Preso na Missa percebemos que os detentos foram conduzidos sem que se levasse em conta a fé processada, mas tão somente o seu comportamento no cárcere. Estaríamos diante de um caso em que os católicos foram proselitistas com as bênçãos do Estado? Ou, somado a isso, os detentos apenas aproveitaram a oportunidade para ter acesso ao mundo exterior, dando pouca ou nenhuma importância ao aspecto propriamente religioso. O umbandista que estava no evento e dele participou, inclusive com palmas e gestos nas coreografias das canções, aderiu ao culto ou somente aproveitou esse entrosamento para demonstrar seu interesse na ressocialização? (SILVA JUNIOR, 2017 p. 273-274).

Em relação ao caso de um detento umbandista na mesma unidade, Silva Junior (2017) destaca que ele não participou de rituais cristãos, como a comunhão com hóstia ou o sinal da cruz durante a leitura da Bíblia. Isso evidencia uma discrepância entre o discurso da instituição, que afirma respeitar todas as crenças, e a prática observada. Os detentos são obrigados a participar dos cultos, independentemente de suas próprias convicções religiosas. Além disso, é notável que as opções religiosas na unidade de São Luís estão limitadas a teologias católicas e evangélicas, sem considerar outras tradições religiosas.

Durante as sessões de ensino nas quais participei no âmbito do Curso de Voluntários 2023, é uma prática comum iniciar com a entoação da “*oração do apóstolo, dos presos e condenados*” Ademais, ao término da aula, um pastor ou um membro da instituição é designado para proferir uma oração de encerramento. A atual presidente da APAC, Lucimary Carvalho

Oliveira Santos, é frequentemente referida como "pastora" pela maioria dos presentes. Durante uma de suas participações nas aulas, Lucimary compartilhou sua conexão com a APAC São Luís, descrevendo-a como um *“chamado divino”*. Ela mencionou que enfrentou diversas adversidades durante o processo eleitoral para sua nomeação como presidente, mas acredita que o *“Senhor me fortaleceu para enfrentar essa batalha, pois é parte de Seu propósito”*. Um momento significativo para Lucimary foi quando testemunhou todos os recuperandos de joelhos, unidos em oração por ela, o que a levou a acreditar que a espiritualidade desempenha um papel crucial nas intervenções da APAC.

Durante a aula que abordava o tema “valorização humana”, o supervisor de oficina enfatizou a distinção entre “valorização humana” e “espiritualidade”. A presidente da instituição, por sua vez, reiterou que esse enfoque não se relaciona com uma perspectiva religiosa, mas sim com uma experiência espiritual, uma conexão com Deus. Foi salientado em várias ocasiões que a APAC não possui um viés religioso. No entanto, durante essa aula, foram lidos trechos de algumas passagens bíblicas entre os tópicos, incluindo Jeremias 7:5, Jeremias 17:9-10, Provérbios 30:15, Neemias 17:07, Atos 12:5-10, Hebreus 11:3 e Mateus 25:31-46. Ressalto que essas passagens foram mencionadas somente durante essa aula específica.

Continuando a análise dos relatórios disponibilizados, é possível observar que a média da renda per capita na unidade em 2021 foi de R\$1.645,14 (dados de janeiro a setembro de 2021). Essa média leva em consideração os recursos provenientes do convênio de custeio com o Estado. Conforme os demonstrativos, não foram identificadas contribuições provenientes de outros convênios, projetos ou unidades produtivas. A única parceria mencionada nos relatórios é estabelecida com o setor público, especificamente com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão - SEAP. O último termo de parceria assinado possui vigência de 03 de agosto de 2022 até 03 de agosto de 2024, com um valor total de R\$ 3.808.253,27. A seguir, apresento um quadro com dados detalhados sobre a distribuição de renda disponibilizada pela administração da unidade prisional:

Figura 4: Quadro per capita das APAC- São Luís<sup>19</sup>

*Percapita Parcial: Percapita calculada somente com recursos do convênio de custeio com o Estado.  
Percapita Total: Percapita calculada com todos os recursos da APAC: convênios, projetos e unidades produtivas.  
Diferença: Diferença entre percapita parcial e percapita total.  
%: Porcentagem da diferença entre percapita parcial e percapita total.*

**Dados numéricos**

MÊS	PERCAPITA PARCIAL	PERCAPITA TOTAL	DIFERENÇA	%
Janeiro	R\$371,99	R\$371,99	R\$0,00	0,00 %
Fevereiro	R\$816,30	R\$816,30	R\$0,00	0,00 %
Março	R\$1.573,99	R\$1.573,99	R\$0,00	0,00 %
Abril	R\$1.724,54	R\$1.724,54	R\$0,00	0,00 %
Mai	R\$2.311,31	R\$2.311,31	R\$0,00	0,00 %
Junho	R\$4.623,60	R\$4.623,60	R\$0,00	0,00 %
Julho	R\$565,57	R\$565,57	R\$0,00	0,00 %
Agosto	R\$2.137,80	R\$2.137,80	R\$0,00	0,00 %
Setembro	R\$681,20	R\$681,20	R\$0,00	0,00 %
Outubro	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00 %
Novembro	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00 %
Dezembro	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00 %
<b>MÉDIA</b>	<b>R\$1.645,14</b>	<b>R\$1.645,14</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00 %</b>

Outro quadro de dados disponibilizado, diz respeito às ocorrências de fugas, evasões e abandonos na unidade. Conforme os registros apresentados, não houve nenhum caso dessas naturezas ocorrido no ano de 2022. É importante destacar que, desde sua criação, a APAC-São Luís possui um histórico de baixos índices de fugas em massa, com apenas alguns casos isolados ao longo de sua existência. Um exemplo ocorreu em 2017<sup>20</sup>, quando dois recuperandos fugiram da unidade. Além disso, a pandemia da COVID-19 teve impactos significativos nas operações prisionais a partir de 20 de março de 2020, quando as visitas aos presídios foram suspensas, e a fiscalização passou a ser realizada pelos órgãos do Ministério Público<sup>21</sup>.

Durante os dois primeiros anos da pandemia, ou seja, em 2020 e 2021, quando ainda vigoravam as medidas rígidas de isolamento social, ocorreram dois incidentes de fuga consideráveis na unidade. Em um desses episódios, especificamente na tarde de quinta-feira, 8 de outubro de 2020, após meses sem qualquer contato, a encarregada administrativa fez contato por meio do aplicativo WhatsApp para comunicar uma fuga em massa que havia ocorrido na instituição. Nesse incidente, um total de onze recuperandos conseguiram escapar, levando consigo dois veículos. Quatro desses homens eram alunos do projeto em que eu estava envolvido. De acordo com informações fornecidas pela agente administrativa, os fugitivos teriam utilizado materiais de artesanato e utensílios afiados como armas improvisadas para render os funcionários da prisão. No entanto, não foram disponibilizados detalhes adicionais

<sup>19</sup> Relatório anual - 2021

<sup>20</sup> Acessar notícia em: <https://imirante.com/oestadoma/noticias/2017/10/31/apenados-fogem-da-apac-em-paco-do-lumiar>

<sup>21</sup> Acessar notícia em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/13481-especial-o-impacto-da-covid-19-no-sistema-prisional-e-a-atuacao-do-cnmp#:~:text=Isso%20significa%20que%2C%20no%20isolamento.atenuem%20o%20quadro%20desses%20intornos.>

sobre o incidente, e a única informação adicional é que o caso foi amplamente noticiado pela mídia local<sup>22</sup>.

Quatro meses após o incidente anterior, ocorreu outra fuga na unidade. No entanto, diferentemente da fuga anterior, desta vez, não houve comunicação prévia por parte da agente interna responsável. A notícia sobre essa fuga chegou até nós por meio da programação do telejornal local ao meio-dia, em uma segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021. Durante esse incidente, os fugitivos renderam os funcionários da unidade e conseguiram escapar, utilizando um veículo pertencente à instituição. Mais uma vez, as informações disponíveis sobre o ocorrido se limitaram ao que foi divulgado pela mídia local<sup>23</sup>.

Para uma instituição prisional que não tinha histórico de fugas significativas e, em um curto período experimentou dois eventos desse tipo, isso pode apontar para alguns aspectos particulares. Naqueles momentos, só foi possível fazer suposições. Lembro-me de estar em um supermercado no dia 30 de dezembro de 2020, onde encontrei Paulo<sup>24</sup>, um recuperando que estava em uma saída especial de Ano Novo. Ele havia sido aluno do projeto e estava prestes a receber o direito à sua liberdade, uma vez que estava terminando sua sentença. Comentei sobre os incidentes que havíamos ouvido falar na unidade, e ele mencionou que vários fatores contribuíram para as fugas, mas que não via isso como uma “vantagem”, já que estava prestes a concluir sua sentença e não queria comprometer sua situação e se “queimar”.

No período em que ocorreu a primeira fuga, as visitas já haviam sido retomadas, embora com várias restrições em vigor. Isso significa que não havia nenhum projeto externo em andamento na unidade prisional que pudesse ter influenciado diretamente nos eventos. No entanto, já havíamos ouvido algumas reclamações por parte dos recuperandos, especialmente em relação à equipe dirigente, na qual vários membros eram recém-contratados. Durante o curso de voluntariado em 2019, um recuperandos, Pedro, em uma conversa, destacou que “*é muito diferente o trabalho de vocês que estão aqui porque querem ajudar, diferente dos que trabalham aqui, pois são obrigados*”. Sua reflexão é devido ao caráter voluntário e à motivação para ajudar, em contraposição à percepção de que alguns funcionários da instituição estavam ali apenas por obrigação. Havia, por vezes, uma certa tensão devido às semelhanças percebidas entre o tratamento na APAC e o sistema prisional comum.

---

<sup>22</sup> Acessar notícia em: <https://oestadoma.com/noticias/2020/10/07/11-detentos-fogem-da-apac-em-paco-do-lumiar/>

<sup>23</sup> Acessar notícia em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/02/15/fuga-e-registrada-na-apac-em-paco-do-lumiar.ghtml>

<sup>24</sup> Usarei nomes fictícios para resguardar a identidade dos envolvidos.

A outra situação a ser considerada diz respeito às medidas de isolamento adotadas durante a pandemia, que incluíam a suspensão das visitas familiares e a limitação das atividades que proporcionam algum alívio à dura realidade dentro da prisão. Essa não foi uma ocorrência exclusiva da APAC-São Luís; casos semelhantes foram relatados em São Paulo<sup>25</sup> meses antes dos eventos na unidade em questão. Após o fechamento total das prisões em todo o Brasil devido à pandemia de COVID-19, ocorreram uma série de fugas em São Paulo, caracterizadas como rebeliões simultâneas em pelo menos cinco unidades prisionais e tensões em outras quinze, resultando na fuga de mais de mil detentos em março de 2020. É importante ressaltar que, embora a pandemia tenha afetado indiscriminadamente as populações em geral, suas consequências foram particularmente agravadas nas prisões, devido às condições favoráveis à propagação do vírus, o que acrescentou mais uma camada de insegurança ao ambiente carcerário.

Ao retornar à APAC em 2023, pude reconhecer alguns recuperandos que permaneciam na instituição, alguns deles no regime semiaberto, onde as aulas ocorriam e proporcionavam oportunidades para conversas. Durante uma visita ao regime fechado, encontrei outros recuperandos, e para minha surpresa, um ex-recuperando estava participando do curso de voluntariado. Esse ex-detento havia conseguido completar um curso superior de tecnologia jurídica enquanto estava cumprindo sua pena na instituição. Durante a apresentação à turma, ele foi destacado como um caso de sucesso da APAC São Luís. Afonso conseguiu ser liberado antes do término de sua sentença devido ao seu comportamento exemplar e seu envolvimento com estudos e trabalho. No entanto, por razões desconhecidas, ele não compareceu mais às aulas do curso de voluntariado.

Durante a saída, tive a oportunidade de pegar carona com Afonso em duas ocasiões, o que nos permitiu conversar sobre sua experiência e visão da APAC. Em uma dessas conversas, Afonso expressou seu desejo de desenvolver um projeto para apoiar os recuperandos e contribuir de alguma forma para a unidade. Curioso sobre os casos de fuga e os conflitos que ocorreram durante aquele período, questionei Afonso a respeito. Ele compartilhou que, naquele período, a APAC estava enfrentando um ambiente de alta pressão, “*como uma panela de pressão, por isso explodiu*”. De acordo com seus relatos, os novos gestores não tinham um entendimento profundo da filosofia da APAC, e o tratamento oferecido aos recuperandos assemelhava-se ao de uma penitenciária tradicional. Afonso também mencionou a chegada de um inspetor de segurança recentemente contratado, que ele descreveu como alguém

---

<sup>25</sup> Acessar notícia em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/03/17/Fugas-em-S%C3%A3o-Paulo-como-o-coronav%C3%ADrus-impacta-pres%C3%ADdios>



extremamente rigoroso e inflexível em suas abordagens, um “*carrasco*”. Um dos recuperandos, que era novo na APAC, já havia tido experiências negativas com esse inspetor de segurança no sistema comum. Diante dessa situação e dos conflitos que surgiram, esse recuperando optou por retornar ao Complexo Penitenciário São Luís, pois temia represálias e conflitos adicionais caso permanecesse na APAC.

Esses relatos de Afonso sugerem que a falta de compreensão da filosofia da APAC por parte dos novos gestores, bem como o tratamento inadequado e a presença de funcionários com abordagens mais severas, contribuíram para o ambiente de tensão e para as situações de fuga e conflito na unidade.

Em outra conversa, Afonso, mencionou que, além das pressões exercidas pela nova equipe de gestão, as medidas de isolamento tiveram um impacto significativo na dinâmica da unidade. A impossibilidade de receber notícias dos parentes e a falta de informações sobre a situação do mundo exterior levaram a uma restrição da rotina apenas aos membros da equipe dirigente. Além disso, dois “*faccionados*” ingressaram na APAC São Luís. Diante das situações de conflito, desrespeito e dos efeitos da pandemia, não demorou muito para que fosse concebido um plano de fuga. Afonso, diante deste contexto, relatou que optou por se distanciar do grupo a fim de evitar qualquer envolvimento com essas questões. Ele também compartilhou informações sobre a administração anterior, mencionando um grupo de pessoas foi substituído devido a suspeitas de desvio de recursos financeiros. Afonso destacou que “*o presidente e a secretária trocando de carro trabalhando na APAC, como que explicam isso?*”, o que levantou questionamentos sobre conduta ética. Segundo ele, essas pessoas foram afastadas de seus cargos e estavam enfrentando processos judiciais. No entanto, ao pesquisar na internet, não foi possível encontrar informações relevantes sobre esse caso.

Os últimos registros fornecidos abrangem os exames toxicológicos realizados no ano de 2022, que indicam uma ausência de resultados positivos. Em relação à reincidência criminal, os dados disponíveis referem-se ao período entre 2008 e 2010, sendo importante observar que a unidade de São Luís ainda não estava em operação nesse período. Portanto, não existem informações disponíveis ou não foram divulgadas relativas à taxa de reincidência criminal na referida unidade.

Continuaremos a explorar a natureza institucional da prisão e as interações impulsionadas pela organização que administra o modelo APAC. Com base no que foi apresentado até o momento, já é possível compreender como uma mentalidade de construção do Estado está profundamente arraigada em nossa visão social do mundo. Um grupo da

sociedade civil observou de perto as questões relacionadas ao sistema penitenciário e, diante das dificuldades em solucioná-las ou atenuá-las, optou por criar um modelo prisional alternativo. Isso nos leva a questionar até que ponto é viável utilizar a prisão como meio de abordar os problemas do sistema prisional. Considerando que o Estado, como instituição, já é responsável pela administração das prisões, como uma iniciativa da sociedade civil ou do setor privado também foi influenciada pelo modelo de gestão estatal?

## CAPÍTULO III

### DISCIPLINAR E ORAR

Após examinarmos detalhes do processo de institucionalização da APAC, bem como as características e configurações sociais da comarca de São Luís, vamos agora explorar alguns aspectos contraditórios e intrigantes do método APAC.

#### 3.1 A prisão que salva

A prisão é institucionalizada como um mecanismo destinado a reparar ou transformar o indivíduo. Ao privar o apenado de sua liberdade, isso implica que uma determinada ação foi qualificada como transgressora e prejudicial, tanto para a vítima quanto para a sociedade (FOUCAULT, 2014; GOFFMAN, 2015). A detenção na prisão é uma prática legalmente sancionada. A definição da duração da reclusão é estabelecida gradualmente com base na gravidade do crime cometido. É o resultado de um cálculo técnico e econômico que determina o período de encarceramento, visando à reparação da sociedade.

A iniciativa da APAC não parte da instância institucional, mas sim de voluntários que decidem criar um modelo eficaz em seu objetivo social. No entanto, a reclusão continua sendo a base da punição penal, levantando questões sobre como identificar as estruturas cognitivas incorporadas que nos fazem pensar a partir de um sistema burocrático, seguindo o espírito do Estado (BOURDIEU, 1996). Ao observar diversas experiências dentro dos presídios em São Paulo e considerando todas as críticas, Mário Ottoboni e seus colegas utilizaram um modelo de prisão para auxiliar o sistema judicial brasileiro. A naturalização da prisão como único meio legítimo de punição e reabilitação de infratores perpetua a recriação diária do Estado e legítimas abstrações, na prática do mundo social.

Quando nos referimos à "ressocialização", diversos conceitos e ideias vêm à mente, influenciados tanto pelo imaginário coletivo quanto pelo que aprendemos através da mídia. É importante reconhecer que, para compreender o modelo aplicado no sistema penitenciário brasileiro, é necessário abordar suas implicações na sociedade. Mesmo com todo o arcabouço teórico proposto pela Lei de Execução Penal (LEP), observamos uma realidade que muitas vezes se contrapõe aos objetivos estabelecidos por essa legislação.



como um elemento essencial para a reabilitação do apenado. Propõe-se o estímulo à participação de diversos grupos da sociedade civil e a capacitação de voluntários para que possam integrar-se no processo de seu modelo de recuperação dentro da unidade prisional. A ideia da instituição é recuperar um tipo de *homem*, responsabilizando também outros grupos sociais:

Se mobilizarmos a sociedade por meio de audiências públicas, de convites às lideranças civis, de políticas religiosas e de grupos distintos da sociedade, utilizando dos meios de comunicação social, dos testemunhos de recuperandos, das apresentações de teatro, coral etc., para conhecer *in loco* uma unidade da APAC, dar-se-á, com o tempo, o rompimento das barreiras do preconceito, que, geralmente, estão arraigadas em nossa cultura, ou seja, aquela ideia de que o preso tem que sofrer, tem que morrer, precisa ser superada (TJMG, 2016, p. 71).

A participação da comunidade é efetivada por meio do engajamento de voluntários. Um curso de formação de voluntários foi desenvolvido, com sugestão de ampla divulgação por meio de diversos meios de comunicação, como jornais, rádio, televisão, além da distribuição de cartazes em locais estratégicos, como igrejas cristãs. Enviar convites a grupos religiosos e sociais, incluindo grupos de oração, Casais com Cristo, grupos de jovens e vicentinos. Além disso, são feitos convites pessoais, caso alguém tenha conhecimento de educadores sociais ou outros interessados na causa.

Realizei minha inscrição no Curso de Formação de Voluntários por meio de um formulário online. Este formulário solicitou informações básicas, incluindo nome, data de nascimento, endereço, profissão e nível de escolaridade. Além disso, a religiosidade também foi abordada no formulário, e na minha resposta, indiquei "nenhuma". Após minha inscrição, observei que meus colegas que também haviam se inscrito foram imediatamente adicionados a um grupo no WhatsApp dedicado ao curso. No entanto, minha inclusão neste grupo ocorreu somente após uma colega entrar em contato com o agente administrativo do curso e informar sobre meu interesse e minha inscrição. O agente administrativo, então, entrou em contato comigo por meio da rede social mencionada e apresentou um resumo do curso.

Ao chegarmos à recepção, fomos alvo de olhares curiosos por parte de muitas pessoas presentes. Antes do início da aula, o gestor administrativo solicitou uma conversa particular conosco para entender nossos objetivos e o tipo de informação que estávamos buscando. Meu colega e eu explicamos nossa relação com a APAC, enquanto outra colega mencionou que estava realizando estágio na área feminina do Complexo Penitenciário de São Luís. O gestor, então, expressou: "*bem que achei que vocês tem cara de doidos*". Surpresos, perguntamos por

que ele tinha essa impressão, e ele justificou: “*não é normal jovens como vocês se interessaram por prisão ainda mais em um sábado, isso é coisa de gente doida*”.

Durante o decorrer do curso, tornou-se evidente o que me diferenciava dos demais participantes, me fazendo um *outro*. O grupo no WhatsApp contava com mais de noventa pessoas, incluindo alguns dirigentes da unidade. Nas aulas presenciais, a média de participantes era de aproximadamente quarenta e cinco pessoas. Cerca de 90% da turma era composta por mulheres, a maioria delas aparentando cerca de quarenta anos. Elas se caracterizavam por trajés típicos das evangélicas e uma forma particular de cumprimentar e se expressar. Uma dinâmica interessante do curso era que a maioria dos participantes já se conhecia da comunidade. Durante as apresentações, ficou claro que muitos deles faziam parte da mesma congregação religiosa ou haviam cursado serviço social em uma faculdade localizada em Paço do Lumiar, município onde está situada a APAC São Luís. A equipe dirigente enfatizou em várias ocasiões a importância da participação de homens no curso e incentivou os presentes a não desistirem e convidarem outros homens para participarem, visto que a presença masculina era mínima. Além disso, algumas atividades eram direcionadas principalmente para os homens.

Alguns participantes do curso têm vínculos afetivos que as motivam a se envolver ainda mais com a instituição. Tomei conhecimento de cinco mulheres que estão participando do curso de voluntários e possuem relações afetivas com recuperandos da APAC São Luís. Duas delas já fizeram o curso em mais de uma ocasião, uma delas tem um filho que cumpre pena na unidade, as outras são esposas de recuperandos. Além de participarem do curso, essas mulheres se engajam em outras atividades relacionadas à instituição, como eventos da própria APAC São Luís, como uma feira de artesanato realizada em um domingo do mês de maio. Elas dedicam horas de seu tempo a essa instituição devido ao forte vínculo afetivo que possuem com os recuperandos.

Essas mulheres investem seu tempo e energia em prol da APAC São Luís, muitas vezes tirando tempo de suas próprias vidas para contribuir com a instituição. Um exemplo disso é Dona Flor, uma das participantes. Durante um intervalo para lanche, ela estava próxima a mim, e no dia seguinte, que era o dia de visita aos recuperandos, uma dirigente da APAC São Luís a abordou e perguntou se ela poderia chegar mais cedo do que o horário de visita para ajudar a organizar um evento comunitário que ocorreria no dia seguinte. Sua resposta foi dada com um toque de humor “*eu vou ver se posso, já estou quase morando na APAC, esse povo não quer que eu vá mais para minha casa*”.

Durante a aula que abordou os direitos e deveres dos recuperandos, a advogada jurídica da APAC São Luís participou e detalhou os procedimentos que a instituição segue para assegurar o cumprimento da LEP. Ela enfatizou que, além da disposição da instituição, é fundamental o comprometimento por parte do recuperando. Um exemplo ilustrativo foi apresentado: “*Se Tiago for resistente, a APAC não pode fazer por ele, não é mesmo dona Marta?*”. A advogada direcionou a pergunta a uma cursista que tem um marido recuperando. Dona Marta, com um toque de humor, respondeu: “*Ai dele se tiver alguma falta, eu já estou aqui no segundo curso de voluntários, estou sempre visitando, ele tem que fazer por onde*”. Após uma breve pausa, ela acrescentou: “*Até porque estou presa junto com meu marido*”.

No decorrer do curso de Formação Social, a professora Karina Biondi foi convidada para ser madrinha de casamento de um recuperando que se apaixonou por uma mulher que conheceu dentro da APAC São Luís durante as atividades religiosas. Embora o casamento não tenha ocorrido dentro da unidade, pois o recuperando estava entre os que fugiram, essa situação ilustra a capacidade de formar laços afetivos e relacionamentos dentro do contexto da APAC. O recuperando, Ezequiel, que teve a oportunidade de transcrever o livro-diário dele, conheceu sua esposa em 2015 durante visitas da igreja, e a cerimônia de casamento foi celebrada dentro da unidade, com algumas fotos dessa ocasião sendo compartilhadas posteriormente conosco.

Através do pilar fundamental, *participação da comunidade*, a APAC busca selecionar os parceiros que apoiarão sua missão. A organização procura estabelecer conexões com grupos além de suas fronteiras deliberadamente, para envolver esses parceiros no senso de responsabilidade pelo sucesso de seu método. Como afirmado por Ottoboni (2001), a sociedade impõe a condenação e a prisão do infrator, mas a recuperação do indivíduo é um imperativo moral do qual ninguém deve se desviar. Essa ênfase no envolvimento da comunidade foi destacada durante uma das aulas, quando um agente de segurança afirmou: “*O voluntário é a alma da APAC*”.

A participação da família no processo de implementação do método APAC pode ser compreendida como um mecanismo de controle. Conforme Foucault (2022) classifica, isso se assemelha ao princípio de refamiliarização, em que a família desempenha um papel crucial na prevenção e correção de qualquer tendência criminal. Nas cadeias APAC, a família é um dos pilares da gestão penal, visto que sempre foi considerada uma instituição fundamental para a legalidade da vida e, no contexto da APAC, para a reintegração à vida legal (p. 21). Portanto, ter a família próxima e envolvida com a instituição também compartilha a responsabilidade pela aplicação do método e pela supervisão do processo.

É perceptível como a APAC São Luís propositadamente amplia seus limites e integra outras instituições sociais, como a família e a comunidade religiosa. No entanto, as mulheres e os recuperandos também procuram maneiras de superar essas fronteiras. Essa dinâmica não é imposta apenas pelo interesse institucional, mas também resulta de estratégias de reprodução social. Essas relações não são calculadas e escapam à racionalidade institucional.

A maneira pela qual a administração da APAC lida com a gestão da vida de seus recuperandos se destaca, ao determinar quem será objeto de reabilitação e como esse processo ocorrerá. Existe um ritual que “separa” o homem do criminoso, possibilitando, em última instância, a potencial regeneração do infrator. Esta dualidade é assimétrica e complexa: enquanto indivíduos que têm a capacidade simbólica de tirar vidas, por meio do processo de reabilitação, são destinados a serem "salvos" e reintegrados na sociedade, ao mesmo tempo, são excluídos da comunidade e inseridos no aparato estatal, visando sua recuperação para posterior reinserção social. Essa dinâmica evoca a figura do *Homo Sacer*<sup>28</sup>, conceito delineado por Giorgio Agamben (2002) para analisar os mecanismos modernos de biopolítica. Embora não seja aplicável ao contexto histórico do *Homo Sacer*, esse conceito nos auxilia na compreensão dessa prática na APAC, que coloca a vida humana como uma entidade central no poder soberano, sujeita a processos de exclusão e inclusão complexos e interdependentes.

O manual informativo da APAC estipula que, para que um apenado seja transferido para uma das unidades da instituição, ele deve seguir determinadas orientações. No entanto, a APAC diz não se envolver diretamente no processo de transferência, limitando-se a informar ao sistema a disponibilidade de vagas em suas unidades. O supervisor de oficinas destacou que, durante o processo de *triagem*, os indivíduos condenados são questionados sobre o motivo pelo qual desejam ser transferidos para uma APAC, “*Por que você quer ir para APAC?*”. Essa abordagem visa a avaliar o interesse e a motivação dos apenados em aderir à metodologia da APAC, já que eles têm um conhecimento prévio sobre o método, uma vez que assinaram diversos termos relacionados à instituição.

Este é um processo de seleção que apresenta características peculiares. Em uma última conversa com Afonso, questionei como ele conseguiu ingressar na APAC São Luís, e ele me informou que passou por algumas entrevistas, pois, é necessário possuir o “*é preciso ter o perfil*”

---

<sup>28</sup> O indivíduo da lei arcaica romana que cometeu crime e pode ser morto por qualquer homem sem pena de homicídio e é não pode ser sacrificado aos deuses (sua morte não pode seguir rituais). Dois aspectos que à primeira vista são contraditórios. O *Homo Sacer* na configuração social romana era um conceito situado na relação entre o profano e o sagrado, entre o jurídico e o religioso, um vínculo de “exclusão-inclusão”. (AGAMBEN, 2002, p.81)



da APAC, não é de qualquer jeito” para ser admitido. Infelizmente, não consegui explorar detalhes dessa experiência de Afonso. Um caso adicional ilustra como ocorre essa triagem. Em agosto de 2018, foi anunciada a implantação da APAC em Porto Alegre, e na ocasião, o coordenador do Núcleo de Apoio à Fiscalização de Presídios do Ministério Público (MP), procurador de justiça Gilmar Bortolotto, concedeu uma entrevista à imprensa, explicando que na primeira fase foram selecionados presos do regime fechado que não possuíam vínculos com facções. Ele afirmou:

*Agora nós vamos ouvir esses presos para saber se eles querem participar do método Apac. O nosso objetivo é começar a ocupar a Apac até o fim do ano. Queremos colocar os presos para estudar. Eles vão participar de oficinas junto com seus familiares. Precisamos criar a cultura da Apac para acelerar a ressocialização dos apenados (EDUARDO MATOS, 03. ago. 2018).*

A realidade das pessoas em situação de privação de liberdade está intrinsecamente relacionada ao exercício do poder soberano sobre a vida de indivíduos considerados infratores. Essa dinâmica de exclusão e inclusão desses indivíduos no contexto político da sociedade adquire contornos particulares quando analisamos as diretrizes adotadas pela APAC. A instituição, notória por promover o discurso do encarceramento que busca preservar a dignidade e promover a recuperação dos apenados, estabelece critérios rigorosos para a admissão de detentos em suas unidades.

Nesse contexto, surge uma questão crucial: quem são os infratores considerados aptos a participar do programa de recuperação da APAC? O caso dos recuperandos apresenta semelhanças com o conceito de “*homo sacer*”, enquanto ambos representam a concretização de uma política de “exclusão-inclusão”, na qual a inclusão no programa de reabilitação da APAC ocorre por meio da exclusão do indivíduo do sistema prisional convencional. Diferentemente dos presos no sistema convencional, um recuperando tem sua vida profundamente inserida no sistema político e jurídico por meio do poder soberano, geralmente representado por um juiz, que legitima a possibilidade de que esse “criminoso” possa ser recuperado. Isso nos leva a questionar quem são os apenados considerados mais “qualificados” para serem admitidos na APAC. Essa seleção criteriosa dos participantes do programa da APAC lança luz sobre a complexidade das políticas de encarceramento e reabilitação, bem como sobre as relações de poder que permeiam o sistema prisional brasileiro.

### **3.2 Ritual disciplinar: a fabricação da recuperação**

A palavra que mais ressoa durante minhas visitas à APAC São Luís é “disciplina”. Esta qualidade constitui uma base fundamental da instituição, refletida até mesmo no manual que

orienta o comportamento dentro das APACs, intitulado "Regulamento Disciplinar APACs". A disciplina é uma característica essencial que permeia todas as atividades e práticas na APAC São Luís.

A prisão, enquanto instituição, é sustentada por um sistema amplo que organiza e justifica suas práticas, enraizado no pensamento do Estado. O modelo APAC, como um desdobramento da prisão, não é exceção. Para legitimar sua importância, ele desenvolve uma relação de "saber" e "poder" dentro do aparato jurídico-penal. A recuperação é apresentada como um método mais eficaz nesse contexto. Podemos compreendê-la como uma prática discursiva, mais especificamente como uma disciplina. Conforme a definição de Foucault, uma disciplina corresponde “um domínio de objetos, um conjunto de métodos, um corpus de proposições consideradas verdadeiras, um jogo de regras e definições, de técnicas e instrumentos” (FOUCAULT, 2014, p. 28). Nesse sentido, a disciplina da APAC molda a vida dos recuperandos, estabelecendo uma ordem rigorosa que influencia sua conduta e reabilitação.

O Curso de Formação de Voluntário representa uma importante ferramenta de integração nesse domínio de conhecimento. Sua estrutura é modular e abrange uma série de tópicos, incluindo dados estatísticos, relatos de recuperandos e ex-apaqueanos, bem como a exploração das obras de Mário Ottoboni, o fundador do modelo APAC. Essa formação visa fornecer uma base teórica sólida para aqueles que desejam operar dentro do contexto do método APAC.

No entanto, é importante ressaltar que essa metodologia não pode ser eficaz sem uma visão de mundo específica que a sustente. Durante minhas interações na APAC São Luís, o gestor administrativo manifestou interesse em estabelecer uma nova parceria com base no projeto "Outra Visão" que desenvolvemos em 2019. Em nossa conversa, ele destacou a importância do compromisso espiritual, “*tem que deixar Deus agir primeiro*”. Ele ilustrou esse ponto mencionando que algumas pessoas que passaram pela APAC São Luís para trabalhar na equipe dirigente estavam mais preocupadas com seu próprio emprego, carreira e ganhos financeiros, em vez de focar na obra em si. Ele enfatizou a necessidade de permitir que a intervenção divina ocorra antes de qualquer busca por interesses pessoais, “*é preciso compromisso espiritual na frente de qualquer aspiração individual*” em suas palavras.

Para a fase final do curso, foram fornecidos esclarecimentos sobre as atividades que se desenrolam durante o período de atuação. Entre essas atividades, destaca-se uma vigília de oração contínua na qual os participantes são encorajados a se envolver, ajustando seus horários conforme disponibilidade pessoal, desde que cumpram um requisito mínimo de carga horária.

Essa prática guarda semelhanças notáveis com as práticas observadas em várias denominações cristãs, sugerindo que a conversão espiritual é um elemento-chave para a compreensão e adesão ao método APAC.

Outro ponto relevante a ser considerado é o impacto das práticas discursivas no cotidiano e na subjetividade dos apenados. Essas práticas têm efeitos concretos nos corpos e comportamentos dos indivíduos sob a jurisdição da APAC. O inspetor de segurança, durante uma das aulas, ressaltou enfaticamente que a disciplina desempenha um papel fundamental no processo de recuperação, *“sem disciplina, não há recuperação”*. Em resposta a uma pergunta de uma cursista sobre a diferença entre a APAC e um presídio convencional, o inspetor de segurança destacou que, embora ambos os sistemas compartilhem um comando de segurança semelhante, a APAC se distingue pela ênfase na disciplina; *“O comando de segurança é o mesmo nos dois sistemas, porém aqui tem muito mais disciplina, disciplina de verdade”*

A disciplina, considerada uma tecnologia de poder, desempenha um papel crucial dentro de uma instituição idealizada para ser disciplinar, como apontado por Foucault (2014). Ela opera como um mecanismo de controle que se manifesta em várias escalas, incluindo o controle minucioso das operações do corpo e a sujeição constante de suas forças para impor uma relação de docilidade-utilidade (Foucault, 2014, p. 135).

A rotina institucional disciplinar na APAC é notadamente rigorosa, a ponto de exigir que os recuperandos cumpram tarefas simples, como dar bom dia, *“tem por obrigação dar bom dia ou configura falta leve”*. Além disso, um momento que se destaca nesse processo de disciplina é o *“Dia da Realidade Universal e Ato Socializador”*, também conhecido como "Terapia da Realidade". Uma vez por mês, os recuperandos são confinados em suas celas para um período de reflexão. Conforme explicado por um palestrante, esse é um dia no qual os apaqueanos se recolhem mais intensamente para ponderar sobre o mal que causaram à sociedade, relembrar o propósito de suas presenças na APAC e refletir sobre suas experiências anteriores no sistema penitenciário convencional.

O pensamento de Foucault nos conduz a uma compreensão de que o sujeito e sua subjetividade são moldados por processos históricos e são produtos das relações de poder em um contexto social. Em seu diálogo sobre a "morte do homem", Foucault (2000, p. 473) explora a emergência de novas formas de subjetividade, novos modos de existência que se adaptam às mudanças nas estruturas de poder. Isso nos leva a examinar as estratégias adotadas pelos recuperandos na APAC para demonstrar sua "melhora". Eles parecem criar uma subjetividade específica associada à condição de ser um apaqueano, uma espécie de fachada ou representação

de si, como discutido por Erving Goffman. Além disso, é fundamental observar o caráter ritualístico da instituição APAC.

Dentro desse contexto, a rotina ritualizada desempenha um papel crucial no processo de reabilitação dos infratores. Esses rituais não apenas fornecem uma estrutura para a recuperação, mas também revelam como a ordem social é estabelecida e como as relações são estruturadas. Os rituais e símbolos desempenham um papel central nesse processo, e através de sua dramatização e performance, os indivíduos demonstram sua posição e identidade dentro da estrutura social do grupo ao qual pertencem (LEACH, 1996; GLUCKMAN, 2011)<sup>29</sup>

A integração do método holístico da APAC destaca como essa tecnologia social é baseada na performance. Não basta afirmar que alguém está curado; é necessário viver e demonstrar essa reabilitação no cotidiano, o que envolve a participação ativa nos rituais e práticas da APAC. Essa abordagem reforça a importância das ações e representações dos indivíduos na construção de sua identidade e papel dentro da instituição e da sociedade em geral.

A programação diária é altamente disciplinada e está estruturada para a ser assimilada ou realizada de acordo com regras específicas; caso contrário, podem ocorrer sanções. Essa rotina foi concebida para se assemelhar à de um “operário”, o que implica na obrigação de seguir rigorosamente os horários de todas as atividades. Quando um indivíduo é transferido para uma unidade da APAC, ele dispõe de três meses para se adaptar. Durante esse período, qualquer infração leve não resultará em punição, mas sim em advertências, como explicou o inspetor de segurança em sua fala:

*A APAC não foi criada para ficar de boa e cumprir a pena. Ele é um condenado de justiça. A APAC é um presídio humanizado, mas eles têm que entender que aqui não tem facilidade. Alguns chegam aqui com sua concepção pronta e, também, acham que é como lá em Pedrinhas (APAC SÃO LUÍS, 2023).*

A noção de cura na APAC envolve a implementação de uma série de procedimentos ritualizados que se destacam no cotidiano. Particularmente notável é a produção de um tipo de diagnóstico. Durante uma das aulas, foi revelado que todas as infrações cometidas pelos recuperandos são registradas em um tipo de ficha ou prontuário. Esses registros são cruciais, pois são avaliados tanto pelos dirigentes internos quanto pelo Juiz de Execuções.

---

<sup>29</sup> O uso de referências aqui tem o propósito de explorar a natureza ritualística como um momento que possibilita a compreensão dos princípios estruturais. Entretanto, é essencial destacar que o conceito de ritual é interpretado de maneira distinta pelos autores.

Durante o Curso de Formação Social, Adailton, um recuperando que já havia passado um ano e meio na APAC São Luís, destacou a importância de possuir uma mente forte para enfrentar a rotina da instituição, contrastando com sua experiência anterior, ele afirmou que *“tem que ter cabeça para estar aqui, aguentar a rotina, lá em Pedrinhas eu fazia o que queria, passava o dia jogando”*. Essa noção de cura implica uma série de procedimentos rituais que não se limitam apenas a descrever que os apenados estão cumprindo um papel devido ao contrato social, mas também examina como esses indivíduos mantêm essa ordem por meio de suas interações.

Compreende-se, nesse contexto, que a construção de uma fachada positiva é uma demanda fundamental para os indivíduos em processo de recuperação. A necessidade de apresentar constantemente melhorias em seu comportamento é uma performance contínua que deve ser exibida perante diversos públicos, incluindo a equipe dirigente, a comunidade, o juiz e outros recuperandos. Essa ordem social altamente disciplinada implica a necessidade de exercitar o autocontrole de forma persistente. Durante um dos módulos do Curso de Formação Social, em uma discussão sobre o racismo estrutural, o diálogo se estendeu para o tema do preconceito de maneira geral. Adailton destacou que *“existem preconceitos dos funcionários que não acreditam na nossa mudança e fazem avisos e advertência na frente dos nossos familiares”*, o que representa um ataque direto à fachada dos recuperandos, causando constrangimento. Essa ação pode ser vista como uma tentativa de demarcar poder sobre os corpos dos indivíduos privados de liberdade.

Em algumas ocasiões, recuperandos não puderam comparecer às aulas devido a restrições impostas por terem desobedecido alguma regra. Esse receio de retornar ao sistema prisional convencional é constante, uma vez que qualquer manifestação de resistência ou desobediência pode resultar no retorno ao presídio. Portanto, é imperativo que esses indivíduos calculem suas ações e evitem cair em armadilhas que possam comprometer sua fachada de recuperação.

A construção da identidade por parte dos recuperandos está intrinsecamente vinculada às disposições institucionais, uma vez que são essas disposições que estabelecem os parâmetros e expectativas que a instituição tem em relação aos indivíduos (GOFFMAN, 2002). Em outras palavras, a instituição, por meio de suas normas e características do papel social que o indivíduo deve desempenhar, direciona o indivíduo para uma posição social específica. Nessa perspectiva, para compreender como as identidades são moldadas em uma instituição total, como o sistema prisional, é fundamental examinar quais papéis sociais estão disponíveis para os apenados. No

contexto prisional, a gama de identidades que os indivíduos podem assumir é limitada, e na APAC, essa variedade é ainda mais restrita.

Em sua obra, José Ramalho (2002) destaca uma distinção significativa relacionada às identidades na prisão: as categorias de "trabalho" e "mundo do crime" - ou "vida do crime" - são apresentadas como opostas. Os detentos que se identificam com o "mundo do trabalho" evitam ser associados ao "mundo do crime" e buscam legitimar sua mudança (teórica) perante a sociedade em geral. Essas identidades são fluidas e estão relacionadas às condições estabelecidas e às disputas por espaços dentro da prisão.

Na APAC, por outro lado, não é permitida - pelo menos explicitamente - qualquer outra identidade que entre em conflito com os valores da instituição. Durante uma das aulas, o supervisor de oficinas enfatizou: "*O cara ou é recuperando ou é preso comum, tem que saber seu lugar*". Ele estava se referindo aos recuperandos da APAC que podem, em algumas ocasiões, parecer exigentes e buscar privilégios, ao mesmo tempo em que manifestam resistência em relação ao método, são os que "*exigem demais e querem regalias*."

No contexto das APACs, Laura Jimena Ordeñz (2011) identificou duas principais identidades em sua pesquisa nas APACs de Minas Gerais: os "*omissos*" e os "*compromissados*", cuja dinâmica gera tensões entre os detentos. Essas identidades também demonstram uma certa fluidez, pois estão em constante processo de transição e ocupação de posições no contexto prisional. Os "omissos" são aqueles que, apesar de cumprir as regras estabelecidas, oferecem algum tipo de resistência ao método da APAC. Em contrapartida, os "compromissados" são os detentos que se engajam ativamente no método, demonstrando total adesão ao mesmo ao participar ativamente de todos os aspectos, como cultos, conselhos, dinâmicas e palestras (p. 189). A aderência ou não ao método está intrinsecamente ligada à eficácia percebida do próprio método, refletindo o grau de comprometimento do indivíduo com a proposta de reabilitação.

No contexto da APAC, os recuperandos compartilham uma identidade coletiva como "recuperandos", independentemente de eventuais resistências individuais. Mesmo que um apenado apresente resistência ao processo de reabilitação, ele permanecerá dentro dos limites da identidade de recuperando. Portanto, além das regras disciplinares estabelecidas, os recuperandos precisam cooperar entre si para preservar suas identidades. Essa cooperação é racionalizada como uma forma de demonstrar a reabilitação e cumprimento dos objetivos da instituição. Na APAC, um aspecto crucial do processo de reabilitação é a validação pública. A recuperação é legitimada por meio da observação da comunidade. Simplesmente afirmar

arrependimento e recuperação não é suficiente; é necessária a validação social por meio da conformidade com a rotina estabelecida. O trabalho desempenha um papel fundamental nesse processo.

Para os recuperandos, demonstrar saúde e reabilitação envolve a adesão rigorosa às normas da instituição, reflexão crítica e o atendimento aos interesses coletivos estabelecidos. Ezequiel, em seu diário, relatou um episódio em que considerou excessiva a ação de um dirigente, apesar de ele próprio se descrever como um "recuperando modelo" e ter sido premiado em 2018 e 2021. Ele expõe:

*Nossa, a APAC de São Luís ainda necessita perante alguns funcionários uma valorização humana melhor, mais compreensiva. Às vezes, alguns surtam e tratam um recuperando igualmente um agente penitenciário cuida de um preso no sistema comum, verbalmente. Isso aconteceu comigo alguns dias atrás no qual me encontro a 6 dias trancado dentro de uma cela de castigo. Pior que o próprio funcionário da entidade que agiu assim. Algumas pessoas notaram a forma como ele me tratou e sem precisão me trancou. Qual a intenção de tudo isso? sabendo que me ocasionaria uma perda de remição e uma perda de ligação por alguns dias que me impossibilitaria de me comunicar com a minha família. Por que tudo isso? (EZEQUIEL, 25/05/20219. APAC SÃO LUÍS).*

Esse incidente expõe como a identidade de recuperando na APAC é moldada e mantida através da conformidade estrita com as normas e procedimentos institucionais, destacando a importância da validação social para a reabilitação desses indivíduos. Os membros da equipe dirigente da APAC fundamentam e justificam o exercício desse poder de forma racional.

Em uma de suas aulas, o supervisor de oficinas enfatizou a importância do cumprimento das regras, destacando que uma única infração pode afetar significativamente o progresso, pois, “Uma falta tira a caminhada do recuperando. Uma falta de 30 dias prejudica a progressão de pena ou recurso. O juiz e a defensoria podem avaliar diferente”. Ele ressaltou que a interpretação das infrações pode variar dependendo da avaliação do juiz e da defensoria, acrescentando uma dimensão de incerteza ao processo. Assim como na sociedade em geral, embora em um contexto mais restrito e intenso, os recuperandos e a APAC estão envolvidos em uma complexa rede de interações que envolvem riscos e desafios específicos.

Essa dinâmica de poder é regida pelos funcionários da instituição e é crucial para evitar tensões que possam levar a revoltas ou fugas, especialmente considerando que os recuperandos têm acesso às chaves das celas e não há presença de segurança armada na APAC. Portanto, como sugere Goffman (2011), os atores sociais envolvidos precisam realizar "ajustes" e adotar uma abordagem diplomática para manter estrategicamente suas fachadas. Qualquer ameaça à

fachada de um recuperando pode resultar na perda de privilégios dentro da unidade ou até mesmo em seu retorno ao sistema prisional convencional.

A escolha de cumprir uma sentença em uma unidade APAC, leva os indivíduos a considerarem cuidadosamente as razões que os levam a essa alternativa, especialmente quando comparada à realidade do sistema prisional convencional. Como exemplificado por Marcos, um recuperando do regime fechado, a pressão e o ritmo acelerado da vida na APAC podem ser desafiadores; *“a gente aguenta a pressão de estar aqui por que a nossa família é mais respeitada, mas toda hora estamos fazendo alguma coisa”*.

De acordo com a filosofia da APAC, a harmonia do processo de recuperação depende da colaboração de todos os envolvidos, sejam eles recuperandos, equipe dirigente ou outros participantes. A estrutura disciplinar, com seu caráter ritual, exige uma reflexão individual profunda e a validação desse processo. Cada interação no ambiente da APAC molda as representações que os indivíduos têm com base em suas experiências. Além disso, a dimensão performativa desempenha um papel relevante, uma vez que a eficácia da reabilitação é observada pela equipe dirigente e demonstrada pelo cumprimento das sentenças.

Assim, a obediência por parte de um recuperando é uma maneira de demonstrar seu progresso e reafirmar seu comprometimento com a reabilitação. Nesse contexto, podemos interpretar, à luz das palavras de Leach (1996, p. 77), que "a ação ritual e a crença devem ser entendidas como formas de afirmação simbólica sobre a ordem social". Portanto, as ações rituais e a obediência às normas institucionais são meios pelos quais o indivíduo expressa sua adesão ao processo de recuperação e sua aceitação da ordem social imposta pela APAC.

A ideia de cura evoca a noção de doença e diagnóstico, um conceito intrinsecamente relacionado às ciências clínicas. Neste contexto, estamos lidando com uma forma de doença abstrata, cujo tratamento se desenrola durante o período de cumprimento da sentença. Ao explorar essa concepção particular de cura, é possível estabelecer uma associação com o conceito de "eficácia simbólica" proposto por Lévi-Strauss (2008). Embora o contexto abordado pelo autor seja significativamente distinto da realidade das APACs, uma vez que envolve cosmovisões, percepções de mundo e práticas rituais diversas, podemos contemplar a interconexão entre a afirmação da cura no âmbito das APACs e as práticas simbólicas inerentes a esse processo. Assim como Lévi-Strauss argumentou que as práticas xamânicas conduzem à cura, nossa intenção não é estabelecer uma comparação direta com a cura dos recuperandos, mas sim compreender o fluxo dessa disposição ritualística no contexto específico das APACs.



A abordagem da psicologia do feiticeiro delineada por Lévi-Strauss (2008) revela um sistema complexo que engloba o xamã, o paciente e o público. No contexto do xamanismo, os elementos centrais no processo de cura são a experiência singular do xamã e o consenso coletivo. Notavelmente, na APAC, um componente essencial do processo de reabilitação é a presença do público. A validação da cura ocorre por meio da observação das pessoas envolvidas. Não é suficiente que o indivíduo alegue arrependimento e recuperação; é necessária a confirmação social. No âmbito do método APAC, o indicador de saúde e progresso reside no trabalho. Este processo demanda conformidade estrita com as normas institucionais, autoexame crítico e a dedicação aos interesses coletivos estipulados. Similar ao contexto xamânico, é fundamental que o indivíduo que se submete ao ritual de cura também tenha fé na eficácia do processo.

É fundamental destacar que, na prática xamânica, os rituais não se limitam apenas a performances entre o xamã, o doente e o público. Os ritos adentram o domínio da crença, da magia, e envolvem forças místicas cujo poder não pode ser mensurado empiricamente. Conforme observado por Turner (1974), os rituais são mais do que meras classificações, uma vez que incitam não apenas o pensamento, mas também a ação. Cada uma dessas manifestações possui múltiplos significados e é capaz de mobilizar as pessoas em diversos níveis psicobiológicos simultaneamente (TURNER, 1974, p. 156-157). Dessa forma, Turner aponta para a complexidade e a riqueza de significados dos ritos, afastando-se das proposições de Lévi-Strauss que buscam encontrar um significado universal nos rituais. É importante ressaltar que não estou sugerindo uma equiparação entre esses dois universos – o contexto prisional e as práticas de povos tradicionais –, mas sim propondo uma reflexão com base em práticas rituais presentes no cotidiano.

A abordagem ritualística deve ser interpretada em um sentido mais amplo, considerando a complexa relação entre ritual e política. As declarações e comportamentos cotidianos podem ser encarados como ações rituais, uma vez que cada conduta, tanto aquilo que é expresso quanto o que é omitido, constitui declarações sobre a posição social de um indivíduo. No contexto da APAC, ser um "recuperando" em vez de um preso comum exemplifica essa dinâmica (LEACH, 1996).

Na filosofia da APAC, um elemento crucial integrado ao processo de reabilitação é a religião cristã, em particular, a "Jornada da Libertação com Cristo", que corresponde ao décimo segundo elemento fundamental do programa. Esse enunciado ressalta um aspecto interessante da concepção da doença dentro da APAC. Sugere que é possível libertar-se da causa da doença

por meio da crença religiosa e da adesão aos rituais disciplinares. Não pretendo estabelecer uma analogia direta com a figura de um xamã no contexto da APAC, pois essa comparação não seria apropriada. O objetivo aqui é promover uma reflexão sobre o processo e as interações dos indivíduos envolvidos. A experiência individual dos apaqueanos se relaciona com as representações coletivas sobre um indivíduo que tenha sido reintegrado com êxito à sociedade. É essencial que haja cooperação entre a tradição coletiva e a intervenção individual, já que cada um desempenha um papel na construção das representações sobre o indivíduo reintegrado (LÉVI-STRAUSS, 2008, p. 197). Isso implica em uma relação intrincada e fundamental com uma representação não-humana.

A instituição APAC afirma não possuir uma religião específica, embora haja contradições evidentes em relação a essa afirmação, conforme observado pelo supervisor de oficinas. Ele explicou que a APAC acolhe apenados de todas as religiões e que não é obrigatório para um recuperando professar a fé evangélica ou católica, as são denominações religiosas que realizam atividades dentro da APAC São Luís. Portanto, aqueles que não seguem essas religiões não são forçados a participar de suas práticas. No entanto, existe a "Jornada com Cristo", que é uma atividade obrigatória na APAC. Vale ressaltar que o ambiente institucional é altamente restrito, e o contato com pessoas externas geralmente ocorre durante essas atividades religiosas. Quanto a essa relação, o supervisor de oficinas fez um alerta durante a aula:

*O preso mascara, dissimula, falseia sobre o manto da religião. O preso procura obter favores, benefícios e privilégios próprios. Exemplo: o recuperando que vai na missa, no culto e performa o que se querem ver. Não é nada em prol do coletivo para melhorar a APAC e ter mais condições para os companheiros, ele vai só para pedir e sair da cela (APAC SÃO LUÍS, 2023).*

Dentro do contexto da APAC, um paradoxo discursivo se apresenta: com uma rigorosa rotina, que se estende das 6h até as 22h, e de um sistema de avaliação e punição, esperar que o indivíduo não vá fazer uma performance estratégica conforme prescrito no manual da instituição. Isso ocorre porque acredita-se na assimilação da recuperação, ou melhor, de conversão. Como mencionado em uma das palestras pelo encarregado de segurança: “O recuperando não está aqui só para pagar a pena e sim mudar”

Em determinado momento desse processo de cura, essa transformação pode ser assimilada como parte do sistema de crenças políticas de alguns recuperandos. Em seu diário, recuperando Ezequiel, expressa sua frustração em relação a alguns colegas que não conseguem aderir às normas e, em algumas ocasiões, proferem palavras ofensivas. Em um trecho de seu relato, ele menciona:

*Não é nada fácil ter que lidar com pessoas que realmente não querem mudança de vida, por mais que tentamos, por mais que lutamos por elas, parece que eles andam cegamente, mas é necessário nunca desistirmos dessas pessoas. Nós apaqueanos que verdadeiramente abraçamos a causa de ressocialização temos que está (sic) em conexão direta com “Deus” para podermos obter paciência, amor e compreensão. Em relação a essas pessoas que não conseguem assimilar com rapidez o que é a APAC lhe proporciona (EZEQUIEL, APAC SÃO LUÍS, 2019).*

No seu livro/diário, Ezequiel também relata seu empenho em estudar a metodologia da APAC, tanto na teoria quanto na prática. Na primeira aula do curso, que serviu para apresentação e para que os participantes pudessem se conhecer, vários recuperandos expressaram gratidão à APAC pela oportunidade de estarem ali. Josué, um recuperando que já estava na APAC São Luís há pouco mais de dois anos, em 2019, compartilhou sua perspectiva ao afirmar: “É preciso que nós sejamos exemplo do sucesso da APAC para garantir para outros”. Ser um "recuperando modelo" implica em cumprir todas as tarefas e evitar infrações graves. Através da recomendação do método e da crítica à falta de adesão de alguns colegas, Josué demonstra ter confiança no sistema e o legitima como uma possibilidade crível de recuperação. Esse processo reflete uma crença no potencial de reabilitação proporcionado por essa política (BORGES, 2005), algo que muitos deles não experimentaram no sistema prisional convencional.

A conversão religiosa emerge como uma possibilidade discursiva de transformação. O momento de transição entre essas duas representações, ser um recuperando ou outro tipo de detento, implica em uma reconfiguração de comportamento, valores e na maneira como o indivíduo se apresenta ao mundo (BERGER & LUCKMANN, 2000). A conversão concede ao sujeito a oportunidade de redefinir sua narrativa de vida e buscar legitimidade social. Quando o sujeito recuperando reinterpreta sua trajetória por meio da conversão, ele está engajado em um processo de negociação dentro do aparato institucional de legitimação. Além disso, ele pode adquirir acesso a um conjunto de significados, discursos e eventos que realinham sua vida de acordo com os valores sociais predominantes. O vínculo religioso desempenha um papel crucial em conferir moralidade ao indivíduo e integrá-lo à sociedade como um todo (DURKHEIM, 1996), e no contexto da APAC, a identificação como cristão é de fundamental importância.

O elemento de "transformação" presente no discurso institucional e nas narrativas dos recuperandos representa um dos principais fatores de sucesso da APAC, contribuindo para sua eficácia. Para ilustrar essa argumentação, consideraremos os relatos de recuperandos da APAC Macau, no Rio Grande do Norte, durante as 4ª Jornadas em Antropologia do Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Durante esse evento, três recuperandos

compartilharam suas experiências diretamente da APAC Macau, por meio de uma transmissão online.

Um dos recuperandos, Douglas Daniel, contextualizou sua fala fazendo uma referência ao período da Alemanha nazista sob o comando de Hitler. Ele utilizou esse contexto histórico para explicar como as pessoas tinham uma visão extremamente negativa em relação a determinados grupos de pessoas naquela época. Em seguida, Douglas comparou essa visão preconceituosa do passado com a forma como a sociedade atual enxerga aqueles que estão privados de sua liberdade. Ele observou que a sociedade tende a marginalizar, aprisionar e desejar o sofrimento dos presos. No entanto, ao ser transferido para a APAC Macau, Douglas afirmou que experimentou uma mudança significativa em sua perspectiva. Ele passou a acreditar que a transformação é possível, destacando que:

*Não conseguimos enxergar a transformação dessas pessoas (presos), só conseguimos enxergar a punição. Acredito que o homem pode ser transformado. No sistema comum eu desacreditei, por não saber que existiam pessoas que acreditavam na transformação humana. Porque quando eu olhava da grade para fora, eu via as pessoas oprimindo aquelas pessoas que estavam ali para se regenerar, para cuidar, para se transformar, mas sendo oprimidas na cadeia (DOUGLAS DANIEL, APAC MACAU, 2022).*

O recuperando Jeferson, que estava na APAC Macau há quatro anos, compartilhou sua experiência, destacando que durante dois anos ele tentou ser transferido. No entanto, enfrentou dificuldades devido à percepção de que era “*perigoso demais*” e devido à extensão de sua pena. As autoridades temiam que ele pudesse fugir da APAC Macau. Ao refletir sobre sua trajetória no sistema prisional comum e na APAC Macau, ele enfatizou:

*O Estado mesmo, propõe a gente lá dentro voltar pior para a sociedade. Existe a LEP, mas infelizmente ela não é cumprida no sistema prisional comum, na APAC ela é cumprida e por isso se recupera. Se aplicar a lei corretamente a sociedade vai ter resultados, a reincidência diminuir. Hoje tenho respeito, hoje tenho dignidade [...], hoje tenho meu nome. Hoje vejo o quanto é louvável o trabalho, só sabia roubar e vender drogas, hoje sou marceneiro (JEFERSON, APAC MACAU, 2022).*

Durante o mesmo evento online, Jeferson, expressou seu apelo às autoridades para investirem mais na metodologia APAC e expandirem a construção de unidades nas comarcas do Rio Grande do Norte e em todo o Brasil. Ele enfatizou que, embora alguns recuperandos com penas mais longas possam enfrentar desafios para ingressar na APAC, isso não é impossível, “*alguns que têm a pena mais elevada têm dificuldade de entrar aqui, mas não é impossível*”. Além disso, seu colega, Nicolas Fernandes enfatizou que “*os maiores interessados no sucesso da APAC são os recuperandos*”.

A filosofia da APAC, centrada na ideia de "matar o criminoso e salvar o homem", representa uma quebra significativa em relação à concepção de prisão delineada por Foucault

(2014). Enquanto a prisão comum muitas vezes é vista como um sistema que produz delinquentes e estigmatizada socialmente o infrator como uma ameaça à sociedade, a APAC opera com o discurso de promover a mudança e a recuperação dos indivíduos, um elemento que falta no sistema prisional comum brasileiro.

Quando um indivíduo cumpre uma pena de restrição de liberdade, ele adquire uma marca que é amplamente reconhecida na sociedade. É uma concepção comum que aqueles que passaram pelo sistema prisional enfrentam estigmas e dificuldades significativas ao tentar se reintegrar à sociedade e encontrar emprego<sup>30</sup>. Esses indivíduos são frequentemente estigmatizados como ex-presidiários e enfrentam desafios consideráveis para superar essa marca negativa. Como destacado por Fiorelli e Mangini (2015), a sociedade muitas vezes os exclui e trata como se não fizessem parte dela, tornando ainda mais desafiadora a tarefa de se reintegrar com sucesso à vida social.

O que se encontra externo pode idealizar o interno e vice-versa, o ideal um dia, sofrerá o impacto do real. O resultado é uma síndrome de readaptação, para quem fica e para quem volta. As pessoas precisarão se (re)conhecer e não necessariamente isso acontecerá de maneira simples e automática (FIORELLI E MANGINI, 2015. p. 215).

Para o indivíduo, o processo de readmissão na sociedade representa um momento de angústia de libertação, conforme discutido por Goffman (2015). Isso ocorre porque ele deve enfrentar o desafio de (re)assumir as responsabilidades que foram restringidas durante sua permanência na instituição total, seja devido à desaculturação de hábitos adquiridos na instituição ou devido aos estigmas associados à sua experiência anterior. Esse período de transição é, como observado por Goffman:

Quando o indivíduo adquiriu baixo *status* proativo ao tornar-se um internado, tem uma recepção fria no mundo mais amplo – e tende a sentir isso no momento, difícil até para aqueles que não tem um estigma, em que precisa candidatar-se a um emprego ou a um lugar para viver (GOFFMAN, 2015, p. 69).

Ser um recuperando implica estar sob constante supervisão, inclusive por parte da sociedade. O apaqueano busca obter um certificado de transformação ao final de sua pena. A frase na parede que diz "aqui entra o homem, o delito fica lá fora" destaca a ênfase dada ao tratamento do recuperando como alguém mais importante do que o crime que cometeu. Por outro lado, o quadro de Avaliação Disciplinar, onde são registradas as faltas dos recuperandos, é a ferramenta que indica o nível de envolvimento de cada um com o processo de recuperação.

---

<sup>30</sup> Matéria sobre “Ex-detentos lutam contra o preconceito e por oportunidade no mercado de trabalho”. Acessar em: <https://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2019/09/26/ex-detentos-lutam-contr-o-preconceito-por-oportunidade-no-mercado-trabalho.ghtml>

Na unidade da APAC, os recuperandos, também conhecidos como apaqueanos, compartilham uma identidade comum. Eles colaboram entre si para manter a harmonia interna, o que requer obediência às regras estabelecidas. A racionalização desse cumprimento de regras é uma maneira de demonstrar a recuperação individual e o sucesso da instituição em alcançar seus objetivos. A filosofia subjacente ao método da APAC, ao empregar a noção de "cura", apresenta seus objetivos para corrigir as deficiências do sistema penitenciário sob o discurso de forma humanizada e preservar a dignidade dos apenados.

Existe um fluxo contínuo entre o discurso sobre a cura na APAC e as práticas simbólicas no processo de reabilitação. Ao pensar na reabilitação, surge a reflexão sobre como a ritualização da rotina desempenha um papel terapêutico, lembrando, em alguns aspectos, os métodos utilizados para tratar dependentes químicos. Isso envolve afastar qualquer comportamento associado a desvios, como o uso de gírias, manter a mente ocupada com o trabalho e enfatizar a espiritualidade como meio de elevar a alma. A atuação performativa desempenha um papel fundamental na validação da melhoria no processo de reabilitação.

### **3.3 A recuperação é inovação?**

O modelo APAC é frequentemente apresentado como uma solução paradisíaca para a execução penal, uma alternativa de baixo custo, com baixa reincidência criminal, vigilância reduzida e abordagem humanizada. No entanto, é importante reconhecer que a premissa de ser uma alternativa ao sistema penitenciário tradicional envolve-se em uma trama de contradições.

Michel Foucault, em 1976, já debatia iniciativas com a proposta de serem "alternativas" ao sistema de punição existente. Ele reconhecia que essa questão era complexa e, em certo sentido, uma questão "falsa". Foucault argumentava que a ideia de alternativas à prisão muitas vezes assumia a falha do sistema de punição e apresentava outra forma genérica de punição como opção. Em suas discussões sobre o assunto, ele menciona exemplos como o modelo sueco de 1965 e o modelo alemão de 1970. Esses modelos buscavam diferentes abordagens para lidar com o controle social e a punição, sem necessariamente recorrer aos estabelecimentos penais tradicionais.

O modelo prisional sueco representa uma abordagem que se assemelha à concepção do sistema de APAC. Sua implementação iniciou-se em 1971 e inicialmente enfrentou desafios como fugas em massa e altas taxas de reincidência. Em resposta a esses problemas, foi

estabelecido um programa alternativo que envolve a criação de unidades prisionais de pequena escala, com um limite máximo de sessenta detentos. Nestas unidades, os presos eram compelidos a realizar trabalhos, embora essas atividades não fossem remuneradas de acordo com as normas trabalhistas convencionais. O tipo de trabalho em questão era desprovido de interesse econômico, *desinteressante, embrutecedor* (FOUCAULT, 2022 p. 16)

Além disso, essas instituições prisionais buscaram estabelecer conexões mais próximas com a sociedade exterior, com ênfase especial na manutenção de laços familiares. Quartos individuais foram construídos para a realização de visitas íntimas com cônjuges ou parceiros que visitassem os detentos. O processo de planejamento e execução do programa prisional não se restringiu apenas aos administradores, mas também envolveu os conselhos de prisioneiros, nos quais os próprios detentos participaram ativamente. Esses conselhos estudaram o programa prisional e colaboraram na sua elaboração e implementação, tanto para si mesmos quanto para seus companheiros de prisão. Ademais, esses estabelecimentos promoveram a expansão das permissões de saída não como um benefício baseado no comportamento carcerário, mas como uma estratégia de reintegração social.

Portanto, a abordagem da alternativa não constitui mais uma novidade quando se trata de propor uma modificação efetiva no sistema punitivo. É digno de nota, que o trabalho na APAC pode ser categorizado, segundo a perspectiva de Michel Foucault (2022), como trabalho alienante e desprovido de significado. Isso se deve ao fato de que as atividades laborais no ambiente prisional fechado não são remuneradas, uma vez que o objetivo subjacente é a aplicação de uma forma de terapia ocupacional. No sistema penitenciário geral, conforme estipulado pelo artigo 29 da Lei de Execução Penal (LEP), "o trabalho do detento deve ser remunerado de acordo com uma tabela pré-estabelecida, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo". Portanto, a APAC não consegue efetuar alterações significativas em relação a essa realidade, o que, na prática, afasta ainda mais o trabalho da esfera econômica que prevalece na sociedade externa. Somente quando os indivíduos alcançam o regime semiaberto é que passam a receber uma remuneração por seu labor.

Na APAC São Luís, a atribuição de tarefas laborais não se estende a todos os reeducandos, havendo um processo de seleção com critérios técnicos específicos. Durante minha visita à instituição, constatei que, dos cinquenta e cinco reeducandos, apenas quarenta estavam efetivamente envolvidos em atividades laborais, revelando uma carência de oportunidades de trabalho disponíveis. Do valor auferido pelo apenado em decorrência de seu trabalho, 10% é destinado à cooperativa, 20% permanece na própria unidade prisional,

enquanto o restante é repassado ao próprio detento. No que tange à sala de corte e costura, que opera sob regime fechado em colaboração com uma empresa de estofados, apenas dez recuperandos conseguem ser alocados nessa atividade específica, com uma jornada de trabalho que se estende de segunda a sábado.

É um fenômeno que se destaca, em que nem todos os indivíduos têm acesso a oportunidades de emprego, mesmo considerando as opções limitadas oferecidas dentro do contexto prisional. Um aspecto adicional a ser considerado é que a APAC São Luís não está operando em sua capacidade máxima, que é de noventa vagas, e das treze vagas disponíveis, todas se destinam ao regime fechado. Essa realidade é representativa do cenário mais amplo do Maranhão, onde nenhuma das APACs opera com o total de vagas disponíveis. Na comarca de Pedreiras, por exemplo, há um total de quarenta e seis vagas disponíveis, conforme relatado no Glossário do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, o que equivale praticamente a uma unidade vaga.

Além disso, vale ressaltar que até o momento não foram conduzidas pesquisas que abordem a questão da reintegração social de forma abrangente e substancial. A reintegração social é um conceito de natureza abstrata e fluída, e uma das maneiras de avaliar o impacto da pena de privação de liberdade é observar se o indivíduo reincide em atividades criminosas, ou seja, a eficácia da ressocialização é frequentemente medida através das taxas de reincidência criminal. Conforme destacado no Relatório de Pesquisa sobre Reincidência Criminal do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2015, com o apoio do Conselho Nacional de Justiça, foi concluído por meio de amostragem que o Brasil apresenta uma média de 24,4% de reincidência criminal. A Fundação Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) alega que a média de reincidência entre os ex-reclusos das APACs é de 13,90%. É relevante notar que várias metodologias podem ser empregadas para medir esse tipo de dado.

No estudo abordando as APACs em Minas Gerais conduzido por Cristiano Santos (2017), foi evidenciado que o modelo APAC não atua como uma simples substituição das prisões tradicionais, mas sim como a criação de novas unidades prisionais. Esse desenvolvimento de novas instalações prisionais ocorre em resposta ao constante crescimento da população carcerária no estado. Santos (2017) enfatizou que o critério de seleção dos detentos pode estar diretamente relacionado às taxas de reincidência, notadamente a idade. Em Minas Gerais, nas APACs, observa-se que a proporção de indivíduos com idades entre 35 e 60 anos é 12% maior do que nas prisões não vinculadas à APAC. Isso é particularmente notável, considerando que a faixa etária predominante na população carcerária do estado está na faixa



de 18 a 24 anos (página 82). Outros critérios e características específicas da população carcerária nas APACs também merecem análise adicional.

Evidencia-se que os critérios de seleção adotados nas APACs são influenciados por diversos fatores, os quais, embora não sejam explicitamente delineados, emergem em conformidade com a dinâmica institucional. Nas análises conduzidas por Santos, constatou-se que, em 2014, não havia registro de nenhuma APAC ou qualquer dado relativo à população LGBTQ+. Isso suscitou questionamentos acerca da natureza subjetiva e não declarada desses critérios ou, alternativamente, se havia um espaço reservado para que indivíduos pertencentes a esses grupos sociais cumprissem suas penas no mesmo ambiente sem enfrentar discriminação.

Durante uma das primeiras aulas ministradas, o inspetor de segurança abordou a questão das infrações disciplinares. Ele enfatizou que a acumulação de seis faltas leves poderia resultar na transferência do reeducando de volta ao sistema prisional convencional. Além disso, todos os reeducandos têm o direito de possuir um rádio, mas seu uso está condicionado ao uso de fones de ouvido, sob pena de incorrerem em uma falta leve. O inspetor também esclareceu que existem faltas graves para as quais não cabia recurso, tais como o uso de drogas ou a detecção positiva em exames de drogas, bem como o uso de dispositivos móveis. Além disso, foi explicitamente declarado que não era permitida qualquer forma de prática homossexual nas dependências do CRS; *“Se for pego usando drogas ou ser detectado nos exames, também se for pego fazendo uso de celular, e não é permitido qualquer tipo de prática de homossexualidade dentro do CRS”*. Portanto, parece mais evidente que a seleção de reeducandos não é influenciada por questões de demanda ou critérios diversos, mas sim pelo caráter religioso e conservador inerente à APAC.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta implícita a este estudo tem como objetivo principal contribuir com o debate e buscar contribuir para a análise do caráter punitivo que permeia nossa sociedade. Através da compreensão da viabilidade do modelo de APAC como uma alternativa ao sistema prisional comum, com base nas experiências advindas da APAC São Luís. A APAC, enquanto uma iniciativa de política pública inserida em uma estrutura social mais ampla, pode fornecer análises sobre questões que requerem uma avaliação mais aprofundada.

É importante destacar que as discussões apresentadas até o momento não têm a intenção de avaliar a eficácia na reabilitação dos indivíduos detidos no sistema APAC. Em vez disso, a proposta visa a reflexão sobre os mecanismos implícitos à narrativa de recuperação, especialmente considerando que o sistema carcerário brasileiro já oferece um método de ressocialização, mesmo que seja reconhecido como problemático. O modelo APAC é apresentado como uma alternativa destinada a corrigir as deficiências do sistema prisional convencional, o que, por sua vez, levanta questionamentos sobre a concepção tradicional de ressocialização.

Inicialmente, o presente empreendimento se centrou em debates com o intuito de analisar a APAC como uma instituição social. O objetivo foi compreender a sua estrutura burocrática, o seu funcionamento e como se tornou uma forma de pensamento naturalizada na sociedade. Nesse contexto, a APAC se relaciona com outras instituições, atua como um sistema legitimador, emprega práticas discursivas e se apoia em uma série de outros dispositivos sociais que a caracterizam como uma instituição dinâmica, com fronteiras racionalmente fluídas, e que se adapta de acordo com o fluxo das interações. Um exemplo notável desse fenômeno é o envolvimento das mulheres na APAC São Luís.

Conforme aprofundamos nossas discussões sobre as experiências de estudos relacionados ao sistema prisional e à APAC, torna-se evidente que não houve uma proposta de mudança substancial nos principais desafios sociais e do sistema penitenciário. Questões como criminalidade, superlotação e reincidência criminal permanecem desafiadoras. Mesmo que a APAC tenha apresentado dados que podem ser objeto de análise, como uma alternativa à prisão comum, ainda não conseguiu abordar essas questões mais amplas. Se a prisão tradicional é frequentemente criticada por agravar as desigualdades sociais e servir como um mecanismo de controle de grupos marginalizados, a abordagem brasileira de oferecer uma alternativa não parece ter resolvido esses problemas em sua totalidade.

Algumas discussões sugerem uma abordagem da APAC como uma instituição neodisciplinar, com foco na análise de seus atributos disciplinares e sua relação com o neoliberalismo. No entanto, ao observarmos a experiência concreta da APAC São Luís, torna-se evidente que o principal financiador é o Estado, e a instituição tem tido dificuldades em angariar recursos financeiros significativos. Conforme reconhecido pelos próprios membros da equipe de gestão, um dos pilares fundamentais da instituição é o conjunto de normas disciplinares implementadas. Portanto, no contexto brasileiro, não parece viável discutir amplamente as aspirações neoliberais da APAC. Além disso, mesmo diante de uma falta de vagas disponíveis, não há oportunidades de trabalho para todos os indivíduos privados de liberdade que estão sob custódia da APAC.

A disponibilidade de vagas nas unidades prisionais da APAC revela um aspecto seletivo no processo de seleção de indivíduos para participarem do programa. A questão não é apenas sobre como ser transferido, mas sim sobre quem pode ser transferido. Isso nos leva a considerar quem são os candidatos considerados passíveis de recuperação. É inegável que a APAC atua em conformidade com a Lei de Execução Penal (LEP) e proporciona condições mais dignas aos apenados. No entanto, é igualmente inegável que a organização opera excluindo certos grupos sociais, alguns de forma implícita e outros de maneira explícita. Por exemplo, as pessoas LGBTQ+ são categorizadas como causadoras de faltas graves, o que sugere que não merecem ser recuperadas, assim como outros grupos marginalizados. Isso suscita uma série de questionamentos, sobretudo a respeito de como um sistema que já é intrinsecamente excludente em sua concepção pode oferecer uma alternativa que, de certa forma, é ainda mais excludente?

A filosofia subentendida à APAC, está fundamentada em princípios disciplinares que revelam seu caráter de controle, correção e formação de um tipo de indivíduo socialmente aceitável. Considerando o exposto, é possível iniciar uma discussão sobre como essa iniciativa representa uma atualização dos conceitos de instituição total, conforme definido por Erving Goffman (2015), e de instituição disciplinar, conforme discutido por Michel Foucault (2014).

A dinâmica do processo na APAC depende da colaboração, performance e adesão aos rituais por parte dos envolvidos, como forma de atestar a eficácia da instituição e o sucesso na reabilitação. A subordinação à rotina estabelecida é uma maneira pela qual os recuperandos podem demonstrar progresso na sua recuperação, ao obedecerem às normas e evitarem cometer infrações graves. Além disso, o trabalho desempenha um papel crucial nesse contexto, sendo considerado um mecanismo importante para "restabelecer a dignidade" perante a sociedade.

A metodologia empregada pela APAC apresenta uma experiência que relativiza o conceito tradicional de instituição total, especialmente quando consideramos a tendência dessas instituições à clausura. A APAC, de forma deliberada, abre suas fronteiras de maneira racional, buscando estabelecer canais de comunicação mais amplos com o mundo exterior e promovendo interações mais significativas com pessoas de fora. Enquanto em uma instituição total a estrutura social é essencialmente dividida em dois grupos - os dirigentes e os dirigidos - a APAC atualiza essa configuração. A equipe de gestão da APAC ainda mantém o controle e a organização da dinâmica prisional, mas não detém mais um monopólio absoluto sobre essas funções. Outros grupos, inclusive os próprios recuperandos, são responsáveis pela aplicação e controle do método.

No contexto do método APAC, os mecanismos disciplinares adotados refletem seu propósito de controle, correção e formação de um tipo de indivíduo que seja socialmente aceitável. A dinâmica do processo reabilitativo depende da colaboração, da performance e da crença nos rituais estabelecidos pelos envolvidos, com o objetivo final de atestar a recuperação. A submissão à rotina estabelecida desempenha um papel importante nesse processo, e um indivíduo é considerado recuperado quando adere estritamente às normas da instituição. O trabalho é percebido como um meio de restaurar a dignidade do indivíduo perante a sociedade, e não apenas como uma atividade econômica e produtiva. O 12º elemento do método APAC, conhecido como "Jornada de Libertação COM Cristo", enfatiza que a transformação e a recuperação ocorrem não de forma isolada, mas sim em conjunto com outros indivíduos.

Os indivíduos condenados, ao aceitarem submeter-se ao processo de reabilitação estabelecido pela APAC, estão conscientes da identidade que devem construir. Sua reflexão é fundamentada em critérios racionais, não sendo meramente resultado da imposição de normas. Eles têm ciência de que a sociedade espera uma transformação social por parte deles, compreendem a existência de uma sentença e têm clareza de onde desejam cumprir essa pena. Esses indivíduos conduzem uma análise crítica do sistema prisional comum e reconhecem que o sucesso do modelo APAC depende, em grande parte, de seu desempenho, inclusive justificando a ausência de força policial armada. A "autogestão" promovida pela instituição APAC incorpora uma série de elementos disciplinares refinados. Através dessas práticas, estabelece-se um dever de autocontrole nos recuperandos, o que pode resultar na redução da necessidade de recursos humanos. Essa dinâmica é semelhante ao que se encontra em denominações religiosas, sobretudo cristãs, em que o indivíduo internaliza a autorregulação de seus impulsos e desejos para evitar transgredir as doutrinas religiosas.

O programa da APAC, embora não seja caracterizado por inovações ou revoluções, parece buscar soluções para questões intrínsecas à prisão e à delinquência. A disciplina volta a desempenhar um papel central, mas de maneira mais elaborada e sofisticada. A APAC conseguiu desenvolver um sistema de vigilância que não está concentrada em uma única entidade, mas está presente em todos os lugares e relações dentro da instituição.

A APAC apresenta uma distinção notável ao conseguir reduzir os custos operacionais, o que resulta em uma menor necessidade de recursos financeiros. No contexto prisional da APAC, a ênfase reside no princípio da autopunição, em que o próprio detento assume a responsabilidade pela administração de sua pena. Isso implica que, individualmente ou de forma coletiva, o detento aceita as punições que lhe são impostas.

Importante notar que a proposta do método APAC não representa uma ruptura fundamental no sistema de punição jurídica, uma vez que a privação de liberdade ainda é o mecanismo central. A integralização de todos os elementos dentro do sistema APAC visa garantir o cumprimento dos direitos humanos estabelecidos por lei, particularmente no que diz respeito à assistência e infraestrutura. Além disso, a iniciativa incentiva a participação da comunidade e dos familiares no processo de reabilitação, buscando reconfigurar a imagem social dos infratores. Entretanto, é essencial reconhecer que, apesar desses esforços, a APAC continua sendo uma prisão. Uma alternativa viável que ela oferece é a capacidade de demonstrar a transformação dos apenados, permitindo que eles redefinam suas trajetórias e se apresentem à sociedade como indivíduos além de suas penas.

Surge, então, a questão sobre a viabilidade da APAC como uma nova forma de prisão. Conforme demonstrado por Santos (2017), as instituições penitenciárias da APAC não têm substituído as prisões do sistema penitenciário comum, mas sim criado novas unidades prisionais. Isso sugere que o papel da APAC é complementar, pois ela se destina a cumprir objetivos específicos relacionados à correção da delinquência. A eficácia da APAC depende, em certa medida, da existência do sistema prisional comum, uma vez que sua existência está diretamente ligada a essas instituições. Se o sistema penitenciário convencional cumprir integralmente a Lei de Execução Penal (LEP), como mencionou o apenado da APAC Macau, Jeferson, surge a pergunta sobre qual seria o verdadeiro propósito institucional da APAC. Isso porque a humanização do sistema prisional é determinada pela garantia dos direitos prescritos em lei, independentemente da abordagem adotada.

A APAC se destaca por sua habilidade em reduzir eficazmente os custos operacionais, o que resulta em uma menor demanda por recursos financeiros. No contexto prisional da APAC,

o princípio da autopunição é enfatizado, no qual o próprio detento assume a responsabilidade pela administração de sua pena. Isso implica que, seja individualmente ou de forma coletiva, o detento aceita as punições que lhe são impostas.

É importante ressaltar que a proposta do método APAC não representa uma alteração substancial no sistema de punição jurídica, uma vez que a privação de liberdade continua sendo o mecanismo central. A integralização de todos os elementos dentro do sistema APAC busca garantir o cumprimento dos direitos humanos estabelecidos por lei, especialmente no que se refere à assistência e infraestrutura. Além disso, a iniciativa promove a participação da comunidade e dos familiares no processo de reabilitação, com o objetivo de reformular a imagem social dos infratores. No entanto, é fundamental reconhecer que, apesar desses esforços, a APAC ainda é uma forma de prisão. Uma alternativa que ela oferece é a capacidade de demonstrar a transformação dos apenados, permitindo que eles reconstruam suas trajetórias e se reintegrem à sociedade como indivíduos para além de suas penas.

Isso levanta a questão da viabilidade da APAC como uma abordagem alternativa no contexto prisional. Como evidenciado por Santos (2017), as instituições penitenciárias da APAC não substituíram as prisões convencionais, mas, em vez disso, criaram novas unidades prisionais. Isso sugere que o papel da APAC é complementar, destinando-se a cumprir objetivos específicos relacionados à correção da delinquência. A eficácia da APAC depende, em certa medida, da existência contínua do sistema prisional convencional, uma vez que sua própria existência está intrinsecamente ligada a essas instituições. Se o sistema penitenciário convencional cumprir integralmente a Lei de Execução Penal (LEP), como mencionado pelo apenado da APAC Macau, Jeferson, surge a questão sobre qual seria o propósito institucional real da APAC. Isso ocorre porque a humanização do sistema prisional é determinada pela garantia dos direitos prescritos em lei, independentemente da abordagem adotada.

À medida que a APAC evidencia as falhas e deficiências do sistema prisional comum na abordagem da ressocialização, torna-se claro que a APAC só pode coexistir com as limitações desse sistema. Observando que qualquer infração grave resulta na avaliação do indivíduo pelo Juiz de Execuções e que a pior punição é o retorno ao sistema prisional comum, é compreensível que a APAC, até o momento, não possa ser considerada uma alternativa completa, mas sim um complemento. É importante notar que apenas alguns indivíduos podem ser recuperados, não abrangendo todos os criminosos.

A racionalização ritual do processo de reabilitação nos leva a refletir sobre a sutileza e os cálculos envolvidos na punição moderna. O indivíduo, ao passar pela instituição, é induzido

à transformação e à conformidade para se tornar produtivo e aceitável. A concepção de cura abrange não apenas a esfera individual, mas também a coletiva; um grupo de pessoas que acompanham o processo e a manutenção da identidade de recuperando. É relevante examinar o tipo de socialização que permeia a APAC. O conceito de cura carrega consigo um histórico e subconjunto de práticas processuais; portanto, é essencial compreender como os indivíduos se relacionam com essas configurações e facilitam o fluxo dessas interações. A viabilidade desse projeto deve ser entendida dentro do contexto social em que está inserido, e sua persistência em um modelo prisional pode nos levar a refletir sobre os objetivos políticos da sociedade ocidental.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

ANDERY, Maria Carolina Rissoni. **Emancipação e submissão por meio da religião? Histórias de vida no Presídio da Polícia Militar “Romão Gomes”**. 2012. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

ANDRADE, Aliakim Lucena de. **“A Rua dos irmãos”:** uma etnografia na prisão. 2014. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

BAUMAN, Zygmunt (2001). **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

BEIG, CLAUDIO MARCIO LOBO. **A HISTÓRIA DAS PENAS E A CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO ATRAVÉS DO MÉTODO APAC'** 19/06/2020 177 f. Mestrado em Direito Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO, São Paulo Biblioteca Depositária: Centro Universitário Salesiano de São Paulo - U.E. de Lorena.

BERGER, P.L. & LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**. Petrópolis, Vozes, 2000.

BIONDI, Karina. **A ética evangélica e o espírito do crime**. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 26., jun. 2008, Porto Seguro. Anais... Disponível em: Acesso em: 18 jan. 2023.

\_\_\_\_\_. **Junto e misturado: uma etnografia do PCC**. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.

\_\_\_\_\_. **Proibido roubar na quebrada: Território, Hierarquia e Lei no PCC**. São Paulo: Terceiro Nome, 2018.

BORGES, RENATO PAULINO. **A FUNÇÃO DA RELIGIÃO NA RECUPERAÇÃO DE INTERNOS DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PARACATU-MG'** 13/12/2022 160 f. Doutorado em CIÊNCIAS DA RELIGIÃO Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, Goiânia Biblioteca Depositária: Puc Goiás.

BORGES, Antonádia. **Sobre pessoas e variáveis: etnografia de uma crença política**. Mana [online]. 2005, vol.11, n.1.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 2ed. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1998.

\_\_\_\_\_. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papyrus, 1996.

BUENO, ANA LUIZA BARROSO MARCONDES. **Penas “humanizadas”: uma questão de (in)justiça?** 06/06/2022 125 f. Mestrado em Sociedade e Desenvolvimento Instituição de



Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - REITORIA, Campo Mourão  
Biblioteca Depositária: Universidade Estadual do Paraná- Campus Campo Mourão.

CHANTRAINE, G. **A prisão pós-disciplinar**. Revista Brasileira de Ciências Criminais. 1a ed. ed. SÃO PAULO: Editora Revista dos Tribunais, 2006. p. 79–106.

CIRS | UFRN ANTROPOLOGIA. **4ª Jornadas em Antropologia do Direito**. YouTube, 30/11/2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=09S9yoLaA90> . Acesso em: 25/05/2023.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** 2.ed. Rio de Janeiro, Difel, 2018.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**. São Paulo: Editora 34, 2011.

Dulong, Delphine. (2020). **POR DENTRO E POR FORA: A SUBVERSÃO NA PRÁTICA**. Revista Pós Ciências Sociais, 17(34), 53–72. <https://doi.org/10.18764/2236-9473.v17n34p53-72>.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. Petrópolis, RJ, Vozes, 2019.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1994

\_\_\_\_\_. **O Processo Civilizador: Volume 2; Formação do Estado e Civilização**. Rio de Janeiro, Zahar, 2011.

FERREIRA, V. **Método APAC: sistematização de processos**. 1a ed. ed. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça, 2016.

FBAC. **12 Elementos Fundamentais do Método APAC**. 2019. Disponível: <http://www.fbac.org.br/index.php/pt/metodo-apac> .Acesso em: 15 de janeiro de 2023.

FIGLIOLI, José Osmar; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia Jurídica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FOUCAULT, Michel. **A sociedade punitiva: curso no Collège de France (1972-1973)**. São Paulo, Martins Fontes, 2015.

\_\_\_\_\_. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. 24 ed, São Paulo: Edições Loyola, 2014.

\_\_\_\_\_. **Alternativas à prisão: Michel Foucault: um encontro com Jean-Paul Brodeur**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2022.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 42.ed. Petrópolis: Vozes, 2014a.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. 8ª ed. Rio de Janeiro\São Paulo: Paz e Terra, 2018.

\_\_\_\_\_. **Segurança, território, população: Curso dado no Collège de France (1977-1978)**. São Paulo, Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_. **Teorias e Instituições Penais: Curso no Collège de France (1971- 1972)**. Tradução Rosemary Costhek Abilio. São Paulo, Martins Fontes, 2020.

GARLAND, David. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

\_\_\_\_\_. "As contradições da "Sociedade Punitiva": o caso britânico. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, 13, p. 59-80, nov. 1999

\_\_\_\_\_. (2012). **Os limites do Estado soberano: estratégias de controle do crime na sociedade contemporânea**. In C. Canêdo & D. S. Fonseca (Orgs.), *Ambivalência, contradição e volatilidade no sistema penal* (pp. 55-100). Belo Horizonte: EdUFMG.]

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas** - 1.Ed.IS.reimpr. - Rio de Janeiro : LTC, 2008

GLUCKMAN, Max. **Rituais de rebelião no Sudoeste da África**. In: Série Tradução, v. 01, Brasília: DAN/UnB, 2011.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo, 2015.

GOFFMAN, Erving. **A ordem da interação: Discurso presidencial da American Sociological Association, 1982**. In: Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc. – Rio de Janeiro – Vol. 12 – no 3 – SET-DEZ 2019 – pp. 571-603.

\_\_\_\_\_. **A representação do eu na vida cotidiana**, Petrópolis, Vozes, 2002.

\_\_\_\_\_. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução D. M. Leite. 2. ed. São Paulo:Perspectiva, 2015.

\_\_\_\_\_. **Sobre a preservação da fachada: uma análise dos elementos rituais na interação social**. in *Ritual de interação: Ensaio sobre o comportamento face a face*. Tradução de Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. (Coleção Sociologia).

GOMES, INGRID HERDEIRO. **Punição e ressocialização: A apresentação da APAC enquanto proposta de humanização da pena dentro do sistema carcerário ordinário'** 23/02/2018 74 f. Mestrado em SOCIOLOGIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro Biblioteca Depositária: IESP-UERJ.

GONZALEZ, ASTRID JOHANA PARDO. **Paradoxos na humanização da punição: uma análise das gramáticas emocionais ma APAC**. 170 f. Doutorado em CIÊNCIAS SOCIAIS Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro Biblioteca Depositária: ICS/PPCIS.

KRONBAUER, Jaime Luis. **O crente e o cárcere: estudo sociológico sobre evangélicos em prisões gaúchas**. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

JUNIOR, ANTONIO CARLOS DA ROSA SILVA. **Recuperação religiosa de presos: conversão moral e pluralismo religioso na APAC'** 22/02/2013 124 f. Mestrado em CIÊNCIA DA RELIGIÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Juiz de Fora Biblioteca Depositária: Universidade Federal de Juiz de Fora.

LEACH, Edmund. **Os Sistemas Políticos da Alta Birmânia**. São Paulo. EdUSP. 1996.

LOBO, Edileuza Santana. **Católicos e evangélicos em prisões do Rio de Janeiro**. Comunicações do ISER, Rio de Janeiro, n. 61, p. 22-29, 2005.

\_\_\_\_\_. **Ovelhas aprisionadas: a conversão religiosa e o “rebanho do Senhor” nas prisões**. Debates do NER, Porto Alegre, ano 6, n. 8, p. 73-85, jul./dez. 2005.

MATOS, Eduardo. **Selecionados primeiros presos para APAC Porto Alegre**. GZH Segurança. Porto Alegre, 03/08/2018. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2018/08/selecionados-primeiros-presos-para-a-apac-porto-alegre-cjken33ml00lr01pilsel6vj8.html> . Acessado em: 05/06/2023.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

MAYRINK, VIVIANE TOMPE SOUZA. **VIGIAR E ORAR: a Gestão de Pessoas Presas na APAC à luz da Genealogia de Foucault'** 20/02/2018 296 f. Doutorado em ADMINISTRAÇÃO Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, Belo Horizonte Biblioteca Depositária: [www.pucminas.br](http://www.pucminas.br)

**MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA**. Estudo Preliminar A Metodologia Apac E A Criação De Vagas No Sistema Prisional A Partir Da Implantação De Centros De Reintegração Social. 2019. REGULAMENTO DISCIPLINAR APAC.

NETO, LUCIANO MACRI. **PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE: O MODELO APAC COMO FORMA DE RESPEITO À DIGNIDADE DO INFRATOR'** 31/05/2019 126 f. Mestrado em DIREITO Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPEDES DE MARÍLIA, Marília Biblioteca Depositária: CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA - UNIVEM.

ORDOÑEZ, Laura. **É possível humanizar a vida atrás das grades? uma etnografia do método de gestão carcerária APAC**. 2011. 251 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Universidade de Brasília. Brasília 2011.

RAMALHO, J. R. **O mundo do crime: a ordem pelo avesso**. São Paulo, IBCCRIM, 2002.

**Regulamento Disciplinar dos Centros de Reintegração Social Dr. Franz de Castro Holzwarth**. 2014.

RODRIGUES, Gilse Elisa. **Transgressão, controle social e religião: um estudo antropológico sobre práticas religiosas na Penitenciária Feminina do Estado do Rio Grande do Sul**. Debates do NER, Porto Alegre, ano 6, n. 8, p. 9-20, jul./dez. 2005.

RODRIGUES, DANIEL SCAPELLATO PEREIRA. **O PAPEL DA RELIGIÃO CRISTÃ NO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO NAS INSTITUIÇÕES PENAIAS DE INTERNAÇÃO COLETIVA: A APAC EM TEÓFILO OTONI -MG'** 10/11/2016 75 f. Mestrado Profissional em Ciências das Religiões Instituição de Ensino: FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA, Vitória Biblioteca Depositária: Biblioteca Central Faculdade Unida de Vitória.

SANTOS, C. **As Associações de Proteção e Assistência ao Condenado (APACs) no Estado de Minas Gerais: Características e Contradições**. 96 p. - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017.

SILVA JUNIOR, Antonio Carlos da Rosa. **Um campo religioso prisional: Estado, Religiões e Religiosidade nos cárceres a partir do contexto juizforano.** Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2017.

TEIXEIRA, César Pinheiro. **A construção social do “ex-bandido”: um estudo sobre sujeição criminal e pentecostalismo.** 2009. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

**TJMG.** A Execução Penal à Luz do Método APAC (pp37- 53). Belo Horizonte: Tribunal de Justiça de Minas Gerais. 2016.

WACQUANT, Loic. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos.** Rio de Janeiro: Revan, 2003.

TURNER, V. **O processo ritual: estrutura e antiestrutura.** Petrópolis: Vozes, 1974.7.

## APÊNDICE 1

### RELATO ETNOGRÁFICO

Era uma tarde de quinta-feira, no dia 19 de setembro de 2019. Naquela ocasião, eu me dirigia à unidade prisional da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de São Luís. Essa unidade está localizada na zona rural do município de Raposa- MA, um trajeto consideravelmente distante para mim. A razão da minha visita era acompanhar Chicão<sup>31</sup>, que era responsável pela exibição de filmes e pelas discussões com os internos. Ele conduzia essas atividades como parte de um projeto sob a coordenação da professora Dra. Karina Biondi, e naquela tarde, também estava acompanhado por Rodrigo, um outro bolsista Pibic.

O convite para essa visita foi feito por Chicão, já que meu vínculo com o projeto era na condição de bolsista de apoio técnico<sup>32</sup> no Laboratório de Estudos em Antropologia Política-LEAP/UEMA. Durante o percurso até a APAC, Chicão compartilhava algumas de suas experiências quando esteve na penitenciária em São Paulo. Enquanto o ouvia, em determinado momento, comecei a refletir sobre a questão da prisão, relacionando-a ao que Michel Foucault (2014) discute sobre a criação do "criminoso" como um produto da prisão. A ideia de adentrar em uma prisão foi amadurecendo gradualmente até o momento da visita. Conforme os pensamentos se intensificavam durante o trajeto, eu me pegava tentando encontrar estratégias para controlar o nervosismo e parecer o mais "natural" possível.

As leituras prévias sobre prisões não foram suficientes para dissipar os pré-julgamentos morais que eu carregava. Eu me questionava sobre como deveria me comportar, que palavras escolher para estabelecer uma conversa, o que dizer ou não dizer. Essas preocupações se intensificaram à medida que me aproximei do local e me deparei com altos muros e um portão de ferro imponente. Naquele momento, minha visão sobre a prisão estava profundamente influenciada pelos relatos da mídia sensacionalista, que retratava o lugar como um reduto de criminosos. Em um instante, atravessei o portão. Uma pequena janela se abriu no portão de ferro, onde fomos identificados e, então, autorizados a entrar. O estrondo do portão ao se fechar anunciou nossa entrada definitiva.

---

<sup>31</sup> Francisco L. Magalhães Filho, o “Chicão” é companheiro da professora Karina Biondi. É egresso do sistema carcerário brasileiro e foi importantíssimo durante todo o processo da pesquisa tanto como mediador com os alunos de dentro como um orientador sobre a realidade prisional.

<sup>32</sup> Programa de Bolsa de Apoio Técnico Institucional da Universidade Estadual do Maranhão, sendo orientado e supervisionado pela antropóloga Karina Biondi. Vinculado ao Laboratório de Estudos em Antropologia Política-UEMA.

Logo na minha chegada, minha perspectiva começou a mudar. A ausência de policiais armados me proporcionou uma sensação de menor apreensão. O procedimento de revista não era intrusivo, ao contrário das revistas íntimas no sistema prisional convencional. Fomos acolhidos por alguns funcionários internos que nos trataram com grande gentileza e atenção. O espaço onde se encontravam as salas administrativas é decorado com pinturas retratando Jesus e alguns versículos bíblicos, além de quadros e pinturas artesanais que se estendiam até a área das celas. Isso me chamou a atenção, pois me senti familiarizado com essas imagens devido à minha antiga experiência em uma igreja evangélica.

Os portões de acesso eram controlados pelos próprios recuperandos, designados por um sistema de rodízio acordado entre eles e a supervisão. Eles eram monitorados e orientados a seguir as diretrizes da instituição, que incluíam a instrução de "vestir-se adequadamente e ser cortês com os visitantes"<sup>33</sup>. Era fácil identificar os recuperandos pelos crachás obrigatórios que usavam. Novamente, fui atraído pelos dizeres pintados no local onde ficavam as celas, logo acima dos portões de acesso: "Aqui entra o homem, o delito fica lá fora". Essa frase suscitava reflexões instigantes sobre a segregação social em um ambiente de aplicação de penas, considerando que a razão da privação da liberdade estava ligada à prática de crimes.

Ao adentrar a área das celas, a arquitetura me lembrava a de algumas escolas municipais encontradas no interior do Maranhão. Havia um pátio central e ao seu redor estavam localizadas as celas, a cantina, o banheiro, a lavanderia, uma capela e uma sala geral que servia para aulas, terapia ocupacional, cultos, entre outras atividades. Chicão me apresentou aos recuperandos, e passei a ser conhecido como "Rodrigo 2".

O que mais me surpreendeu quando entrei foi a sensação de que não estava em uma prisão. Os recuperandos estavam "bem-arrumados", com roupas aparentemente bem cuidadas e calças, o que não coincidia com a imagem construída que eu tinha em mente. A recepção calorosa que Chicão recebeu parecia uma festa, com abraços calorosos. A partir do segundo encontro, também fui recebendo demonstrações semelhantes.

Além da recepção calorosa e da vestimenta, algo que me chamou a atenção foi que nenhum deles usava gírias ou palavrões. Isso também me levou a um processo contínuo de desconstrução. Enfrentei muitas situações desconcertantes que me afetaram de diferentes maneiras, desde tentar entender as dinâmicas internas até questionar se estava sendo envolvido em armadilhas mentais.

A sessão prosseguiu conforme o planejado por Chicão, que levou pipoca para distribuir. A sala estava fechada e o ar condicionado estava quebrado, então cada um deles

---

<sup>33</sup> Segundo o Regulamento Administrativo da APAC, Seção II, Dos Porteiros. Art.16. item III.

pegou seu ventilador da cela para amenizar o calor. Os recuperandos nos ofereceram espaço para nos refrescar, além de café e pipocas. Eles fizeram o possível para nos deixar confortáveis durante a visita.

Ao final da sessão, tivemos uma breve conversa. Enquanto nos despedíamos, fui tomado por outro sentimento: enquanto eu retornava ao conforto do meu lar, aqueles homens permanecem ali, restringidos, apesar de, à primeira vista, a situação não se assemelhar à imagem tradicional de uma "prisão", conforme retratada pelos noticiários.

Após a primeira visita, realizamos outra sessão. Desta vez, fui com fichas de inscrição para oferecer o curso de "Formação Social". Para nossa surpresa, todos aceitaram participar. Alguns deles precisaram que eu preenchesse as fichas, pois não tinham habilidades de escrita formal. Nem todos conseguiram concluir o curso, pois alguns alcançaram progressão de pena ou começaram a trabalhar na fábrica de tijolos dentro da unidade prisional.

O curso foi concebido pela equipe, composta por 11 estudantes de graduação dos cursos de Ciências Sociais e Direito, alunos da Iniciação Científica, do Projeto de Extensão e Bolsa Cultura vinculados à UEMA, juntamente comigo e Karina Biondi. Essa iniciativa foi denominada "Projeto Outra Visão" e resultou de muitas reflexões para oferecer um curso inclusivo, sem restrições. Os internos tinham níveis variados de alfabetização; alguns eram alfabetizados, outros nunca haviam frequentado uma escola formal, e um deles até tinha frequentado o ensino superior. Portanto, o curso abordou conteúdo acadêmico enquanto respeitava as trajetórias individuais de todos os envolvidos. Com uma carga horária total de vinte horas, incluindo um dia para aplicação de uma prova e outro para a cerimônia de formatura, o curso teve início em 02 de outubro (coincidentemente, no dia em que se recorda o Massacre do Carandiru) e foi concluído em 19 de dezembro.

O conteúdo do curso foi passado nas quartas-feiras à tarde, das 14h às 17h. O curso de Formação Social dispôs das seguintes aulas: 1- Apresentação do Curso; 2-Igualdade de Direitos/Desigualdade Social; 3-Diversidade, Raça e Etnia; 4-Gênero; 5-Trabalho e lazer; 6-Violência e segurança; 7-Meio ambiente / Ecologia; 8-Avaliação.

A primeira aula marcou um momento crucial. Chicão nos apresentou como *alunos de fora* e os recuperandos como *alunos de dentro*, eliminando qualquer noção de hierarquia ou diferenciação entre nós e nossos conhecimentos. A educadora Karina Biondi, ao iniciar a apresentação, ministrou a aula para todos, tanto para os alunos de dentro quanto para os alunos de fora. Em certo momento, ela questionou o que nos separava: "*O que nos torna diferentes?*". Um dos internos respondeu que era o preconceito que as pessoas têm sobre eles. A Professora Karina prosseguiu e enfatizou como, muitas vezes, uma situação precipitada poderia colocar qualquer pessoa atrás das grades. Essa abordagem nivelou todos os participantes como alunos,

criando um ambiente propício para debates mais ricos na turma. Os alunos de fora auxiliavam os alunos de dentro com o material trazido, esclarecendo dúvidas e registrando questões. Os alunos de dentro, por sua vez, compartilhavam seu conhecimento sobre a realidade prisional, o que era um dos nossos objetivos ao tentar compreender essa perspectiva.

Em 2020, devido às medidas de isolamento social em decorrência da pandemia de COVID-19, o trabalho dentro da APAC-São Luís enfrentou desafios significativos. As visitas foram interrompidas por um período e, posteriormente, restritas aos familiares dos internos. O projeto de pesquisa originalmente planejado adotava uma abordagem etnográfica em conjunto com os internos. No entanto, ao longo dos meses, a pesquisa precisou ser reavaliada, com sua metodologia e abordagem sendo adaptadas para superar as barreiras impostas pelo contexto pandêmico.

Em fevereiro de 2023, concluí a etapa de qualificação da minha dissertação. Duas semanas depois, tomei conhecimento de que a APAC São Luís estava com inscrições abertas para o Curso de Formação de Voluntários de 2023. Foi nesse momento que identifiquei uma nova oportunidade de ingressar na unidade. A inscrição para o curso era realizada por meio de um formulário online, no qual fornecíamos informações como nome, profissão, endereço, data de nascimento, escolaridade, como ficamos sabendo do curso e quais eram as expectativas em relação a ele. Um aspecto característico da instituição era a pergunta sobre a *religião professada*. Lembro-me de ter respondido "nenhuma". Após alguns dias, o curso começou, mas não recebi qualquer contato sobre minha inscrição. Conversei com o amigo que havia me fornecido o link e ele havia sido adicionado ao grupo do WhatsApp junto com sua companheira assim que se inscreveram. Decidi fazer outra inscrição e aguardei por algum sinal, mas novamente não obtive resposta. Foi somente quando relatei o ocorrido ao meu amigo que sua companheira entrou em contato com o administrador do grupo, que também trabalhava na administração da unidade, e informou que eu tinha interesse no curso. Foi então que finalmente fui adicionado ao grupo.

Este é outro momento peculiar da minha experiência. Assim que entrei novamente pela porta da APAC São Luís, fui identificado como um "outro". Meu perfil não se alinhava com o grupo que estava prestes a entrar na área das celas. O dirigente administrativo nos chamou para um canto reservado e nos perguntou como poderia nos ajudar. Expliquei qual era a minha ligação com a unidade, assim como meu amigo e a companheira dele que mencionou o estágio que realizavam no Complexo Penitenciário de São Luís.

Nesse momento, Francisco (como vou chamá-lo) afirmou que reconheceu algo diferente em nós, dizendo que "*vocês têm cara de doidos*". Ele esclareceu que se referia a "*doido*" no bom sentido, mas que achava estranho jovens estarem dedicando seu tempo a um



presídio em pleno sábado à tarde. Ele também enfatizou que não poderíamos seguir qualquer carreira na APAC com ambições individuais. Primeiramente, era necessário reconhecer que esse trabalho era guiado por Deus, e Ele deveria orientar nossas ações.

Era evidente que não compartilhávamos a mesma fé, e os olhares curiosos durante as aulas eram frequentes. Além disso, algumas perguntas, como "de onde você é?" ou "você é de alguma congregação daqui?", eram feitas.

Ser visto como "outro" não era algo novo dentro da APAC São Luís. Para os recuperandos, eu era conhecido como o estudante da UEMA. Encontrar alguns deles ainda detidos também foi uma experiência estranha. Normalmente, um simples "bom te ver" é uma saudação calorosa, mas para alguém que está preso, essa frase pode ter um significado completamente diferente. Passaram-se mais de dois anos, uma pandemia ocorreu, e encontrá-los ainda na mesma situação foi, no mínimo, constrangedor. Esses encontros me levaram a refletir sobre o valor da vida e o que pode ser resgatado das vidas de determinadas pessoas.

## ANEXO 1

### Fotografias



Foto durante a entrega de certificados do Curso Formação Social na APAC São Luís em dezembro de 2019



Foto dos recuperandos assistindo aula durante o curso de Formação Social 2019



Fotografia durante o curso de Formação para Voluntário 2023 na APAC São Luís





Fotos durante o curso de Formação para Voluntários na APAC São Luís 2023

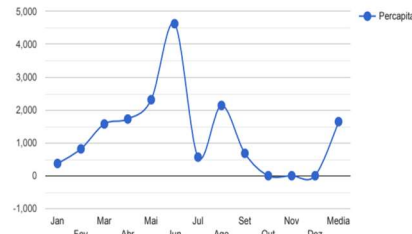
## **ANEXO 2**

Resumo dos dados que foram compartilhados comigo pela administração da APAC São Luís.



APAC de São Luiz  
 Rua das mercês, 1.055, povoado das mercês - Paço do Lumiar  
 Mercês  
 65110-000 - Paço do lumiar - MA  
 E-mail: apac.adm.slz@outlook.com  
 Telefone: 098 3021-2222

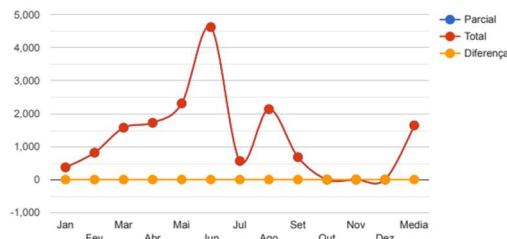
Gráfico: Percapita das APACs  
 Relatório anual - 2021



Rua João Nogueira Santos, 346 | Nogueirinha  
 CEP 35680-250 | Itaúna | MG  
 (37) 3242-4225 | www.fbac.org.br



Gráfico: Comparação das percapitas  
 Relatório anual - 2021



Percapita Parcial: Percapita calculada somente com recursos do convênio de custeio com o Estado.  
 Percapita Total: Percapita calculada com todos os recursos da APAC: convênios, projetos e unidades produtivas.  
 Diferença: Diferença entre percapita parcial e percapita total.  
 %: Porcentagem da diferença entre percapita parcial e percapita total.

Dados numéricos



APAC de São Luiz  
 Rua das mercês, 1.055, povoado das mercês - Paço do Lumiar  
 Mercês  
 65110-000 - Paço do lumiar - MA  
 E-mail: apac.adm.slz@outlook.com  
 Telefone: 098 3021-2222

Gráfico: Educação nas APACs

Relatório anual para todos os gráficos- 2022

1. Comparação de recuperandos estudando nos regimes de cumprimento de pena

